Câmara Mun de Pato Branco Fls. 1 Visto
Protocolo Geral -26-Jun-2018-13:21-033382-1/2
CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

MENSAGEM Nº 53/2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa colenda Casa de Leis, os inclusos projetos, que propõe alterações nas disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que estabeleceu a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco.

SÍNTESE DAS ALTERAÇÕES

LEI 4742/2016		
ÍTEM	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO**
1	GABINETE DO PREFEITO	Alteração do Setor de Captação de Imagens, para Divisão de Captação de Imagens, de CC10 para CC7
2	GABINETE DO PREFEITO	Alteração do Símbolo do Cargo de Assessor Jurídico, de CC2 para CC1
3	GABINETE DO PREFEITO	Alteração do Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Gabinete, de CC2 para CC1
4	GABINETE DO PREFEITO	Alteração do Símbolo do Cargo de Chefe de Setor de Atendimento, de CC10, para CC9
5	GABINETE DO PREFEITO	Alteração do Símbolo do Cargo de Assessoria Executiva, de CC4, para CC7
6	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Criação do Setor de Planejamento de Contratações – Cargo Símbolo CC8 Remoção da Seção de Planejamento, do Setor de Compras, para o Setor de Planejamento de contratações
7	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inserção do símbolo CC6, na Divisão de Proteção Especial
8	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Transformação do Cargo de Setor de Abordagem Social para Divisão de Abordagem Social, do Símbolo CC8 para CC6

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

9	SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS	Alteração do Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, CC4 para CC2
10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Insere o parque ambiental na estrutura administrativa e de cargos comissionados, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016.
11	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Criação do Cargo de Setor de Gestão Ambiental, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Ambiental, Divisão de Políticas Ambientais, Símbolo CC8
12	SECRETARIA EXECUTIVA	Alteração do Símbolo do Cargo de Assessoria de Assuntos Legislativos, de CC4, para CC2

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

		SEM ENCARGOS	COM ENCARGOS	
REF.	**DESCRIÇÃO**	**MENSAL**	**MENSAL**	**ANUAL**
1	Diferença CC10 para CC7	1.707,67	2.407,81	28.893,78
2	Diferença CC2 para CC1	1.803,80	2.543,36	30.520,30
3	Diferença CC2 para CC1	1.803,80	2.543,36	30.520,30
4	Diferença CC10 para CC9	927,39	1.307,62	15.691,44
5	Diferença CC4 para CC7	-1.798,13	-2.535,36	-30.424,36
6	Chefe CC8	4.817,66	6.792,90	81.514,81
7	Chefe CC6	6.061,65	8.546,93	102.563,12
8	Diferença CC8 para CC6	1.243,99	1.754,03	21.048,31
9	Diferença CC4 para CC2	1.306,20	1.841,74	22.100,90
10	Média FG	1.852,94	2.612,65	31.351,74
11	Chefe CC8	4.817,66	6.792,90	81.514,81
12	Diferença CC4 para CC2	1.306,20	1.841,74	22.100,90

ANO	IMPACTO - (R$)	% RCL
2018	218.698,02	0,08%
2019	437.396,04	0,17%
2020	437.396,04	0,17%

* RCL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ANO 2018 – CÁLCULO PROPORCIONAL A 6 MESES

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – JAN A DEZ 2017	261.310.666,14
ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL ATUALIZADO	47,30%
LIMITE DE ALERTA	48,60%
LIMITE PRUDENCIAL	51,30%
LIMITE CONSTITUCIONAL MÁXIMO	54,00%

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência,** ao mesmo tempo em que reiteramos a Vossas Excelências nossas considerações.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Assessoria Jurídica do Gabinete
Sayonara Tossulino de Almeida

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto

PROJETO DE LEI Nº 120 | 2018

Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

Art. 1º A estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia e Obras, Meio Ambiente e Executiva, constantes no anexo I, da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a viger de acordo com a seguinte redação:

ANEXO I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CARGOS COMISSIONADOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO
CONTROLADORIA	CHEFE	CC5
OUVIDORIA	CHEFE	CC13
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR	CC1
PROCURADORIA	DIRETOR	CC1
APOIO ADMINISTRATIVO	ASSESSOR	CC11
APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC12
PROCON	DIRETOR	CC3
APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC10
ASSESSORIA EXECUTIVA	ASSESSOR	CC7
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHOPIN	-	-
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-	-
DEPARTAMENTO DE GABINETE	DIRETOR	CC1
DIVISÃO DE GESTÃO DO GABINETE	CHEFE	CC7
SETOR DE ATENDIMENTO	CHEFE	CC9
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CHEFE	CC13
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	DIRETOR	CC2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	ASSESSOR	CC2
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS	CHEFE	CC7
DIVISÃO DE ARTES E EVENTOS	CHEFE	CC5
SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	CHEFE	CC10
SETOR DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS	CHEFE	CC9
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR	CC2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC7
SETOR DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA	CHEFE	CC10
SETOR DE COMPRAS	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE CONTROLE E SUPRIMENTOS	CHEFE	CC11
SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS	CHEFE	CC10
SETOR DE LICITAÇÃO	CHEFE	CC8
SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	-	-

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE FINANÇAS	CHEFE	CC7
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE EMISSÃO E CONTROLE DE ALVARÁS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE REGISTROS FISCAIS	-	-
SETOR DE TESOURARIA	CHEFE	CC9
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO	-	-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-
SETOR DE REGISTRO DE PESSOAL	CHEFE	CC8
SETOR DE SEGURANÇA DO SERVIDOR	CHEFE	CC8
SETOR DE ESCOLA DE GOVERNO	-	-
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE	CHEFE	CC5
SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHEFE	CC10
SETOR DE EMPENHO	CHEFE	CC10
SETOR DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
COORDENADORIA DOS CONSELHOS	-	-
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CHEFE	CC6
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HORTO FLORESTAL	CHEFE	CC9
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO	CHEFE	CC8
DIVISÃO DE ABORDAGEM SOCIAL	CHEFE	CC6
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-	-
SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CHEFE	CC10
DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	-	-
SETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC10
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS	-	-
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	CHEFE	CC12
SETOR DE CONTROLE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-
SETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	-	-
SEÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE CONTROLE, ESTOQUE E LIMPEZA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LEITE DAS CRIANÇAS	-	-
SEÇÃO DE CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	-	-
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC4
DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO E PROJETOS		-

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 6 Visto

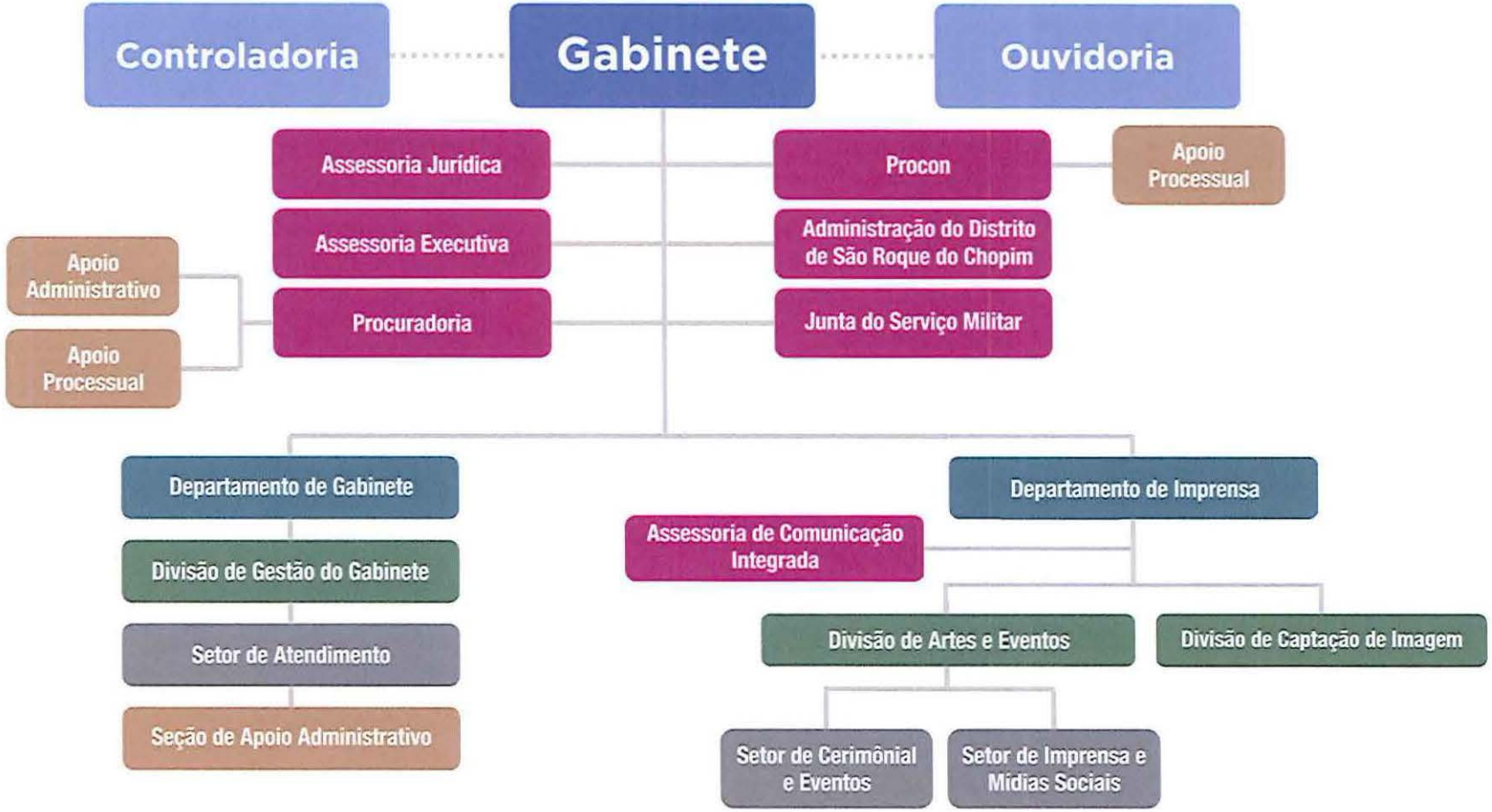
SETOR DE APOIO HABITACIONAL	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	-	-
SETOR DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CHEFE	CC10
SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIRETOR	CC4
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	DIRETOR	CC4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DIRETOR	CC2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO	-	-
SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CHEFE	CC9
SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	CHEFE	CC10
SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC9
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO	CHEFE	CC6
SETOR ADMINISTRATIVO	-	-
SEÇÃO PAISAGISMO	CHEFE	CC11
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	CHEFE	CC11
SEÇÃO DE RECICLÁVEIS	-	-
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	CHEFE	CC6
SETOR DO ATERRO SANITÁRIO	CHEFE	CC8
SETOR DO PARQUE AMBIENTAL	-	-
SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL	CHEFE	CC8
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	ASSESSOR	CC2
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	ASSESSOR	CC2
ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ASSESSOR	CC2

Art. 2º O organograma da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente, constante no anexo II, da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a viger de acordo com a redação do Anexo I, desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assessoria Jurídica do Gabinete
Sayonara Tossulino de Almeida

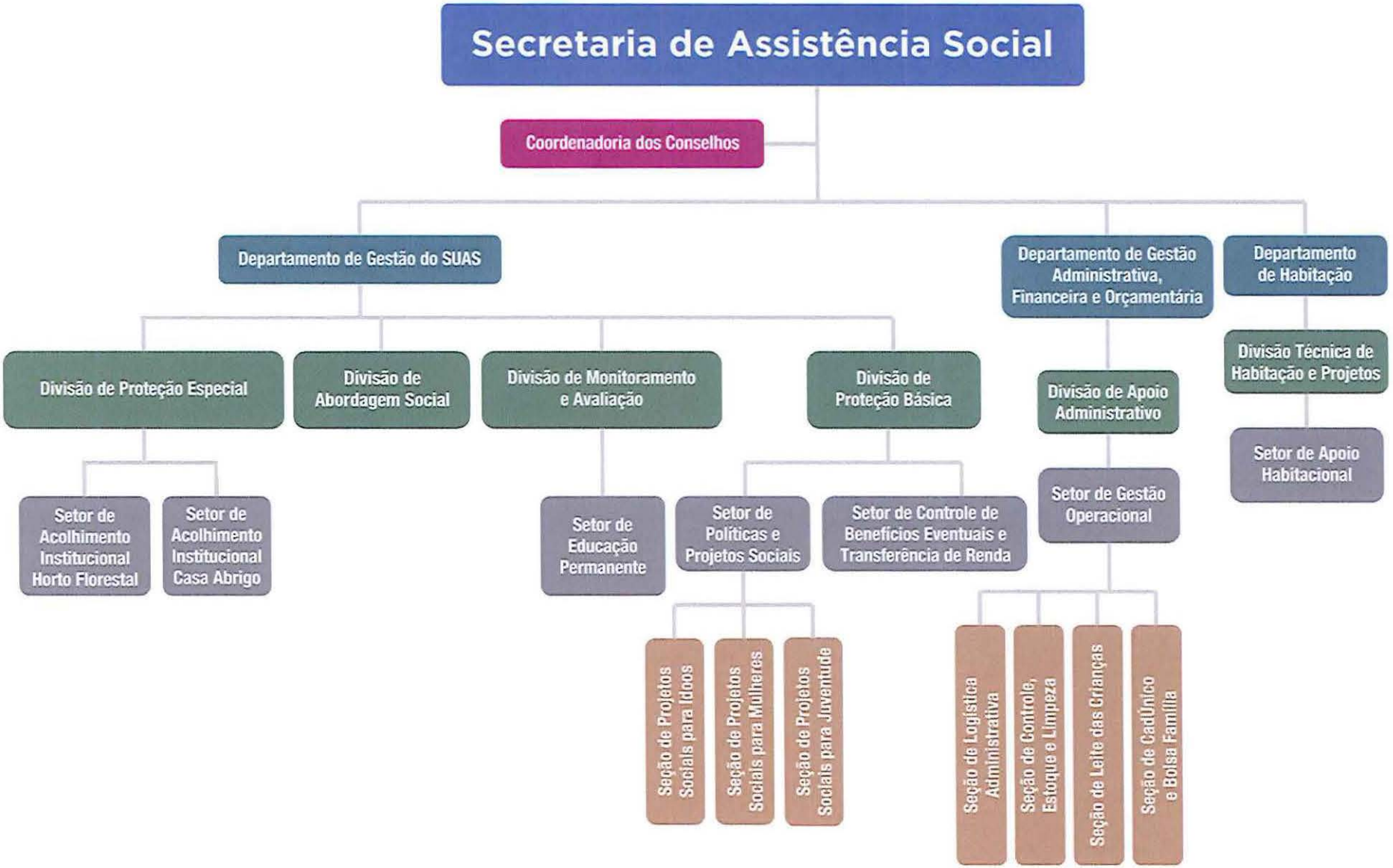
AUGUSTINHO ZUCCH
Prefeito



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 7
Visto



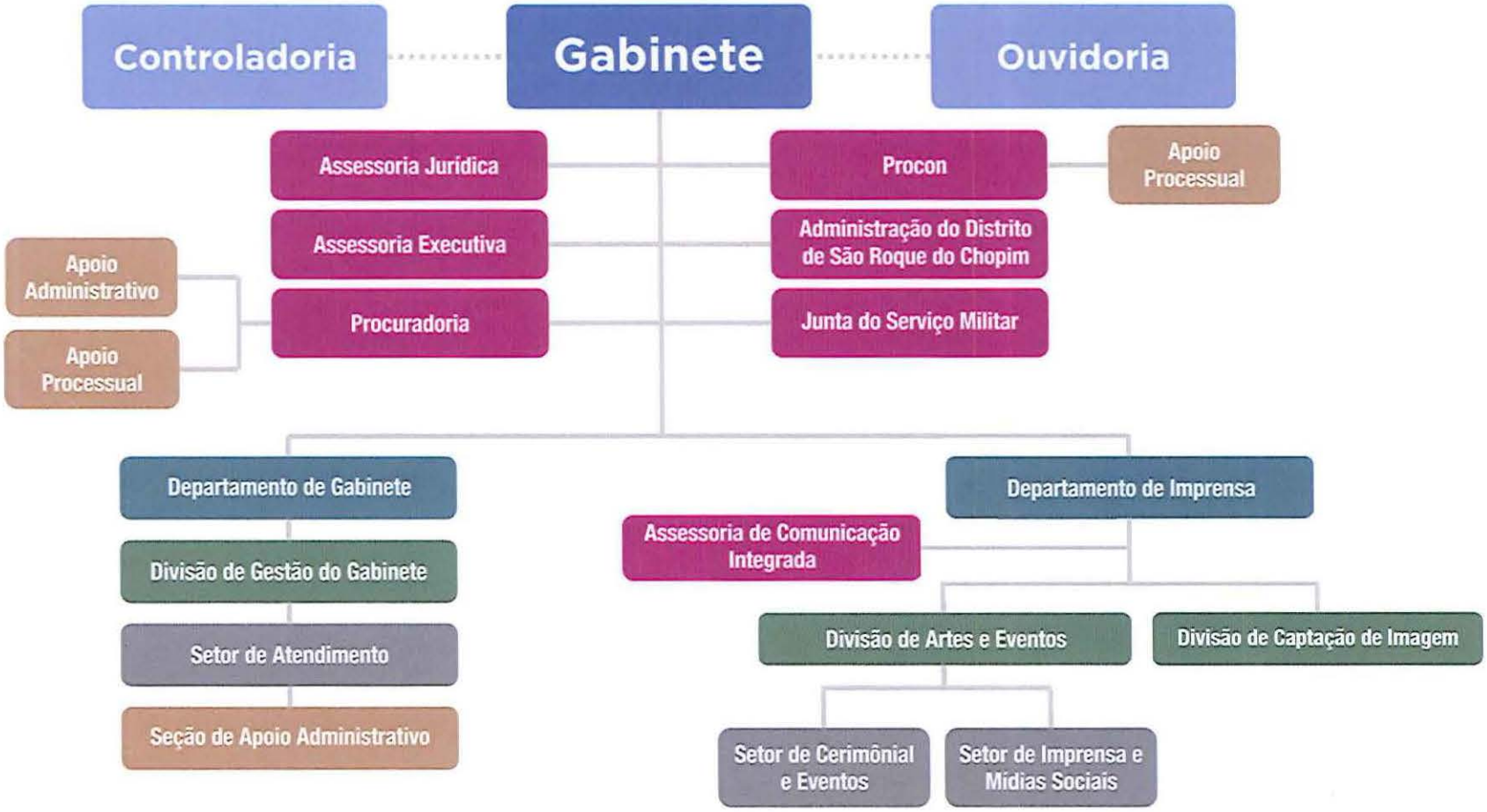
Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 8
Visto



Câmara Mun de Rio Branco
Fls 9
Visto



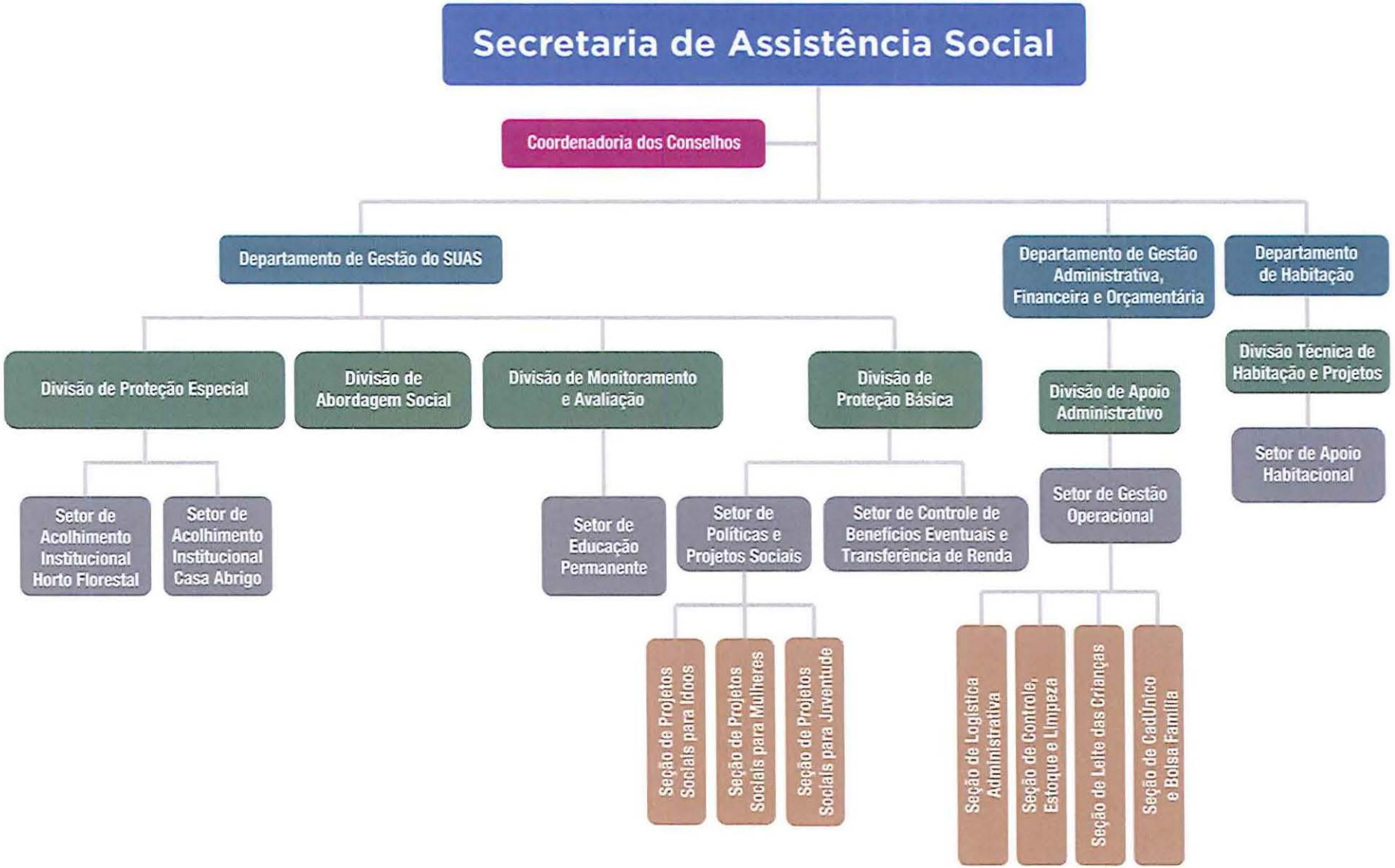
Câmara Mun de Pão Branco
Fls. 10
Visto



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 11
Visto



Câmara Mun de Rio Branco
Fls. 121
Visto



Câmara Mun de Rio Branco
Fls 13
Visto



Câmara Mun de Pão de Açúcar
Fls. 14
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 15
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os valores orçados pelo Município para o pagamento de remuneração, em decorrência do anexo projeto de lei em anexo que altera a estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia e Obras e Meio Ambiente, têm adequação orçamentária e financeira, de acordo com a lei orçamentária anual, e ainda, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

E, por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco/PR, 10 de maio de 2018.

ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

NELSON BERTANI
Secretário de Meio Ambiente

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretário de Administração e Finanças

FREDERICO DEMARIO PIMPAO
Secretário de Engenharia e Obras

CARLOS LOPES
Secretário Executivo

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 16
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei Nº 120/18.

Pato Branco, 26/06/2018.

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 17
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 120/2018.

Pato Branco, 26/06/2018.

Fabrício Preis de Mello - PSD

Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 18
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 120/2018.

Pato Branco, 26/06/2018.

José Gilson Feltosa da Silva – PT
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 19
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 178/2018

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 02/07/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -28-Jun-2018-16:07-03462-1/1

Requerem as justificativas para os aumentos nos vencimentos e criação de cargos comissionados propostos por meio do Projeto de Lei 120/2018

Os vereadores infra-assinados, integrantes da **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao Departamento competente, as **JUSTIFICATIVAS** para os aumentos nos vencimentos e criação de cargos comissionados propostos por meio do **Projeto de Lei 120/2018,** Menssagem 53/2018.

O pedido justifica-se, para auxiliar a relatoria da Comissão a elaborar o parecer do referido Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 02 de julho de 2018.

Claudemir Zanco
Membro

José Gilson Feitosa da Silva
Presidente - Relator

Marco Antonio Augusto Pozza
Membro

Rua Arariboia, 491 - Fone: (46) 3272-1500 - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
e-mail: **legislativo@camarapatobranco.com.br** – site: **www.camarapatobranco.com.br**

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 20
Visto

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 02/07/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -28-Jun-2018-15:21-033446-1/1

Requer manifestação acerca do Projeto de Lei n° 120/2018, que altera disposições da Lei Municipal n° 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, Fabricio Preis de Mello - PSD no uso de suas atribuições legais e regimentais requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando que através do departamento competente, se manifeste acerca do Projeto de Lei n° 120/2018, que altera disposições da Lei Municipal n° 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

-Quais as atribuições de cada cargo que estão sendo alterados e/ou criados?
-Houve aumento nas atribuições dos cargos?
-Relação de nomes e matrículas dos ocupantes de cada cargo.

A solicitação justifica-se, para emissão de parecer.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 28 de junho de 2018.

Fabricio Preis de Mello
Vereador - PSD

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 21
Visto

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2018, às 16h, reuniram-se os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores **Moacir Gregolin (Membro), Fabricio Preis de Mello (Presidente) e Vilmar Maccari (Membro)** para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão e o assessor parlamentar **Leandro Gustavo Lamp** para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Fabricio Preis de Mello abriu a presente reunião cumprimentando a todos e em seguida foi explanado sobre o **Projeto de Lei Nº 60/2018,** que "Torna obrigatória à disponibilização de cadeiras de rodas nas Agências Bancárias de Pato Branco, Paraná para atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos ou com mobilidade reduzida de caráter permanente ou transitório", o relator da matéria vereador Vilmar Maccari explanou aos demais que solicitará novamente parecer jurídico da casa, tendo em vista o parecer emitido pela FEBRABAN, para posteriormente exarar parecer à matéria. O **Projeto de Lei nº 188/2017,** que "Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 2.774, de 29 de maio de 2007, dispondo sobre a regulamentação da colocação e retirada das caçambas (Brook) usadas na remoção de entulhos no Município de Pato Branco e dá outras providências", o relator da matéria vereador Vilmar Maccari fará análise da resposta encaminhada pelo departamento jurídico do executivo municipal, encaminhada a esta casa de leis através do ofício nº 47/2018/DA, na data de 02 de julho de 2018, para então exarar parecer a matéria. O **Projeto de lei nº 100/2018,** que "Institui o "Julho Dourado" mês para reflexão e promoção de eventos sobre a saúde de animais de rua e animais domésticos de estimação e a importância da prevenção de zoonoses", de relatoria do vereador Vilmar Maccari, a comissão exarou **PARECER FAVORÁVEL** a matéria, acompanhado com os votos dos demais vereadores. O **Projeto de Lei Complementar nº 02/2018,** que "Insere o § 3° no artigo 60, revoga os § 6° do artigo 76 e § 6° do artigo 80 e altera o artigo 11 O, da Lei Complementar nº 7 4, de 23 de abril de 2018", o relator da matéria vereador Maccari, acompanhado com os demais componentes da comissão, deliberaram pelo **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da matéria. O **PROJETO DE LEI Nº 120/2018,** que "Altera disposições da Lei Municipal n° 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco", o relator da matéria vereador Fabricio, solicitou através de requerimento, maiores esclarecimentos técnicos acerca da matéria para então exarar parecer, já o vereador Maccari, posicionou-se seu favorável a matéria sem ressalvas, o vereador Moacir Gregolin buscará esclarecimentos acerca da proposição, para verificar a possibilidade de atrelar o plano de progressão das babás bem como a reposição do piso salarial dos servidores públicos municipais, para então exarar seu voto à proposição. O **PROJETO DE LEI Nº 181/2017,** que "Cria no âmbito do município de Pato Branco o "Programa Maria Maria" e da outras providências", de relatoria do vereador Moacir Gregolin, os pares deliberaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da matéria. O **PROJETO DE LEI Nº 102/2018,** que "Institui a Semana de Combate e Prevenção ao Trabalho Infantil no município de Pato Branco e dá outras providências", de relatoria do vereador Moacir Gregolin, os pares deliberaram por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da matéria. O **PROJETO DE LEI Nº 116/2018,** que "Insere o item IV, no artigo 13, da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016", de relatoria do vereador Moacir Gregolin, os pares deliberaram pelo **PARECER FAVORÁVEL** à regular tramitação da matéria. Por fim, voltou à discussão do **PL nº 120/2018,** onde a comissão optou por exarar parecer, somente com o recebimento das respostas pertinentes a matéria. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos à presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 02 de julho de 2018.

Moacir Gregolin
Membro

Fabricio Preis de Mello
Presidente

Vilmar Maccari
Membro

Leandro Gustavo Lamp
Assessor Parlamentar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 22
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 120/2018.

Autor: Executivo Municipal.
Relator: Moacir Gregolin– MDB
Entrada na Comissão: 26/06/2018
Súmula: Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -09-Jul-2018-14:06-033593-1/1

ANÁLISE

O Executivo Municipal através da mensagem 53/2018, pretende alterar a referida Lei, propondo alterações em vencimentos e a criação de novos cargos e setor. No que compete à Comissão de Justiça e Redação, conforme preceitua o artigo 62 do regimento interno dessa casa de Leis que diz que cabe à comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico, de técnica legislativa e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições. Ainda, conforme o Art. 32 parágrafo 2º da lei Orgânica Municipal está posto que:

> § 2º São de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal leis que disponham sobre:
>
> I - criação, extinção ou transformação de cargos ou empregos públicos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas;
> II - servidores públicos do Poder Executivo, seu regime jurídico e provimento de cargos;
> III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da Administração Pública;
> IV - matéria orçamentária.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 23
Visto

E nesse sentido, após analisar o projeto e sem opinar com relação ao mérito, decidimos por exarar parecer á sua normal tramitação.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e estando dentro da legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 06 de julho de 2018.

Moacir Gregolin – MDB
Membro- Relator

Ronalce Moacir Dalchiavan- SP
Membro

Marines Boff Gerhardt-- PSDB
Presidente

Carlinho Antonio Polazzo- PROS

Rodrigo José Correia - PSC

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 24 Visto

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 09/07/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -06-Jul-2018-11:44-033555-1/1

Requer ao Executivo Municipal seja incluída no Projeto de Lei nº 120/2018 a alteração do símbolo do cargo de Conselheiro Tutelar, aumentando seus vencimentos.

O Vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PDT**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando seja **incluída no Projeto de Lei nº 120/2018 a alteração do símbolo do cargo de Conselheiro Tutelar, aumentando seus vencimentos.**

Justifico esta solicitação para que seja alterado no Projeto de Lei nº 120/2018, que altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco em tramite nesta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 04 de julho de 2018.

Claudemir Zanco
Vereador - PDT

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 25 Visto

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 11/07/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -11-Jul-2018-10:20-033615-1/1

Reitera o pagamento de avanço funcional aos servidores que protocolaram seu pedido a partir de outubro de 2016, junto à Prefeitura Municipal de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao Departamento competente, o pagamento de avanço funcional aos servidores que protocolaram seu pedido a partir de outubro de 2016, junto à Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Justifica-se o pedido tendo em vista o direito dos servidores previstos na Lei nº 3.812/2012, como também a disponibilidade financeira e orçamentária, já que o Executivo encaminhou para essa Casa de Leis a Mensagem 53/2018, Projeto 120/2018 a qual visa conceder aumento de salários de alguns cargos comissionados.

Cabe salientar, que quando solicitado o pagamento dos avaços funcionais dos servidores efetivos em fevereiro de 2018, o Executivo respondeu através de Ofício 01/2018/DA, item 16, que qualquer tipo de aumento referente a pessoal, não pode comprometer, tampouco, exceder, o limite orçamentário da municipalidade, desconsiderando o pedido na sequência.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 11 de julho de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 26
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -30-Jul-2018-11:05-033679-1/2

Ofício nº 55/2018/DA

Pato Branco, 30 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 442/2018-DL, de 2 de julho de 2018:

1. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** solicitando que providencie a instalação de câmeras de monitoramento na sede do Distrito de São Roque do Chopim. As câmeras de monitoramento instaladas nas vias públicas são muito importantes na colaboração da segurança pública, e no único distrito ainda não existem câmeras de monitoramento, razão pela qual solicitamos agilidade no atendimento deste pleito.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** solicitando que providencie a inclusão no Programa Asfalto no Campo, da estrada da sede do Distrito de São Roque do Chopim até a comunidade de Rondinha.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

3. Do vereador **Carlinho Antonio Polazzo – PROS** solicitando que providencie a inclusão no Programa Asfalto no Campo, da estrada da Rodovia BR 158 até a comunidade de Quebra Freio.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

4. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis informações referentes ao Programa Asfalto 100%, conforme segue; enviar a relação de vias que foram asfaltadas no ano de 2018, constando a metragem; enviar cronograma com projeto de execução em anexo, constando nomes e metragem das ruas que serão contempladas nesta nova etapa do Programa Asfalto 100%. A solicitação justifica-se, para buscar informações sobre o Programa.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

PL nº 120/2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 27
Visto

5. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia do projeto para construção do Eco Ponto, bem como informar sobre a previsão para início da obra. Justificamos o pedido, para buscar informações da referida obra.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Do vereador **Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando enviar a esta Casa de Leis informações relativas ao **Projeto de Lei nº 120/2018**, Mensagem nº 77/2018, que altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco, conforme segue: informar quais as atribuições de cada cargo estão sendo alterados e/ou criados; informar se houve aumento nas atribuições dos cargos; enviar relação de nomes e matrículas dos ocupantes de cada cargo. A solicitação justifica-se, para que posteriormente os membros da Comissão de Políticas Públicas possam emitir parecer.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis cópia dos Decretos com suas respectivas tabelas de vencimentos do ano de 2018, que concedem atualização nos vencimentos dos Servidores Municipais pertencentes ao quadro próprio do Magistério. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

8. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC**solicitando que através do departamento competente, seja incluída no "Programa Asfalto 100%" as Ruas Constantino Bonatto e Euclides de Paula Carneiro, Bairro Industrial. A presente demanda originou mediante solicitação dos moradores, sendo que a execução da obra do asfalto oferecerá melhoria de trafegabilidade pelas referidas vias públicas, considerando que a pavimentação existente é precária.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

9. Do vereador**Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Saúde), seja informada esta Casa de Leis os motivos pelos quais está ocorrendo a demora excessiva no atendimento da Farmácia Central, bem como informar quais atitudes estão sendo tomadas pelo departamento competente visando dirimir este problema. Justificamos este pedido, atendendo solicitação da população, pois segundo informações repassadas ao vereador proponente, desde a inauguração da nova Farmácia Central, aumentou-se significativamente a demora no atendimento, gerando diversos transtornos aos usuários.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

10. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP** solicitando que através do departamento competente, providencie com urgência, a execução dos serviços de tapa buracos na Avenida Tupi, na rotatória das proximidades do Posto Delta, na Zona Sul. Justificamos este pedido, atendendo solicitação da população, devido ao péssimo estado da via pública no referido trecho. A solicitação é de extrema importância, visando evitar acidentes e melhorar a trafegabilidade para os motoristas e pedestres.
    Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 28
Visto

11. Dos vereadores **Rodrigo José Correia – PSC e Vilmar Maccari – PDT** solicitando que seja incluída no Programa Asfalto 100% a Rua Altamira, no Bairro Bonatto. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

12. Dos vereadores **Joecir Bernardi - SD, Marines Boff Gerhardt - PSDB e Moacir Gregolin – MDB** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações relativas ao Termo de Ajustamento de Conduta realizado entre o Ministério Público do Estado do Paraná e o Município de Pato Branco, no que tange a situação dos animais, conforme segue: informar como estão sendo gerenciados os dados cadastrais dos animais de rua, que são doados nas feiras e quem é responsável por este gerenciamento; informar se já foi criado o SID previsto na Lei Municipal nº 4.433/2014, conforme solicitado na cláusula primeira do TAC; informar se existe estrutura física para abrigo dos animais (em caso afirmativo informar o local, caso contrário informar o que está sendo feito para cumprir esta exigência), conforme consta no TAC; informar o número de animais castrados por semana, se está sendo cumprido o que consta na cláusula terceira do TAC; informar se estão sendo realizadas campanhas de conscientização como solicitado na cláusula sexta do TAC (em caso afirmativo informar em quais os meios de comunicação são veiculadas as campanhas e com que frequência); informar o nome da empresa que está prestando os serviços descritos na cláusula sétima do TAC; informar o percentual do recurso repassado pela SANEPAR ao Fundo Municipal de Meio Ambiente que é investido na causa animal. Salientamos a importância do envio de documentação que fundamente e comprove todas as respostas.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

13. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças solicitando enviar a esta Casa de Leis as justificativas para o aumento nos vencimentos, bem como para criação de cargos comissionados propostos por meio do **Projeto de Lei 120/2018,** Mensagem nº 53/2018, que altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco. O pedido justifica-se, para auxiliar a relatoria da Comissão a elaborar o parecer do referido Projeto de Lei.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 29
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças

MEMORANDO Nº 125
Data: 18/07/2018

PARA ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

INFORMAÇÃO CÂMARA DE VEREADORES, OFÍCIO 442/2018

6. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações relativas ao **Projeto de Lei nº 120/2018**, Mensagem nº 77/2018, que altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco, conforme segue: informar quais as atribuições de cada cargo estão sendo alterados e/ou criados; informar se houve aumento nas atribuições dos cargos; enviar relação de nomes e matrículas dos ocupantes de cada cargo. A solicitação justifica-se, para que posteriormente os membros da Comissão de Políticas Públicas possam emitir parecer.

RESPOSTA: As atribuições de cada cargo estão disponíveis no Decreto nº 8343 de 22/06/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná do dia 04/07/2018 – Edição 1540; Quanto ao cargo a ser criado a Administração tem, conforme Art. 49, Parágrafo Único da Lei nº 4742 de 29/02/2016, um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para publicar suas atribuições.

Relação dos ocupantes de cada cargo e a respectiva matrícula:

- Setor de Captação de Imagens – Rodinei dos Santos – 11162-7;
- Assessor Jurídico – Sayonara Tossulino de Almeida – 11166-0;
- Chefe de Setor de Atendimento - Taniclaer Paola Trauthmann – 11146-5;
- Assessoria Executiva – Cargo Vago;
- Setor de Planejamento de Contratações – Cargo Vago;
- Divisão de Proteção Especial – Cargo Vago;
- Setor de Abordagem Social – Sonia Aparecida Mitrut – 11047-7;
- Diretor do Departamento de Engenharia – Radimir Odlen Comin – 11219-4;
- Assessoria de Assuntos Legislativos – Enio Ruaro – 11190-2;
- Diretor do Departamento de Gabinete – Moises Gonçalves Junior – 11042-6.

13. Dos vereadores **Claudemir Zanco – PDT, José Gilson Feitosa da Silva – PT e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD**, membros da Comissão de Orçamento e Finanças solicitando enviar a esta Casa de Leis as justificativas para o aumento nos vencimentos, bem como para criação de cargos comissionados propostos por meio do **Projeto de Lei 120/2018,** Mensagem nº 53/2018, que altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco. O pedido

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 30
Visto

justifica-se, para auxiliar a relatoria da Comissão a elaborar o parecer do referido Projeto de Lei.

RESPOSTA: Num mercado onde a carência por pessoas em determinadas áreas está defasada, vimos à necessidade de aumentar os vencimentos dos profissionais já ocupantes dos cargos para manter a qualidade dos serviços já existentes.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Adriano Giovani Pagnoncelli
Diretor Depto. de Recursos Humanos
Portaria 316/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 31
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -31-Jul-2018-11:02-033681-1/2

Ofício nº 57/2018/DA

Pato Branco, 30 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 466/2018-DL, de 10 de julho de 2018:

1. Do vereador **Claudemir Zanco – PDT** solicitando que providencie junto aos Correios, para que seja criado o CEP - Código de Endereçamento Postal da Rua Amélia Decol, bem como das demais ruas paralelas a esta, no Bairro Planalto. A criação do CEP é essencial para a localização das residências e/ou estabelecimentos, para a entrega de correspondências, encomendas, boletos de cobrança, entre outros. O pedido é dos moradores das referidas ruas, que não estão recebendo suas correspondências.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações acerca do cumprimento da Lei n° 3.969/2012, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Pato Branco – PMAU, conforme segue: informar o número de autorizações concedidas para poda, nos anos de 2017 e 2018; informar o número de autorizações para retirada de árvores, nos anos de 2017 e 2018; informar o número de multas aplicadas para quem descumpriu quaisquer artigos da referida lei, nos anos de 2017 e 2018; enviar cópia do plano de manejo. Solicitamos que as informações contidas na resposta sejam gravadas em CD. Justificamos o pedido, para colher informações acerca das notificações, multas e plano de manejo.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

PL nº 130/2018

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 32
Visto

3. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações sobre o relatório apresentado através da resposta ao ofício n° 46/2018-DL, referente ao cronograma de manutenção das áreas verdes do município, conforme segue: informar o valor investido entre o mês de março deste ano até a presente data, nas áreas verdes do município, com exceção do Parque Ambiental Vitório Piassa; informar quais benfeitorias e investimentos foram executados no ano de 2018, conforme relatório apresentado pela secretaria competente, sobre as áreas verdes do município; enviar cópia do cronograma de execução. A solicitação justifica-se, para obter informações referentes ao cronograma e execução de benfeitorias que foram apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, relativo às áreas verdes.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

4. Do vereador**Fabricio Preis de Mello - PSD**solicitando que através do departamento competente, seja notificado o proprietário do Lote 03, quadra 057 (Rua Itacolomi, Centro), para que o mesmo realize a pavimentação da calçada. Justificamos o pedido, tendo em vista que no local existe um estacionamento com grande fluxo de veículos; o passeio está danificado e a calçada está sem pavimentação, formando barro e água empoçada em dias de chuvas. A situação causa desconforto para os pedestres e usuários do transporte público coletivo, pois no local há um ponto de ônibus com grande fluxo de pessoas.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

5. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando enviar a esta Casa de Leis informações sobre a coleta de lixo reciclável em Pato Branco, conforme segue: informar o nome dos responsáveis pelacoleta de lixo reciclável, apontando bairro por bairro da cidade; enviar cópia dos Editais de Licitação e Contratos de Serviço; enviar a programação semanal da coleta discriminando todos os bairros. O pedido justifica-se para o devido acompanhamento.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie os serviços de poda das árvores na Rua Manoel Ribas, esquina com a Rua Assis Brasil, Bairro Brasília. O pedido justifica-se, pois, apesar das árvores terem sido podadas nas últimas semanas, ainda encontra-se muito altas atrapalhando a iluminação pública, o que gera insegurança da população diante da escuridão. Ver **fotos**:
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC**solicitando que através do departamento competente, providencie a inclusão no "Programa Asfalto 100%" da Rua Constante Andreatta, entre as Ruas Visconde de Tamandaré e Casemiro de Abreu, Bairro Santa Terezinha. A presente demanda originou mediante solicitação do Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha, Senhor Adilson Stankievicz, bem como da moradora, Senhora Nilda Picolo, sendo que a execução da obra do asfalto oferecerá melhoria na trafegabilidade pelas vias, considerando que a pavimentação existente é precária.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 33
Visto

8. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando que providencie a execução dos serviços de poda dos galhos da árvore na Rua Zacarias Konslinski, em frente ao nº 105, Centro. Os galhos da árvore estão entre os fios de energia elétrica e podem ocasionar algum tipo de acidente, sendo de suma importância a poda dos mesmos com a maior brevidade possível.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

9. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando que providencie serviços de melhoria no estacionamento externo do Estádio Os Pioneiros, conforme segue: providenciar a execução de serviços de patrolamento; providenciar o cascalhamento com pedras britas ou asfalto fresado e compactação. Solicitamos que sejam realizadas as melhorias ora requeridas visando assim proporcionar mais segurança a todas as pessoas que frequentam o Estádio Os Pioneiros.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

10. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando que providencie a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Jerusalém, Bairro São Roque. Justificamos o pedido uma vez que a rua é pavimentada com pedras poliédricas, porém estão em más condições de tráfego, sendo de suma importância a pavimentação asfáltica para a melhoria na qualidade de vida da população.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

11. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando que providencie a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua GomercindoPalagi, entre as Ruas 10 de Maio e Paraná, Bairro Sambugaro. Justificamos o pedido uma vez que a rua é pavimentada com pedras poliédricas, porém estão em más condições de tráfego, sendo de suma importância a pavimentação asfáltica para a melhoria na qualidade de vida da população.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

12. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica na Rua Gonçalves Dias, Bairro Alvorada. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista o péssimo estado da referida via, que está prejudicando a trafegabilidade em segurança dos motoristas e pedestres. Vale salientar que a via faz parte do trecho percorrido pelo Transporte Coletivo Urbano do município.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

13. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, seja notificado o proprietário do lote 05, quadra 38, para que realize os reparos necessários no muro que cerca o terreno, visando evitar que o mesmo caia e ocasione acidentes com pedestres. Justificamos este pedido, pois após visita *in loco* verificamos o péssimo estado do muro, que pode ocasionar acidentes.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

14. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente seja informada esta Casa de Leis se há previsão para a substituição das demais árvores na Rua Ibiporã, entre as Ruas Itapuã e a Goianases, bem como para o conserto das lajotas danificadas pelas raízes das árvores neste trecho. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 34
Visto

o péssimo estado da calçada (conforme **fotos**), em função das raízes das árvores. Vale salientar que a Lei nº 3037/2008, no seu art. 37, prevê que "caberá à Prefeitura Municipal a manutenção das calçadas danificadas pelas raízes das árvores".
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

15. Do vereador **Vilmar Maccari - PDT** solicitando que através do departamento competente seja realizada a manutenção do açude na propriedade da Senhora Catarina Debastiani, no Distrito de São Roque do Chopim. Trata-se de uma reivindicação da proprietária para que seja realizada a manutenção preventiva e corretiva que visa garantir a operacionalidade do açude, com base na Lei Municipal nº 1587, de 14 de maio de 1997. Caso contrário a conservação se degrada rapidamente não sendo mais possível a mesma retirar seu sustento que no momento tem sido a criação de peixes. Ver **fotos**:
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

16. Dos vereadores**Fabricio Preis de Mello – PSD eMarco Antonio Augusto Pozza – PSD** solicitando que através do departamento competente, sejam enviadas a esta Casa de Leis informações a respeito do **Projeto de Lei nº 105/2018**, Mensagem nº 66/2018, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2018, no valor de R$ 409.380,85 (quatrocentos e nove mil trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme segue: enviar cópia de todos os pagamentos/custos pertinentes ao Parque Ambiental Vitório Piassa, desde o início de sua construção, citando os processos licitatórios, explicação pertinente a anulação dos empenhos referentes ao projeto de lei; enviar cópia de todos os cronogramas de execução de obras, quantitativos e materias empregados, com seus devidos custos e identificação dos empreiteiros; enviar cópia das planilhas emitidas pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, onde foram anulados parcialmente os empenhos (8691/2016), bem como informar os motivos das glosas citadas e a descrição dos aditivos que serão realizados com o crédito aberto; enviar cópia em CD de todos os empenhos pagos às empresas F. Zancanaro Ltda. ME e A.A Cattuci&Cattuci Ltda. ME, desde o início da obra do Parque Ambiental Vitório Piassa até a presente data. Requerem ainda os vereadores proponentes, a **presença** do Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos, Senhor Frederico Demário Pimpão, em data a ser agendada pelo Poder Executivo, na sala de reuniões da Câmara Municipal, para prestar as devidas explicações de todos os custos inerentes ao projeto. Por fim informamos que está **suspensa a tramitação da matéria** supracitada até que sejam esclarecidos tais pontos.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

17. Dos vereadores **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Vilmar Maccari - PDT, reiterando pedidos anteriores**, solicitando que providencie a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua Timbiras, Bairro Menino Deus. A solicitação é dos moradores que requerem a execução da obra do asfalto, garantindo assim a segurança a todos que transitam pela referida via pública. Solicitamos que a mesma seja incluída na próxima etapa de asfalto, conforme recursos liberados no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

18. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a pavimentação asfáltica na Rua Ângelo Gabriel, no Bairro Veneza. Justificamos este pedido, atendendo solicitação

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 35
Visto

dos moradores, tendo em vista o péssimo estado da referida via, que está prejudicando a trafegabilidade em segurança dos motoristas e pedestres.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

19. Dos vereadores **Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan - PP**, **reiterando pedidos anteriores**, solicitando que através do departamento competente, sejam efetuados reparos no asfalto na Rua Artibano Sutille, na entrada do Bairro São Francisco. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista o estado da referida via na entrada do Bairro, que está prejudicando a trafegabilidade em segurança dos motoristas e pedestres. Ver **foto**:
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

20. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT**, solicitando que seja incluída no **Projeto de Lei nº 120/2018**, Mensagem nº 53/2018, que altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco, a alteração do símbolo do cargo de Conselheiro Tutelar, aumentando seus vencimentos. Justificamos esta solicitação para que seja alterado no Projeto de Lei nº 120/2018, que se encontra em trâmite nesta Casa de Leis.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

21. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT** solicitando que seja concedida a progressão salarial conforme avaliação de desempenho dos servidores, bem como, a atualização do valor do auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores públicos municipais. Solicitamos a Vossa Excelência especial atenção no sentido de atender os servidores públicos municipais em suas demandas.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 36
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças

MEMORANDO Nº 134
Data: 27/07/2018

PARA ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

INFORMAÇÃO CÂMARA DE VEREADORES, OFÍCIO 466/2018

20. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT**, solicitando que seja incluída no **Projeto de Lei nº 120/2018**, Mensagem nº 53/2018, que altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco, a alteração do símbolo do cargo de Conselheiro Tutelar, aumentando seus vencimentos. Justificamos esta solicitação para que seja alterado no Projeto de Lei nº 120/2018, que se encontra em trâmite nesta Casa de Leis.

RESPOSTA: Conforme prevê o Art. 15 da Lei 4742 § 2º, a remuneração dos Conselheiros Tutelares são definidos por lei própria.

21. Dos vereadores **Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT** solicitando que seja concedida a progressão salarial conforme avaliação de desempenho dos servidores, bem como, a atualização do valor do auxílio-alimentação e vale-transporte dos servidores públicos municipais. Solicitamos a Vossa Excelência especial atenção no sentido de atender os servidores públicos municipais em suas demandas.

RESPOSTA:

Referente a progressão salarial, o impacto financeiro orçamentário foi informado para a Secretaria competente.

Estes dados (impacto financeiro) para a Secretaria de Finanças para análise.

Ocorre que, a concessão de qualquer tipo de aumento referente pessoal, **não pode comprometer, tampouco exceder, o limite orçamentário da municipalidade**, pois o município está condicionado à observância e a **existência de disponibilidades financeira e orçamentária, na época de sua concessão e vinculada à Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao limite de gastos com pessoal**".

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 37
Visto

No que se refere ao Auxílio transporte o município efetua mensalmente R$ 83.370,00 em repasse a título de auxílio transporte em pecúnia.

Caso sejam repassados aumentos, o impacto do aumento ficaria em:

% PERCENTUAL	IMPACTO
5%	R$ 87.538,50
10%	R$ 91.707,00

Os percentuais acima e o respectivo impacto foi repassado para a Secretaria competente, para análise.

Quanto ao auxílio alimentação, Conforme informações contidas na tabela abaixo, a data base do auxílio alimentação ficou em 9,56% e 2,08% , tendo os valor atual de R$ 186,11 progredido para 203,90 e 208,14, referente os anos base de 2016 e 2017, respectivamente.

O impacto decorrente desses aumentos seriam de R$ 27.250,42 e 6.495,77 mensais, visto que sobre os mesmos não incide encargos previdenciários nem trabalhistas, por tratar-se de verba indenizatória.

DATA BASE	ÍNDICE REAJUSTE	BASE CÁLCULO	VALOR ATUALIZADO	IMPACTO MENSAL	VALOR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL	VALOR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO INDIVIDUAL ATUALIZADO
2016	9,56%	285.046,25	312.296,67	27.250,42	186,11	203,90
2017	2,08%	312.296,67	318.792,44	6.495,77	203,90	208,14

Estes dados já foram repassados para a Secretaria de Finanças para análise.

Ocorre que, a concessão de qualquer tipo de aumento referente pessoal, não pode comprometer, tampouco exceder, o limite orçamentário da municipalidade, pois o município está condicionado à observância e a existência de disponibilidades financeira e orçamentária, na época de sua concessão e vinculada à Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao limite de gastos com pessoal".

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Adriano Giovani Pagnoncelli
Diretor Depto. de Recursos Humanos
Portaria 316/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 38
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -31-Jul-2018-11:02-033680-1/2

Ofício nº 58/2018/DA

Pato Branco, 31 de julho de 2018.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas ao Ofício nº 488/2018-DL, de 11 de julho de 2018:

1. Do vereador **Fabricio Preis de Mello – PSD** solicitando que através do departamento competente, seja notificada a SANEPAR, para que a mesma efetue projeto de extensão de saneamento básico para os locais onde não há rede coletora de esgoto no Bairro São Cristóvão. Solicitamos ainda que para o exercício de 2020 sejam incluídos no PPA – Plano Plurianual e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, os recursos para tal investimento. Após a notificação solicitamos que seja enviada cópia a esta Casa de Leis. A execução do projeto é fundamental para que a população do Bairro São Cristóvão possa ser assistida com o serviço de saneamento básico, pois grande parte do bairro encontra-se sem coleta de esgoto, causando transtornos aos moradores.
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

2. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, **reiterando pedidos anteriores**, solicitando que através do departamento competente, seja enviada a esta Casa de Leis cópia da notificação encaminhada à empresa contratada, solicitando os reparos no asfalto na Rua Tupinambá, Bairro Parzianello, sobretudo na quadra entre as Ruas Brasília e Tapir, em frente as residências nº 175 e 688. Justificamos o pedido tendo em vista que a pavimentação asfáltica foi executada há poucos anos e a referida rua se encontra com vários vícios de construção, além de que em Ofício nº 43/2018/SEO, item 4, com data de 19 de abril de 2018, a Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos informou que a empresa seria notificada, entretanto a notificação não foi enviada a esta Casa de Leis, como solicitado, e os vícios se mentém, como podemos verificar nas **fotos:**
   Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

PL nº 120/2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 39
Visto

3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, **reiterando pedidos anteriores**, solicitando que através do departamento competente providencie o pagamento de avanço funcional, conforme avaliação de desempenho dos servidores que protocolaram seu pedido a partir de outubro de 2016, junto à Prefeitura Municipal. Odireito dos servidores está previsto na Lei nº 3812/2012, como também a disponibilidade financeira e orçamentária, já que o Executivo Municipal encaminhou para esta Casa de Leis através da Mensagem nº 53/2018, o **Projeto de Lei nº 120/2018**, que altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco (a qual visa conceder aumento de salários de alguns cargos comissionados). Cabe salientar, que quando solicitado o pagamento dos avaços funcionais dos servidores efetivos em fevereiro de 2018, o Executivo Municipal respondeu através do Ofício nº 01/2018/DA, item 16, que qualquer tipo de aumento referente a pessoal, não pode comprometer, tampouco, exceder, o limite orçamentário da municipalidade, desconsiderando o pedido na sequência.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

4. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT** solicitando que através do departamento competente, providencie a inclusão da Rua Veríssimo Rizzi, entre as Ruas Clevelândia e José Fraron, Bairro Fraron, no Programa Asfalto 100%. A solicitação justifica-se, atendendo pedidos da comunidade.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

5. Do vereador **Moacir Gregolin - MDB** solicitando que através do departamento competente (Departamento de Iluminação Pública) sejam feitas melhorias no sistema de iluminação, na esquina da Rua Dos Juritis com Rua Maracanã, em frente ao número 98, e na Rua Maracanã em frente ao número 03 (7ª Igreja do Evangelho Quadrangular). Justificamos o pedido tendo em vista que nestes locais as lâmpadas existentes não estão funcionando corretamente, e se faz necessária a ampliação principalmente em frente ao número 03, uma vez que que centenas de pessoas utilizam essa via pública diariamente para irem até a Igreja.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

6. Do vereador **Rodrigo José Correia - PSC** solicitando que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto 100%, da Rua Jorge Guérios, entre as Ruas Fernando Ferrari e Anchieta, no Bairro Bonatto. A solicitação é dos moradores, uma vez que a execução da obra do asfalto proporcionará a todos melhores condições de trafegabilidade.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

7. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan – PP** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos), seja enviada a esta Casa de Leis, a lista atualizada das próximas ruas a serem contempladas com a pavimentação asfáltica no município. Justificamos este pedido, visando atender as inúmeras solicitações da população a respeito das próximas ruas que serão contempladas com a pavimentação asfáltica.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

8. Do vereador **Rodrigo José Correia – PSC, reiterando pedidos anteriores**, solicitando que providencie com urgência a construção de calçadas para a passagem de pedestres na marginal da BR 158, no trecho entre as empresas Loja Havan e Noma Maringá. A falta de calçadas gera diversos transtornos tanto para os pedestres como para os motoristas, visto que os pedestres acabam trafegando pela via, aumentando significativamente os riscos de acidentes. Entre a Rua José Dalmolin e a empresa Noma Maringá há a passagem do Córrego Penso, entretanto neste ponto houve o desmoronamento da encosta, aumentando o perigo, uma vez que atingiu a marginal da BR, podendo inclusive com o passar dos dias ocasionar danos na própria estrutura asfáltica, gerando infortúnios que poderão ser evitados se tomadas as providências cabíveis em tempo hábil (foto **anexa**).

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 40
Visto

Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

9. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), seja disponibilizada uma máquina para recolher os entulhos acumulados no final da Rua Pedro Lobo, ao lado do número 401, no Bairro Alvorada. Justificamos este pedido, atendendo solicitação da população, devido à enorme quantidade de entulho no local.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

10. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Pedro Lobo, no trecho entre a Travessa Ipacaraí até o final da via, bem como seja feita a ligação da Rua Pedro Lobo com a Rua Princesa Isabel. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, pois o referido trecho nunca recebeu pavimentação asfáltica e está em péssimo estado. Além disso, é de extrema importância a ligação das Ruas Pedro Lobo e Princesa Isabel, visando otimizar a circulação de veículos e pedestres em toda a região.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

11. Do vereador **Ronalce Moacir Dalchiavan - PP** solicitando que através do departamento competente, providencie a execução reparos no asfalto na Rua Pio XII, no trecho entre as Ruas Tamoio e Guarani. Justificamos este pedido, atendendo solicitação dos moradores, tendo em vista o estado da via no referido trecho, que está prejudicando a trafegabilidade em segurança dos motoristas e pedestres.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

12. Do vereador **Vilmar Maccari – PDT** solicitando que através do departamento competente providencie com urgência a colocação de placas indicativas em todas as ruas do Bairro Gralha Azul. A colocação das placas nas ruas do Bairro visa facilitar a todos para encontrar os endereços procurados.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

13. Dos vereadores **Moacir Gregolin – MDB e Rodrigo José Correia – PSC** solicitando que através do departamento competente (Secretaria Municipal Engenharia, Obras e Serviços Públicos), sejam notificados todos os proprietários de imóveis da Rua José Leonardi, que apresentam irregularidades nos passeios públicos e calçadas, para que os mesmos façam as adequações legais e necessárias. Solicitamos ainda que seja feita adequação para atender pedestres na travessia do córrego. Justificamos o pedido tendo em vista que essa via pública é o principal acesso ao Aeroporto Juvenal Cardoso, modernizado, e certamente terá um aumento significativo de tráfego quando entrar em operação a já anunciada linha aérea. E essas melhorias se fazem necessárias, uma vez que é uma zona residencial. Portanto, é certo afirmar que a segurança tanto de condutores de veículos quanto de pedestres, precisa ser levada em conta.
Resposta: Efetuada pela Secretaria responsável pela Pasta, de acordo com o documento anexo.

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Diretor do Departamento de Administração

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 11
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças

MEMORANDO Nº 136
Data: 30/07/2018

PARA ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

INFORMAÇÃO CÂMARA DE VEREADORES, OFÍCIO 488/2018

3. Do vereador **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, **reiterando pedidos anteriores**, solicitando que através do departamento competente providencie o pagamento de avanço funcional, conforme avaliação de desempenho dos servidores que protocolaram seu pedido a partir de outubro de 2016, junto à Prefeitura Municipal. O direito dos servidores está previsto na Lei nº 3812/2012, como também a disponibilidade financeira e orçamentária, já que o Executivo Municipal encaminhou para esta Casa de Leis através da Mensagem nº 53/2018, o **Projeto de Lei nº 120/2018**, que altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco (a qual visa conceder aumento de salários de alguns cargos comissionados). Cabe salientar, que quando solicitado o pagamento dos avanços funcionais dos servidores efetivos em fevereiro de 2018, o Executivo Municipal respondeu através do Ofício nº 01/2018/DA, item 16, que qualquer tipo de aumento referente a pessoal, não pode comprometer, tampouco, exceder, o limite orçamentário da municipalidade, desconsiderando o pedido na sequência.

RESPOSTA: Referente a progressão salarial, o impacto financeiro orçamentário foi informado para a Secretaria competente.

Estes dados (impacto financeiro) para a Secretaria de Finanças para análise.

Ocorre que, a concessão de qualquer tipo de aumento referente pessoal, **não pode comprometer, tampouco exceder, o limite orçamentário da municipalidade**, pois o município está condicionado à observância e a **existência de disponibilidades financeira e orçamentária, na época de sua concessão e vinculada à Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao limite de gastos com pessoal**".

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Adriano Giovani Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 42
Visto

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 06/08/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 45/2018

Requerem as informações abaixo relacionadas referentes ao Projeto de Lei 120/2018.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito, solicitando ao Departamento competente, as informações abaixo relacionadas referentes ao **Projeto de Lei 120/2018,** Menssagem 53/2018 e ao Ofício resposta 55/2018/DA item 13 (assinado por Adriano Giovani Pagnoncelli).

1. Indique quais as áreas estão com carência de pessoal, juntamente com documentos que demonstrem essa carência;
2. Quais cargos estão associados as áreas carentes de pessoal;
3. Indique quais as áreas estão defasadas;
4. Especificar com melhores argumentos a relação entre aumento de salário versus melhoria na qualidade dos serviços ofertados.

O pedido justifica-se, para auxiliar a relatoria da Comissão a elaborar o parecer do referido Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 06 de agosto de 2018.

José Gilson Feltosa da Silva
Vereador – PT

EM BRANCO

Claudemir Zanco
Membro

Marco Antonio Augusto Rozza
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto

Gabinete do Vereador Fabricio Preis de Mello

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO Data 06/08/2018 Assinatura CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 54/2018

Solicita prazo de mais 10 (dez) dias, para exarar parecer ao Projeto de Lei n° 120/2018, de autoria do Executivo Municipal, que Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

O vereador infra-assinado, **Fabricio Preis de Mello - PSD**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita prazo de mais 10 (dez) dias, para exarar parecer ao Projeto de Lei n° 120/2018, de autoria do Executivo Municipal, que Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

Justifica-se o pedido, para melhor estudo da matéria.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 06 de agosto de 2018.

Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 44

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16h, reuniram-se os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores **Moacir Gregolin (Membro), Fabricio Preis de Mello (Presidente) e Vilmar Maccari (Membro)** para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão e o assessor parlamentar **Leandro Gustavo Lamp** para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Fabricio Preis de Mello abriu a presente reunião cumprimentando a todos e em seguida foi explanado sobre o **Projeto de Resolução nº 02/2018,** "Estabelece a transmissão em LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) das sessões, ordinárias, extraordinárias, solenes e das audiências públicas da Câmara Municipal de Pato Branco", o relator Vilmar Maccari e os demais Vereadores, deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação e aprovação da matéria. O **Projeto de Lei nº 188/2017**, "Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 2.774, de 29 de maio de 2007, dispondo sobre a regulamentação da colocação e retirada das caçambas (Brook) usadas na remoção de entulhos no Município de Pato Branco e dá outras providências", de relatoria do Vereador Vilmar Maccari, os vereadores deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação e aprovação da matéria, entretanto, o Vereador Fabricio salientou a importância da ampla discussão em plenário, tendo em vista às divergências entre o Parecer Jurídico desta Casa de Leis em relação ao Parecer Jurídico do Executivo Municipal. O **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018,** "Altera a Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018", de relatoria do Vereador Vilmar Maccari, os membros da comissão deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação e aprovação da matéria. O **Projeto de Lei nº 120/2018**, "Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco", o vereador Fabricio relator da matéria, solicitou em plenário, através de requerimento aprovado em 06/08/2018, prazo de mais 10 (dez) dias para exarar **Parecer** à matéria. O **Projeto de Lei nº 132/2018,** "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pato Branco, revoga a Lei nº 3.288/2009 e dá outras providências", a comissão discutiu previamente a elaboração de emendas, o relator sugeriu nova reunião da comissão para debater de forma mais aprofundada a matéria e, posteriormente emitir **Parecer**. O **Projeto de Lei nº 87/2018,** "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nas escolas públicas municipais e cercanias", de relatoria do Vereador Moacir Gregolin, a comissão por unanimidade deliberou **Parecer Favorável** à regular tramitação e aprovação da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos à presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de agosto de 2018.

Moacir Gregolin
Membro

Fabricio Preis de Mello
Presidente

Vilmar Maccari
Membro

Leandro Gustavo Lamp
Assessor Parlamentar

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16h, reuniram-se os membros da Comissão de Políticas Públicas, os vereadores **Moacir Gregolin (Membro), Fabricio Preis de Mello (Presidente) e Vilmar Maccari (Membro)** para deliberarem sobre os projetos de competência desta comissão e o assessor parlamentar **Leandro Gustavo Lamp** para secretariar a reunião. O Presidente da Comissão de Políticas Públicas, Fabricio Preis de Mello abriu a presente reunião cumprimentando a todos e em seguida foi explanado sobre o **Projeto de Lei Nº 93 /2018,** "Fica instituída campanha de conscientização para retirada de medicamentos para diabetes, hipertensão e asma nas farmácias comerciais que participam ou sejam conveniadas ao programa Aqui tem Farmácia Popular", de relatoria do vereador Fabricio, a comissão deliberou pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação. O **Projeto de Lei n° 103/2018,** "Altera dispositivos da Lei n° 2.766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal", de relatoria do vereador Fabricio, os membros deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação. O **Projeto de Lei n° 132/2018**, "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pato Branco, revoga a Lei n° 3.288/2009 e dá outras providências", de relatoria do vereador Vilmar Maccari, após duas discussões na comissão, os membros deliberaram por exarar Parecer Favorável à regular tramitação da matéria. O **Projeto de Lei n° 120/2018**, "Altera disposições da Lei Municipal n° 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco", o relator vereador Fabricio, juntamente com os demais pares, deliberaram pelo **Parecer Favorável** à regular tramitação e discussão em plenário da matéria. Nada mais havendo a ser tratado, lavramos a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de agosto de 2018.

Moacir Gregolin
Membro

Fabricio Preis de Mello
Presidente

Vilmar Maccari
Membro

Leandro Gustavo Lamp
Assessor Parlamentar

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 46
Visto

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: **Projeto de Lei nº 120/2018**

SÚMULA: Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

Autor: Executivo Municipal.

Pretende o Executivo Municipal, através do Projeto de Lei em epígrafe, obter autorização legislativa para alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

Propõem o Executivo Municipal, alterações nas disposições da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia e Obras, Meio Ambiente e Executiva.

Em síntese, ocorrerão as seguintes modificações nas nomenclaturas e simbologias:

Gabinete do Prefeito: Alteração do Setor de Captação de Imagens, para Divisão de Captação de Imagens, de CC10 para CC7; Alteração do Símbolo do Cargo de Assessor Jurídico, de CC2 para CC1; Alteração do Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Gabinete, de CC2 para CC1; Alteração do Símbolo do Cargo de Chefe de Setor de Atendimento, de CC10, para CC9; Alteração do Símbolo de Cargo de Assessoria Executiva, de CC4, para CC7.

Secretaria de Administração e Finanças: Criação do Setor de Planejamento de Contratações – Cargo Símbolo CC8, Remoção da Seção de Planejamento, do Setor de Compras, para o Setor de Planejamento de contratações.

Secretaria de Assistência Social: Inserção do símbolo CC6, na Divisão de Proteção Especial; Transformação do Cargo de Setor de Abordagem Social para Divisão de Abordagem Social, do Símbolo CC8 para CC6.

Secretaria de Engenharia e Obras: Alteração do Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, CC4 para CC2.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -21-Ago-2018-14:23-033781-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 47
Visto

Secretaria de Meio Ambiente: Insere o parque ambiental na estrutura administrativa e de cargos comissionados, estabelecidos pela Lei Municipal n° 4742, de 29 de fevereiro de 2016; Criação do Cargo de Setor de Gestão Ambiental, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Ambiental, Divisão de Políticas Habitacionais, Símbolo CC8.

Secretaria Executiva: Alteração do Símbolo do Cargo de Assessoria de Assuntos Legislativos, de CC4, para CC2.

Conforme cálculo financeiro orçamentário, no ano de 2018 o impacto será de R$218.698,02; nos anos de 2019 e 2020 R$437.396,04 respectivamente.

No tocante ao reordenamento do organograma e criação de novos cargos, há entendimento administrativo, pois visa à valorização dos profissionais ocupantes dos cargos, bem como aprimora a qualidade dos serviços públicos prestados a população.

Considerando a legalidade do incluso projeto e atendendo o que preceitua o art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** à regular **tramitação** e discussão da matéria em plenário.

Nestes termos, pedem deferimento.
Pato Branco, 15 de agosto de 2018.

Fabricio Preis de Mello – PSD
Presidente - Relator

Moacir Gregolin - MDB
Membro

Vilmar Maccari – PDT
Membro

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 48 Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR Protocolo Geral -28-Ago-2018-10:15-033634-1/2

Ofício nº 60/2018/APM

Pato Branco, 27 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexas, respostas das proposições dos vereadores, relativas ao **Ofício nº 507/2018-DL, de 7 de agosto de 2018,** conforme segue:

- Requerimentos nºs **15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 55/20**

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Pl nº 120/2018.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 49
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 012/2018 Pato Branco, 27 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 507/2018:

Proposição nº 20/2018

Resposta: Informamos que o Edital encontra-se na Empresa IDECAN, para ajustes de datas e demais alterações para podermos abrir as inscrições.

Proposição nº 45/2018
PL nº 120/2018.
Resposta: As questões técnicas e administrativas com relação a contratação e a alteração da remuneração dos cargos comissionados é de caráter exclusivo do Poder Executivo.

Respeitosamente,

Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Ao Departamento Legislativo
Câmara Municipal de Pato Branco - Paraná

O Vereador infra-assinado Claudemir Zanco-PDT, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, solicita **Parecer Jurídico** ao **Projeto de Lei nº 120/2018**, de 26 de junho de 2018 – Mensagem nº 53/2018– Altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco, informando a esta Comissão, se o Setor de Abordagem Social, que está sendo alterado para Divisão de Abordagem Social, está de acordo com o que preceitua o Ministério de Desenvolvimento Social – para que, posteriormente, esta relatoria possa emitir o Parecer da comissão.

Pato Branco, 31 de agosto de 2018.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Projeto 120/2018

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ — GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 31 Visto

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 5 Visto

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE FINANÇAS	CHEFE	CC7
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE EMISSÃO E CONTROLE DE ALVARÁS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE REGISTROS FISCAIS	-	-
SETOR DE TESOURARIA	CHEFE	CC9
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO	-	-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-
SETOR DE REGISTRO DE PESSOAL	CHEFE	CC8
SETOR DE SEGURANÇA DO SERVIDOR	CHEFE	CC8
SETOR DE ESCOLA DE GOVERNO	-	-
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE	CHEFE	CC5
SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHEFE	CC10
SETOR DE EMPENHO	CHEFE	CC10
SETOR DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
COORDENADORIA DOS CONSELHOS	-	-
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CHEFE	CC6
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HORTO FLORESTAL	CHEFE	CC9
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO	CHEFE	CC8
DIVISÃO DE ABORDAGEM SOCIAL	CHEFE	CC6
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-	-
SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CHEFE	CC10
DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	-	-
SETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC10
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS	-	-
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	CHEFE	CC12
SETOR DE CONTROLE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-
SETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	-	-
SEÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE CONTROLE, ESTOQUE E LIMPEZA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LEITE DAS CRIANÇAS	-	-
SEÇÃO DE CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	-	-
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC4
DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO E PROJETOS		-

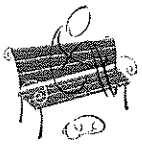
2.742/2016

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 52
Visto

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
COORDENADORIA DOS CONSELHOS	-	-
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	-	-
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HORTO FLORESTAL	CHEFE	CC9
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO	CHEFE	CC8
SETOR DE ABORDAGEM SOCIAL	CHEFE	CC8
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-	-
SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CHEFE	CC10
DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	-	-
SETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC10
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS	-	-
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	CHEFE	CC12
SETOR DE CONTROLE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-
SETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	-	-
SEÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE CONTROLE, ESTOQUE E LIMPEZA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LEITE DAS CRIANÇAS	-	-
SEÇÃO DE CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	-	-
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC4
DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO E PROJETOS	-	-
SETOR DE APOIO HABITACIONAL	-	-

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO
~~SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO~~	~~SECRETÁRIO~~	~~SUBSÍDIO~~
~~DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO~~	~~DIRETOR~~	~~CC4~~
~~DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO~~	~~CHEFE~~	~~CC7~~
~~SETOR AEROPORTO (Excluído pela Lei nº 5.041, de 31.10.2017)~~	-	-
~~SETOR DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS~~	-	-
~~DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO~~	~~CHEFE~~	~~CC7~~
~~SETOR DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL~~	~~CHEFE~~	~~CC9~~
~~SETOR DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR~~	~~CHEFE~~	~~CC8~~
~~SEÇÃO DE FOMENTO ECONÔMICO E MICRO CRÉDITO~~	~~CHEFE~~	~~CC12~~

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 53
Visto



7. Em quais unidades o Serviço Especializado em Abordagem Social pode ser ofertado?

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), e a Resolução CNAS nº 09, de 18 de abril de 2013, o serviço poderá ser ofertado pelas seguintes unidades, conforme avaliação da gestão local:

- pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- por Unidade específica referenciada ao CREAS;
- pelo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

A depender das demandas dos territórios e da realidade local, em um mesmo município pode-se ter a oferta do serviço concomitantemente por uma ou mais unidade CREAS, Centro POP e/ou unidade (s) específica (s) referenciada (s) ao CREAS.

Nos casos em que o Serviço de Abordagem Social for ofertado no (s) CREAS e/ou Centro(s) POP, o planejamento do órgão gestor local deverá considerar sua necessária articulação e complementaridade com os serviços obrigatoriamente ofertados em ambas as unidades (PAEFI e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, respectivamente), bem como o necessário redimensionamento da (s) equipe (s) e sua capacitação, de modo a assegurar a qualidade na oferta de todos os serviços.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 54
Visto

PROCURADORIA JURÍDICA

Recebi nesta data, na condição de **PROCURADOR JURÍDICO,** abaixo assinado, conforme estabelece o § 1º do artigo 133-A do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o Projeto de lei nº 120/2018.

Pato Branco, 03/09/2018.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 55
Visto

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REJEITADO
Data 03 / 09 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 287/2018

Reiteram informações ao Projeto de Lei 120/2018, que trata sobre alterações na Estrutura Organizacional do poder Executivo.

Os vereadores infra-assinados, integrantes da **Comissão de Orçamento e Finanças**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiteram seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao Departamento competente, as informações abaixo relacionadas referentes ao **Projeto de Lei 120/2018,** Menssagem 53/2018 e ao Ofício resposta 55/2018/DA item 13 (assinado por Adriano Giovani Pagnoncelli).

1. Indique quais as áreas estão com carência de pessoal, juntamente com documentos que demonstrem essa carência;
2. Quais cargos estão associados as áreas carentes de pessoal;
3. Indique quais as áreas estão defasadas;
4. Especificar com melhores argumentos a relação entre aumento de salário versus melhoria na qualidade dos serviços ofertados.

O pedido justifica-se, para auxiliar a relatoria da Comissão a elaborar o parecer do referido Projeto de Lei, além de que, o Ofício resposta 012/2018 datado de 27/08/2018 (Proposição 45/2018), **não sanou os questionamentos dessa Casa de Leis.**

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 03 de setembro de 2018.

EM BRANCO
Claudemir Zanco
Vereador - PDT

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

EM BRANCO
Amilton Maranoski
Vereador - PV

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 56
Visto

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REJEITADO
Data 05 / 09 / 2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 317/2018

Reitera informações ao Projeto de Lei 120/2018, que trata sobre alterações na Estrutura Organizacional do poder Executivo.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa - PT** Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao Departamento competente, as informações abaixo relacionadas referentes ao **Projeto de Lei 120/2018** de sua relatoria, Menssagem 53/2018 e ao Ofício resposta 55/2018/DA item 13 (assinado por Adriano Giovani Pagnoncelli).

1. **Indique quais as áreas estão com carência de pessoal, juntamente com documentos que demonstrem essa carência;**
2. **Quais cargos estão associados as áreas carentes de pessoal;**
3. **Indique quais as áreas estão defasadas;**
4. **Especificar com melhores argumentos a relação entre aumento de salário versus melhoria na qualidade dos serviços ofertados.**

O pedido justifica-se, para auxiliar a relatoria da Comissão a elaborar o parecer do referido Projeto de Lei, além de que, o Ofício resposta 012/2018 datado de 27/08/2018 (Proposição 45/2018), não sanou os questionamentos dessa Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 05 de setembro de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 57
Visto

PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA
CONSULTA

Consulta-nos o Vereador Claudemir Zanco – PDT, na qualidade de membro da Comissão de Finanças e Orçamento, acerca do Projeto de Lei nº 120/2018, que altera disposições da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

A solicitação formulada pelo ilustre Vereador, recai pontualmente se a extinção (alteração) do Setor de Abordagem Social, para Divisão de Abordagem Social, está de acordo com o que preceitua o Ministério de Desenvolvimento Social.

Preliminarmente, ressaltamos que a proposta legislativa visando alterações da estrutura administrativa, cargos e remuneração do Poder Executivo Municipal, é de iniciativa EXCLUSIVA do Prefeito Municipal, nos termos do § 2º, incisos I, II e III, do art. 32 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, restando ao Poder Legislativo do ponto de vista de mérito, aprovar ou rejeitar referida proposta.

Quanto ao questionamento propriamente dito, denota-se que a intenção do Chefe do Poder Executivo é **eliminar** o "Setor de Abordagem Social", com a consequente extinção do cargo de Chefe – Símbolo CC8 e **criar** a "Divisão de Abordagem Social" com o cargo de Chefe – Símbolo CC6, vinculado ao Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria de Assistência Social.

Em tese, pelo que se vislumbra no aspecto administrativo, as atribuições do extinto "Setor de Abordagem Social" passarão a integrar a "Divisão de Abordagem Social" a ser criada, função esta hierarquicamente superior àquela, não havendo s.m.j prejuízos quanto a execução de suas atividades peculiares, justificando-se a alteração da remuneração para o referido cargo.

É a nossa manifestação, SMJ.

Pato Branco, 6 de setembro de 2018.

José Renato Monteiro do Rosário – Assessor Jurídico

Luciano Beltrame – Procurador Legislativo

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 58
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Autor: Executivo Municipal
Relator: José Gilson Feitosa da Silva– PT
Súmula: Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

ANÁLISE

O Projeto em análise visa modificar a estrutura administrativa de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração, Assistência Social, Engenharia e Obras, Meio Ambiente e Executiva, resultando também em aumento de salários para alguns cargos.

Segundo atestado anexo ao Projeto (pág. 15), datado de 10 de maio de 2018, assinado por Anne C. G. da Silva, Nelson Bertani, Mauro J. Sbarain, Frederico D. Pimpão, Carlos Lopes e Augustinho Zucchi, os valores orçados pelo Município para o pagamento das remunerações a serem aumentadas, **têm adequação orçamentária e financeira.**

Cabe salientar que o Ofício 466/2018, item 21, saído da Câmara, em questionamento ao Executivo, solicitava o pagamento de progressão salarial, atualização do valor do auxílio alimentação e transporte aos servidores públicos do município. Entretanto, em resposta (Ofício 57/2018/DA, item 21, datado de 30 de julho de 2018) o Diretor do departamento de Recursos Humanos, Adriano Giovani Pagnonceli respondeu que "[...] a concessão de qualquer tipo de aumento referente à pessoal, **não pode comprometer, tampouco exceder, o limite orçamentário** da municipalidade, pois o município está condicionado à observância e a existência de disponibilidade financeira e orçamentária".

Ainda, em Ofício 488/2018-DL da Câmara, item 3, Gilson Feitosa solicitou que fosse pago o avanço funcional, conforme avaliação de desempenho, entretanto, em resposta (Ofício 58/2018/DA, datado de 31 de julho de 2018), o Diretor do departamento de Recursos Humanos, Adriano Giovani Pagnonceli novamente enfatizou que "[...] **não pode comprometer, tampouco exceder, o limite orçamentário".**

Inusitado pensar que em 10 de maio, época em que o Projeto de modificação da estrutura administrativa e de cargos comissionados foi protocolado nessa Casa de Leis havia adequação orçamentária, e logo após, quando solicitado pelos Vereadores

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Set-2018-17:08-033907-1/1

que fosse pago os direitos aos servidores de carreira, há previsão orçamentária deixou de estar disponível. Sobretudo, ao saber que o impacto orçamentário para atualização do auxílio alimentação e vale transporte dos servidores, é ínfima, e menor do que a proposta pelo Projeto de Lei.

Cabe salientar ainda, que caso seja aprovado o Projeto de Lei, causaria desconforto aos servidores públicos municipais diante da não satisfação dos seus direitos, no que diz respeito à atualização do auxílio alimentação, vale transporte, progressão salarial e a concessão dos 5% da atualização do piso salarial dos professores, em claro descumprimento do princípio a isonomia orçamentária e da legalidade.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, compreende-se que o mesmo encontra-se inapto a seguir seu trâmite normal, optamos por exarar **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 12 de setembro de 2018.

Claudemir Zanco – PDT
Membro

José Gilson Feitosa da Silva – PT
Presidente - Relator

pela tramitação

Amilton Maranoski
Membro
CONTRÁRIO AO PARECER

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 60
Visto

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Parecer ao Projeto de Lei nº 120/2018

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento Claudemir Zanco-PDT e Amilton Maranoski-PV, se reuniram para analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 120/2018, de 26 de junho de 2018 – Mensagem nº 53/2018 (Regime de urgência – derrubado o regime de urgência) – Altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.**

O Projeto apresentado pelo Executivo Municipal que altera a estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia Obras e Meio Ambiente, têm adequação orçamentária e financeira, de acordo com a lei orçamentária anual, e ainda, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Justificamos nosso parecer embasados que as questões técnicas e administrativas com relação a contratação e a alteração da remuneração dos cargos comissionados é de caráter exclusivo do Poder Executivo.

Considerando Parecer Jurídico (fl.57) desta Casa de Leis, que cita:

"Em tese, pelo que se vislumbra no aspecto administrativo, as atribuições do extinto "Setor de Abordagem Social" passarão a integrar a "Divisão de Abordagem Social" a ser criada, função está hierarquicamente superior àquela, não havendo s.m.j prejuízos quanto a execução de suas atividades peculiares, justificando-se a alteração da remuneração para o referido cargo."

Em relação à proposição em tela, verificando as informações que o referido Projeto de Lei visa estabelecer, têm adequação orçamentária e financeira, de acordo com a lei orçamentária anual, e ainda, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. Após análise, emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação do presente ao Projeto de Lei.

É o parecer, Salvo Maior Juízo.

Pato Branco, 12 de setembro de 2018.

Claudemir Zanco – PDT
Membro

Amilton Maranoski – PV
Membro

Protocolo Geral 13-Set-2018-13:50-033912-1/1
CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 61
Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT Req. 253/2018

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Municipal de Pato Branco
INDEFERIDO
19 / 09 / 2018
Assinatura

REQUERIMENTO Nº 390/2018

Requerem a realização de Sessão Extraordinária após as 18h, para deliberar sobre o Projeto de Lei 120/2018, que modifica a estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem ao Primeiro Secretário e ao Presidente, a realização de Sessão Extraordinária após as 18h, para deliberar sobre o **Projeto de Lei 120/2018** (que visa Alterar disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, o qual trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco).

O pedido justifica-se, diante da grande importância que o Projeto tem para a sociedade patobranquense, **sobretudo, diante do impacto orçamentário** aos cofres públicos se aprovado. Sabe-se da importância de proporcionar a participação da comunidade no debate de temas de interesse público, e por isso, faz-se a referida solicitação.

Cabe ressaltar ainda, que o Regimento Interno dessa Casa de Leis, prevê no seu Art. 73, § 3º que as Sessões Extraordinárias podem servir para apreciação de matéria em Ordem do Dia. E portanto, estando em conformidade com a previsão legal.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 19 de setembro de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Indeferido
De acordo com
o artigo 31
Paragrafo XVII
Letra (J) do Regimento
Interno

Câmara Munic. Pato Branco
Joecir Bernardi
Vereador - SD

APROVADO
Data 12/9/18
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 62
Visto

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 350/2018

Reitera informações referentes a concessão do avanço funcional dos servidores públicos.

Os vereadores infra-assinados, **José Gilson Feitosa da Silva – PT e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiteram seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao Departamento competente, as informações abaixo elencadas referentes a **concessão do avanço funcional** dos servidores públicos:

1. Relação dos servidores que têm direito aos avanços funcionais no ano de 2016, 2017 e 2018;
2. Impacto financeiro aos cofres públicos se for concedido todos os avanços protocolados 2016, 2017 e 2018 (especificar ano a ano);
3. Explanar sobre a possibilidade/programação do pagamento dos avanços protocolados até a presente data.

Justifica-se o pedido tendo em vista o direito dos servidores previstos na Lei nº 3.812/2012, como também a disponibilidade financeira e orçamentária, já que o Executivo encaminhou para essa Casa de Leis a Mensagem 53/2018, Projeto 120/2018 a qual visa conceder aumento de salários de alguns cargos comissionados.

Cabe salientar, que quando solicitado o pagamento dos avaços funcionais dos servidores efetivos em fevereiro de 2018, o Executivo respondeu através de Ofício 01/2018/DA, item 16, que qualquer tipo de aumento referente a pessoal, não pode comprometer, tampouco, exceder, o limite orçamentário da municipalidade, desconsiderando o pedido na sequência.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 12 de setembro de 2018.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT

Ronalce Moacir Dalchiavan
Vereador – PP

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 63
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -02-Out-2018-10:36-034025-1/2

Ofício nº 76/2018/APM

Pato Branco, 1º de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos anexas, respostas das proposições dos vereadores, relativas ao **Ofício nº 598/2018-DL, de 13 de setembro de 2018**, conforme segue:

- Requerimentos nºs **335, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350/2018.**

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 64
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 020/2018 Pato Branco, 01 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 598/2018:

Proposição nº 349/2018

Resposta: Conforme informações prestadas junto a Câmara Municipal de Vereadores na data de 27 de setembro do corrente ano onde o Prefeito Augustinho Zucchi explanou sobre a possibilidade de conceder aos servidores, tanto o Avanço Funcional dos Servidores Públicos quanto o reajuste da Data-base restante aos profissionais do Magistério, o mesmo informou que a concessão de qualquer tipo de aumento referente pessoal, será concedido desde que não venha comprometer, tampouco exceder, o limite orçamentário da municipalidade, pois o município está condicionado à observância e a existência de disponibilidades financeira e orçamentária, na época de sua concessão e vinculada à Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante ao limite de gastos com pessoal.

Proposição nº 350/2018

Resposta: Segue anexo impacto e relação dos servidores com direito a avanços funcionais dos anos de 2016 e 2017. Quanto ao ano de 2018, agora no mês de outubro será aberto para os servidores protocolarem suas progressões.

Respeitosamente,

Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

A Sua Excelência o Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 65
Visto

IMPACTO PCCV ANO BASE 2016 – COM ENCARGOS

MODALIDADE	*CUSTO MENSAL*	*CUSTO ANUAL*
DIAGONAL	89.988,11	1.079.857,27
PROGRESSÃO FUNCIONAL	126,84	1.522,13
VERTICAL POR FORMAÇÃO	13.024,09	156.289,11
TOTAL	103.139,04	1.237.668,51

AVANÇO DIAGONAL

LEGENDA:

Promoção diagonal categoria PD1: avanço diagonal por mérito

Promoção diagonal categoria PD2: avanço diagonal por titulação

Promoção diagonal categoria PD3: avanço diagonal por qualificação

P. A.: Piso de Admissão

			Nº de níveis elevados por categoria				
			Categorias				
MATR.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	PD1	PD2	PD3	Faixa atual	Nov faix
6.738-5	Adelina Benoski	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	6	11
7.314-8	Adriana Honaiser Favero	Nutricionista	4	4	1	P.A.	9
6.348-7	Adriane Andreia Glinke	Servente de Limpeza	4	-	-	5	9
5.819-0	Adriane Camozzato	Auxiliar de Ed. Infantil II	3	-	-	11	14
6.779-2	Adriano Dalemolle	Agente de Trânsito	4	-	-	5	9
7.258-3	Adrieli Carlise Minosso	Tecnico de Enfermagem 40h - T	2	-	-	P.A.	2
7.272-9	Ageu Antonio Guerra	Odontólogo 40h	4	4	1	P.A.	9
7.364-4	Agnaldo da Cruz	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	P.A.	4
7.192-7	Alana Paula Mulhmann	Engenheiro Civil	4	2	1	P.A.	7
6.376-2	Alberi Giacomelli	Motorista II	4	-	-	6	10
7.069-6	Albina Zenaide Veigas Geron	Educador Social	4	-	-	P.A.	4
6.398-3	Alcedir Jose Tedesco	Motorista I	4	-	-	8	12
7.213-3	Alcenor Pompeo	Assistente Administrativo - M	4	-	-	P.A.	4
6.739-3	Alciane Lorena V.Maccari Rios	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	7	11
6.834-9	Alcirio Gerhald	Auxiliar de Laboratório 30h -M	3	-	-	2	5
7.294-0	Aletheia de Cassia Carolino	Odontólogo 20h	4	4	1	P.A.	9
6.816-0	Alexandre Camozzato	Assistente Administrativo - S	1	-	-	4	5
6.808-0	Alexandre Leal	Vigia	4	-	-	4	8
7.358-0	Aline Ferreira Barboza	Medico 20h	4	-	-	P.A.	4
6.861-6	Ana C. Ribeiro Borges da Maia	Auxiliar de Enfermagem 30h - T	3	-	-	3	6
6.401-7	Ana Paula Armani	Enfermeiro 40 h	4	-	1	14	19
7.307-5	Ana Victoria Bortot	Odontólogo 40h	2	4	1	P.A.	7

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 66
Visto

6.774-1	Andre Fernando Hass	Assist. Tecnologia da Inform.	4	-	-	6	10
7.262-1	Andre Ribeiro Morrone	Medico 20h	4	6	-	P.A.	10
7.308-3	Andrei Poglia da Luz	Fisioterapeuta	1	2	-	P.A.	3
6.060-7	Angela Erbes	Advogado	3	-	-	14	17
7.194-3	Angelita Savicki	Agente de Trânsito	4	-	1	P.A.	5
7.240-0	Ani Evelin Trindade	Tecnico de Enfermagem 40h - T	4	-	-	P.A.	4
5.989-7	Anselmo Luiz Pereira	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	10	14
5.956-0	Antonia Irene Holek	Servente de Limpeza	4	-	-	8	12
7.200-1	Antonio Carlos de Lima	Agente de Trânsito	4	-	1	P.A.	5
6.287-1	Ariane Casado Vieira	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	8	12
5.943-9	Beatriz de F. Alves da Silva	Servente de Limpeza	4	-	1	14	19
6.292-8	Beatriz Leonora Oppermann	Servente de Limpeza	3	-	-	8	11
6.830-6	Bruna Rebonatto	Nutricionista	4	-	-	6	10
6.373-8	Calvino Hoffmann Bochese	Motorista II	4	-	-	9	13
7.355-5	Carla Silvana de Moraes Brum	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	P.A.	5
7.228-1	Carlos Henrique Bazzi	Assistente Administrativo - M	2	2	1	P.A.	5
6.825-0	Carlos Henrique Galvan Gnoatto	Assistente Administrativo - S	4	2	1	5	12
6.256-1	Carmem Ribeiro da Cruz	Gari de Caminhão	3	-	-	8	11
5.840-8	Carmen Cara Irschlinger	Merendeira	3	-	-	13	16
6.865-9	Caroline Soeiro	Assistente Administrativo - T	4	-	-	4	8
6.862-4	Cassio Aurelio Teixeira	Tecnico de RX 20 h - T	4	2	1	5	12
6.710-5	Catarina Vaninski Mello	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	4	8
5.965-0	Cecilia Kutchma	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	12	16
5.836-0	Celene Rita Brutti da Silva	Servente de Limpeza	4	-	-	14	18
6.826-8	Celimar Suzin Filippini	Eletricista Pleno	4	-	1	3	8
5.838-6	Celina Maria Dala Costa	Auxiliar de Cozinha	4	-	-	15	19
7.329-6	Clademir Ronsani	Auxiliar de Saneamento 40h - M	4	-	1	P.A.	5
6.162-0	Claercio Gregorine	Tecnico em Edificações - S	4	-	-	6	10
5.996-0	Clair Puhl	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	10	14
6.771-7	Clarice Merel Soares da Silva	Tecnico de Enfermagem 30h - S	4	-	-	2	6
7.066-1	Claudia Schwaab da Silva	Assistente Administrativo - M	4	-	-	P.A.	4
6.317-7	Claudio Bonetti	Agente de Trânsito	4	-	-	6	10
6.318-5	Clauro de Arruda	Agente de Trânsito	4	-	-	10	14
6.371-1	Cleci Galvan	Auxiliar de Enfermagem 30h - T	4	-	-	9	13
6.734-2	Clenira da Silva	Servente de Limpeza	4	-	-	4	8
7.293-1	Cleuci da Aparecida de Quadros	Tecnico de Enfermagem 40h - T	4	-	1	P.A.	5
6.313-4	Cleunice Palhano da Silva	Cozinheira	4	1	-	6	11
6.345-2	Cleunice Schneider Onning	Servente de Limpeza	3	-	-	9	12
6.802-0	Cleuza Maria Blaszczyk	Servente de Limpeza	2	-	-	2	4
5.968-4	Cleuza Zanetti	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	12	16
6.711-3	Cristiane de Oliveira Lopes	Gari de Limpeza de Rua	2	-	-	2	4
6.778-4	Cristiani Rosangela Kaulfuss	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	1	5	12
6.735-0	Daiana da Silveira Batista	Auxiliar de Ed. Infantil II	3	-	-	2	5
7.347-4	Daiana Ribeiro da Silva	Servente de Limpeza	2	-	-	P.A.	2
7.269-9	Daiane Galvao de Andrade	Auxiliar Higiene Dental 40h -M	4	-	-	P.A.	4

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 67
Visto

7.067-0	Daiane Marcante Marcarini	Assistente Administrativo - M	-	2	-	P.A.	2
7.185-4	Damiana Cissa da Silva	Assistente Administrativo - M	2	8	1	P.A.	11
7.189-7	Daniel Avila Maciel	Assistente Administrativo - M	2	-	-	P.A.	2
7.216-8	Daniel Hamilton dos Santos	Vigia	4	-	-	P.A.	4
7.356-3	Daniele Foscarini	Assistente Social	4	2	1	P.A.	7
7.073-4	Davi S. Schlappkolh de Almeida	Assistente Administrativo - M	4	-	-	P.A.	4
7.266-4	Dayane Boaretto	Tecnico Higiene Dental 40h - T	4	-	1	P.A.	5
6.290-1	Denise Cardoso Mugnon	Servente de Limpeza	4	-	-	7	11
7.212-5	Douglas Luiz Mondstock	Assistente Administrativo - M	4	2	-	P.A.	6
6.365-7	Douglas Vinicius Rios	Agente de Trânsito	4	-	-	8	12
6.346-0	Edinei Pedro Alves	Gari de Caminhão	1	-	-	8	9
6.713-0	Edineia de O. C. Goncalves	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	6	10
6.872-1	Edineia S. Da Silva Schmidt	Servente de Limpeza	2	-	-	5	7
6.767-9	Edson Correia	Agente de Trânsito	4	-	-	4	8
6.356-8	Edson Franca	Gari de Caminhão	4	-	-	8	12
6.351-7	Edson Luiz de Siqueira	Agente de Trânsito	4	-	-	9	13
7.198-6	Eduardo Santin	Agente de Trânsito	4	-	-	P.A.	4
6.768-7	Elcio Marodin	Agente de Trânsito	4	-	-	4	8
6.383-5	Elenice Fatima Molinari	Servente de Limpeza	3	-	-	5	8
5.938-2	Elenice Martins	Servente de Limpeza	3	-	-	2	5
6.796-2	Elenir S. Giordani dos Santos	Servente de Limpeza	4	-	1	5	10
6.847-0	Eliane A. Machado Padilha	Assistente Administrativo - M	4	-	-	3	7
5.841-6	Eliane Antovicz	Merendeira	4	-	1	16	21
6.295-2	Eliane Crol	Servente de Limpeza	4	-	-	10	14
5.846-7	Eliane de Andrade	Servente de Limpeza	4	-	1	15	20
5.977-3	Eliane Del Sent	Fiscal de Tributos - M	4	-	1	22	27
6.319-3	Eliane F. Martins de Freitas	Agente de Trânsito	4	-	-	7	11
7.348-2	Eliane L. Fragoso da Silva	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	P.A.	5
6.414-9	Eliane Lucchesi	Merendeira	3	-	-	8	11
5.811-4	Eliani da Silveira	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	14	18
6.391-6	Elisabeth Ostapiv Correia	Medico Estrat. Saude Família	4	-	1	12	17
6.301-0	Elisangela Rocha de Faria	Servente de Limpeza	3	-	-	5	8
6.420-3	Elivete Kalinoski	Servente de Limpeza	2	-	-	8	10
6.412-2	Elizabete Ribeiro dos Santos	Merendeira	4	-	-	9	13
7.359-8	Elizaine A. Alves Monteiro	Servente de Limpeza	1	-	-	P.A.	1
7.188-9	Elizandra Tereza Koslovski	Assistente Administrativo - M	4	-	1	P.A.	5
6.782-2	Elizete Mara Zitkievicz	Tecnico de Enfermagem 30h - T	1	-	-	2	3
6.790-3	Elizete Martins Portela	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	4	8
6.751-2	Ellen T. Oliveira Cobalchini	Farmacêutico de Farmácia	4	2	1	7	14
5.856-4	Eloide Salete Alves Lino	Merendeira	4	-	-	12	16
7.357-1	Eloisa Noal	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	1	P.A.	7
6.881-0	Elza dos Santos Walhanuik	Merendeira	4	-	-	5	9
6.394-0	Emerson Carlos Michelin	Arquiteto	4	-	-	4	8
7.201-0	Emerson Correia	Vigia	4	-	-	P.A.	4
6.824-1	Eraldo Serafim de Souza	Eletricista Predial	2	-	-	4	6

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 68
Visto

6.702-4	Everaldo Matias Bernardo	Vigia	4	-	-	2	6
6.716-4	Fabiane Z. Da Silva Lucietti	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	5	10
6.405-0	Felicia Eleuteria Nunez Schuh	Merendeira	4	-	-	8	12
7.081-5	Fernanda Cristina Bonatto	Assistente Administrativo - M	3	-	-	P.A.	3
6.761-0	Fernanda de Castro Cancian	Medico Generalista	3	2	-	6	11
6.293-6	Filipe Augusto Perizzolo	Enfermeiro 30 h	4	-	-	10	14
5.994-3	Flavio Oldoni	Motorista II	4	-	-	10	14
7.072-6	Franciele Aparecida da Silva	Assistente Administrativo - M	1	2	-	P.A.	3
7.313-0	Franciele Terezinha Palavicini	Enfermeiro 30 h	4	2	-	9	15
6.901-9	Francyanne Rech	Odontólogo 20h	4	-	-	5	9
6.817-9	Gabriel Brunetto	Motorista II	2	-	-	4	6
5.974-9	Gilda Batistella de Marchi	Cozinheira	4	-	-	15	19
5.828-9	Gilmar Luiz Ecker	Motorista II	4	-	-	14	18
6.815-2	Gilvane Hermann Tonion	Merendeira	4	-	-	6	10
6.726-1	Gisele Cristina dos Reis	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	6	10
7.338-5	Giselli Zitkievicz Trindade	Enfermeiro 40 h	4	-	-	P.A.	4
7.312-1	Glaciane da Silva Buono	Enfermeiro 30 h	1	-	1	P.A.	2
7.352-0	Gracieli Terezinha Tonini	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	P.A.	4
5.804-1	Gracolina da Silva Neves	Servente Limpeza	2	-	-	13	15
6.856-0	Hernani Gobato	Motorista II	4	-	-	4	8
5.874-2	Ida Otilia de Franceschi	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	18	22
5.960-9	Idete Gemmi Buganssa	Merendeira	4	-	-	13	17
6.248-0	Ines de Fatima Machado	Gari de Caminhão	4	-	-	8	12
5.880-7	Ines Zanin	Merendeira	4	-	-	15	19
6.786-5	Iraci Beltrame	Auxiliar de Servicos Gerais	2	-	-	1	3
5.871-8	Iraci Nunes Dias	Servente de Limpeza	4	-	1	16	21
5.985-4	Itacir Dal Olmo	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	10	14
6.709-1	Itacir de Souza	Gari de Caminhão	4	-	-	4	8
5.998-6	Ivanildo da Cunha	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	8	12
6.303-7	Ivonete Favero Buganssa	Servente de Limpeza	4	-	-	9	13
6.829-2	Izabel Ludvichak	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	1	-	-	3	4
5.954-4	Izabel Schuartz	Servente de Limpeza	3	-	-	11	14
6.773-3	Izeni Vieira	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	4	8
6.382-7	Jair dos Santos	Enfermeiro 30 h	4	2	1	7	14
5.964-1	Joceli das Gracas B.De Andrade	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	1	14	19
5.958-7	Jocemar Goncalves	Vigia	1	-	-	8	9
7.232-0	Jorge Eduardo Chioqueta	Engenheiro Civil	4	-	1	P.A.	5
5.991-9	Jose C. Dos Santos Gomercindo	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	9	13
5.988-9	Jose Carlos Alves	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	8	12
6.840-3	Jose Ricardo Pereira Martins	Odontólogo com Especialização	1	-	-	3	4
6.850-0	Josmari Minella	Tecnico Higiene Dental 30h - T	4	-	-	4	8
6.402-5	Joziane A. Bernardi Moreno	Cozinheira	4	-	-	9	13
6.793-8	Jucieli Balsan	Mãe Social	2	-	-	4	6
6.721-0	Juliane A. Casagrande da Silva	Psicólogo	4	-	-	7	11
6.320-7	Juliano Belusso	Agente de Trânsito	4	-	-	6	10

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 69
Visto

7.354-7	Julio Junior Padilha Pereira	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	P.A.	5
5.946-3	Jussara Ana Rosa	Servente de Limpeza	4	-	-	12	16
7.202-8	Karla Daiane Marchioro Xavier	Assistente Administrativo - M	4	-	-	P.A.	4
6.857-8	Karolyne Rubia Z. R. Dosciatti	Fiscal de Tributos - S	4	2	1	7	14
6.378-9	Katia Maria da Silva	Tecnico em Edificações - S	4	-	-	8	12
6.311-8	Kelli C. Padilha da Silva	Servente de Limpeza	4	-	-	4	8
7.316-4	Kelli Vargas	Assistente Social	4	2	1	P.A.	7
7.241-9	Kelly Cristine Wolf Defaveri	Enfermeiro 40 h	4	2	1	P.A.	7
6.417-3	Laudair dos Santos	Gari de Caminhão	4	-	-	4	8
5.827-0	Leandro Colombo	Motorista II	4	-	-	14	18
6.781-4	Leo Joao Gava	Assist. Tecnologia da Inform.	4	-	-	6	10
5.971-4	Leonilda Romancini Pridonik	Auxiliar de Cozinha	4	-	-	4	8
6.877-2	Leonir Merigo Petrykowski	Servente de Limpeza	4	-	-	5	9
6.418-1	Lidiane Suelen Tscha	Auxiliar de Enfermagem 30h - T	4	-	-	8	12
5.821-1	Lindamir Moreira Soares Bertol	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	13	17
6.776-8	Lino Luiz Chiapparini	Agente de Trânsito	4	-	-	4	8
6.720-2	Loana Correa Baptista	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	-	5	11
5.812-2	Loreci dos Santos	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	15	19
7.220-6	Lorena Maria Zago Bergamo	Auxiliar de Farmácia 40 h - M	4	-	-	P.A.	4
6.878-0	Loreny A. Pontes Andrade	Servente de Limpeza	2	-	-	4	6
7.068-8	Luan Leonardo Botura	Assistente Administrativo - M	4	2	1	P.A.	7
6.860-8	Lucelia Bernardi	Assistente Administrativo - S	4	-	-	4	8
7.190-0	Lucia Regina Skunieczny	Assistente Administrativo - M	4	-	-	P.A.	4
7.229-0	Luciane Bergamin	Enfermeiro 40 h	4	4	1	P.A.	9
6.764-4	Luciane Kempfer	Merendeira	1	-	-	2	3
7.215-0	Luciane Kretzler Savitski	Assistente Administrativo - M	4	2	1	P.A.	7
7.346-6	Lucimar Savaris Vendrusculo	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	1	P.A.	7
6.404-1	Lucimara Adriana Piacentini	Merendeira	1	-	-	9	10
6.385-1	Lucimara Sander	Medico Estrat. Saude Família	4	-	-	14	18
7.287-7	Luiza Helena Zanchet	Tecnico de Enfermagem 40h - T	2	-	-	P.A.	2
6.742-3	Macir Marios da Silva	Gari de Caminhão	4	-	-	4	8
6.759-8	Manoel de Almeida	Motorista I	4	-	-	4	8
7.197-8	Marcelo Goncalves Guimaraes	Agente de Trânsito	4	-	-	P.A.	4
5.878-5	Marcia Cristina Flyssak	Assistente Administrativo - S	4	-	-	15	19
6.707-5	Marcia Girardi Scopel	Fiscal de Tributos - S	4	2	1	13	20
7.203-6	Marcia Ines da Silva	Enfermeiro 30 h	4	4	-	P.A.	8
6.756-3	Marcia Iung Dal Olmo	Merendeira	2	-	-	6	8
7.271-0	Marcia Provensi Pagnoncelli	Auxiliar Higiene Dental 40h -M	2	-	-	P.A.	2
6.323-1	Marcos Edgar Hirt	Agente de Trânsito	2	-	-	8	10
6.699-0	Margaret M. Filipin de Souza	Merendeira	4	-	-	3	7
6.703-2	Margarete Terezinha Grando	Servente de Limpeza	3	1	-	4	8
6.330-4	Maria Aparecida de Abreu	Agente de Trânsito	4	-	1	9	14
6.806-3	Maria Aparecida dos Santos	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	5	9
5.823-8	Maria de L. C. L. Gomes Vargas	Auxiliar de Ed. Infantil I	2	-	-	16	18
6.253-7	Maria I. De Jesus Bernardo	Servente de Limpeza	4	-	1	9	14

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 70
Visto

6.309-6	Maria Ines Balbinotti	Assistente Social	4	2	-	15	21
5.815-7	Maria Jesus Alves de Oliveira	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	14	18
5.855-6	Maria Vera dos Santos	Merendeira	3	-	-	12	15
6.787-3	Mariane Ap. Martinello Chaves	Assistente Administrativo - S	4	-	-	4	8
6.772-5	Marilde Ines Freisleben	Tecnico de Enfermagem 30h - T	3	-	-	4	7
6.363-0	Marilei M. D. De Moraes Pinto	Agente de Trânsito	4	-	-	7	11
6.312-6	Marilu Alves	Servente de Limpeza	2	-	-	7	9
6.867-5	Marina Particheli	Psicólogo	4	-	-	7	11
6.342-8	Marinete da Luz P. Teixeira	Agente de Trânsito	4	-	-	13	17
6.849-7	Mario Antonio Silveira Coimbra	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	4	-	1	7	12
7.206-0	Mario Antonio Silveira Coimbra	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	1	P.A.	5
7.275-3	Marisa Bagiotto Rossato	Odontólogo 40h	4	2	1	P.A.	7
5.829-7	Marisa Gross	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	13	17
5.937-4	Maristela de Bairros	Servente de Limpeza	4	-	-	14	18
7.223-0	Maristela Mallmann	Assistente Administrativo - M	3	2	-	P.A.	5
6.736-9	Mariza de Campos	Merendeira	4	-	-	6	10
7.207-9	Mariza de Souza de Oliveira	Assistente Administrativo - M	4	2	-	P.A.	6
5.948-0	Marlene A. Antunes dos Santos	Servente de Limpeza	4	-	-	12	16
6.698-2	Marlene Vargas Fantin	Merendeira	4	-	1	6	11
6.797-0	Marli dos Santos Bassanese	Servente de Limpeza	4	-	-	4	8
6.322-3	Marli Gomes	Agente de Trânsito	4	-	-	8	12
6.801-2	Marli Patene Penteado	Servente de Limpeza	4	-	-	4	8
6.407-6	Marli Teresinha Missio	Merendeira	4	-	-	8	12
7.295-8	Max Dobrovolski	Odontólogo 20h	1	-	-	P.A.	1
7.297-4	Mayara Lazzarini	Enfermeiro 40 h	4	2	-	P.A.	6
7.350-4	Michelle Franco Brumismann	Auxiliar de Ed. Infantil II	2	2	-	P.A.	4
5.997-8	Miguel Medeiros	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	10	14
5.987-0	Milton Carlos dos P. Santos	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	10	14
5.986-2	Moacir Vanz	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	10	14
7.070-0	Monica Cozer Marini	Farmacêutico de Farmácia	4	2	1	P.A.	7
6.381-9	Nair Dall Olmo Rodrigues	Servente de Limpeza	4	-	-	7	11
5.955-2	Natalia Jurkiewicz	Servente de Limpeza	4	-	-	10	14
6.791-1	Neli Correa Antunes	Gari de Limpeza de Rua	1	-	-	P.A.	1
6.800-4	Neusa Maria Hammes Tedesco	Servente de Limpeza	2	-	-	1	3
6.866-7	Neusair A. Medeiros Damacena	Assistente Administrativo - S	3	-	-	5	8
5.809-2	Neuza da Costa	Servente de Limpeza	4	-	-	14	18
6.859-4	Noeli Antunes Maciel	Auxiliar de Servicos Gerais	3	-	-	2	5
5.851-3	Noeli da Rosa de Souza	Merendeira	2	-	-	12	14
5.839-4	Noeli Teresinha Tomais	Merendeira	4	-	-	14	18
6.754-7	Noemi A. Machado Fernandes	Servente de Limpeza	4	-	-	6	10
5.959-5	Noemi Jeide Kort	Servente de Limpeza	2	-	-	9	11
6.291-0	Osmar Dalbosco	Auxiliar de Serv. Braçal	4	-	-	5	9
6.804-7	Patricia Balbino Floriano Lyra	Merendeira	4	-	-	5	9
7.222-2	Patricia Cabral Ferronato	Assistente Administrativo - M	4	-	1	P.A.	5
7.264-8	Paulo H. Fracaro Pegoraro	Odontólogo 40h	-	2	1	P.A.	3

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 71
Visto

6.762-8	Paulo Sergio da Silva	Operador Maq. Rodoviárias II	1	-	-	1	2
7.230-3	Pedro Conceicao Koba	Vigia	4	-	-	P.A.	4
5.957-9	Pedro Seroiska	Eletricista Predial	4	-	-	12	16
6.730-0	Rafael Celestrin	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	4	8
5.936-6	Raquel F. De A. Alves Dreher	Auxiliar de Cozinha	4	-	-	12	16
7.221-4	Regiane Cordeiro Szymkoviak	Assistente Administrativo - M	3	-	-	P.A.	3
6.324-0	Rodinei Marcos Razera	Agente de Trânsito	4	-	-	6	10
6.749-0	Rodrigo Jose Correia	Auxiliar de Servicos Gerais	2	-	-	4	6
7.186-2	Ronaldo Morais Vieira	Agente de Trânsito	4	-	-	P.A.	4
6.255-3	Rosa de Souza Nunes	Servente de Limpeza	1	-	-	8	9
5.967-6	Rosane de Fatima de Oliveira	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	12	16
6.813-6	Rosangela Angeli Teixeira	Assistente Administrativo - M	1	2	-	4	7
6.873-0	Rosangela da Silva Rossatti	Assistente Administrativo - M	1	-	-	P.A.	1
7.274-5	Roseane Chioquetta Stedile	Farmacêutico de Farmácia	4	4	-	P.A.	8
5.966-8	Roseane de Fatima Macedo	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	12	16
6.403-3	Roselei Andrade Cordeiro	Merendeira	4	-	-	7	11
5.945-5	Roseli Ap. T. Pinto de Lima	Merendeira	4	-	1	13	18
7.353-9	Roseli Aparecida Neves Ravelli	Servente de Limpeza	3	-	-	P.A.	3
7.342-3	Roselia Cordeiro	Auxiliar de Saneamento 40h - M	4	2	1	P.A.	7
5.933-1	Rosmari Grotto	Servente de Limpeza	4	-	-	11	15
5.941-2	Rozeni da A. F. Da Silva	Servente de Limpeza	4	-	-	4	8
7.195-1	Rudimar Lucas Dalpiva	Agente de Trânsito	4	-	-	P.A.	4
7.281-8	Sadineia E. Goncalves da Rocha	Tecnico de Enfermagem 40h - T	2	-	-	P.A.	2
6.835-7	Salete Fatima de Mattos	Auxiliar de Servicos Gerais	2	-	-	2	4
5.870-0	Salete Nequel	Motorista II	4	-	-	13	17
7.252-4	Sandra Borges da Luz	Auxiliar de Enfermagem 40h - M	4	-	-	P.A.	4
7.210-9	Sandra de Fatima Matos Busin	Auxiliar de Enfermagem 30h - M	4	-	-	P.A.	4
6.325-8	Sandra E. Galhart de Deus	Agente de Trânsito	4	-	-	12	16
6.819-5	Sandra Miola	Auxiliar de Saneamento 40h - M	4	-	1	9	14
6.251-0	Sandra R. Gomes Piacentini	Cozinheira	4	-	-	6	10
6.876-4	Sarah Cristina Kusma da Luz	Psicólogo	4	-	-	7	11
6.792-0	Serenita A. Lusia Pereira	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	5	9
6.789-0	Sidelene Ribeiro da Silva	Servente de Limpeza	2	-	-	4	6
5.995-1	Sidnei Fabian	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	10	14
7.310-5	Silvana Alberton	Psicólogo	4	2	1	P.A.	7
6.390-8	Silvane Regina Conrad Kalsing	Enfermeiro 30 h	3	-	1	10	14
6.406-8	Silvia Cristina Cardoso	Merendeira	4	-	-	9	13
7.268-0	Simone A. De Araujo de Souza	Auxiliar Higiene Dental 40h -M	4	-	1	P.A.	5
6.766-0	Simone de Lima	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	5	10
6.775-0	Sirlei da Silva	Servente de Limpeza	4	-	-	2	6
5.877-7	Soeli Mota de Souza	Merendeira	3	-	-	14	17
6.874-8	Solange Maria Ballan	Auxiliar de Enfermagem 40h - M	4	-	-	4	8
6.755-5	Solene da Aparecida dos Santos	Mãe Social	4	-	-	4	8
5.969-2	Sonia Eugenia Mattei	Auxiliar de Ed. Infantil I	1	-	-	10	11
7.260-5	Sonia Mara Carli	Auxiliar Higiene Dental 40h -M	4	-	-	P.A.	4

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 72
Visto

6.807-1	Stella G. Pacchioni Valerio	Terapeuta Ocupacional	2	-	-	4	6
6.880-2	Sueli R. De Jesus Matuella	Assistente Administrativo - M	4	-	1	9	14
6.714-8	Sueli Siqueira	Gari de Limpeza de Rua	3	-	-	4	7
5.973-0	Sueli Terezinha Dalponte	Servente de Limpeza	4	-	-	12	16
6.822-5	Suelin J. De Oliveira da Silva	Assistente Administrativo - M	4	-	-	4	8
6.879-9	Susecler Pires da Silva	Assistente Administrativo - M	4	-	-	4	8
6.731-8	Tatiane Cassamareke	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	1	5	12
5.942-0	Teresinha Aparecida Machado	Auxiliar de Servicos Gerais	1	-	-	12	13
5.944-7	Teresinha de F. P. Batista	Servente de Limpeza	4	-	-	10	14
6.838-1	Tereza Rosetti Bortolon	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	5	9
6.854-3	Terezinha Lui Ferrari	Merendeira	4	-	-	4	8
6.870-5	Terezinha Salete Bolzon	Servente de Limpeza	4	1	1	4	10
7.337-7	Thais Mara Zornitta Grassi	Enfermeiro 40 h	4	-	1	P.A.	5
7.224-9	Tobias Henrique Calegari	Assistente Administrativo - M	4	-	-	P.A.	4
5.990-0	Valcir Rodrigues	Operador Maq. Rodoviárias II	4	-	-	10	14
6.827-6	Valdair Fernando Madureira	Eletricista Oficial	4	-	-	3	7
6.367-3	Valter Rosa	Agente de Trânsito	4	-	-	7	11
6.352-5	Vanda Cadena Cardoso	Servente de Limpeza	2	-	-	5	7
6.833-0	Veronica Roberta Veiga Palm	Auxiliar de Servicos Gerais	2	-	-	P.A.	2
7.226-5	Wagner Bertasso	Assistente Administrativo - M	1	2	1	P.A.	4
6.328-2	Zelia Claudia Rodrigues	Agente de Trânsito	4	-	-	7	11
5.822-0	Zelia de Fatima Veigas	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	15	19
6.718-0	Zeni Angelina Grando Bach	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	7	11
7.187-0	Zuleide Seroiska Candido Silva	Assistente Administrativo - M	4	-	1	P.A.	5

AVANÇO VERTICAL

LEGENDA:

NÍVEL S: promovido para tabela nível superior

NÍVEL T: promovido para tabela nível técnico

MATRIC.	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	TABELA ATUAL	NOVA TABELA
7.213-3	Alcenor Pompeo	Assistente Administrativo	S	8	10
6.371-1	Cleci Galvan	Auxiliar de Enfermagem 30h	S	12	13
7.185-4	Damiana Cissa da Silva	Assistente Administrativo	S	8	10
5.977-3	Eliane Del Sent	Fiscal de Tributos	S	8	10
7.188-9	Elizandra Tereza Koslovski	Assistente Administrativo	S	8	10
7.068-8	Luan Leonardo Botura	Assistente Administrativo	S	8	10
7.271-0	Marcia Provensi Pagnoncelli	Auxiliar Higiene Dental 40h	T	14	15
7.222-2	Patricia Cabral Ferronato	Assistente Administrativo	S	8	10
7.252-4	Sandra Borges da Luz	Auxiliar de Enfermagem 40h	T	14	15
7.210-9	Sandra de Fatima Matos Busin	Auxiliar de Enfermagem 30h	T	11	12
6.819-5	Sandra Miola	Auxiliar de Saneamento 40h	T	14	15

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 73
Visto

7.268-0	Simone A. De Araujo de Souza	Auxiliar Higiene Dental 40h	T	14	15
7.224-9	Tobias Henrique Calegari	Assistente Administrativo	T	8	10

PROGRESSÃO FUNCIONAL

MATRÍC	NOME	FUNÇÃO ATUAL	TABELA ATUAL	NOVA FUNÇÃO	NOVA TABELA
5.804-1	Graçolina da Silva Neves	Servente Limpeza	1	Merendeira	2

Câmara Municipal de São Branco
Fls 74

IMPACTO PCCV ANO BASE 2017 – COM ENCARGOS

MODALIDADE	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
DIAGONAL	161.389,65	1.936.675,84
PROGRESSÃO FUNCIONAL	1.634,65	19.615,79
VERTICAL POR FORMAÇÃO	16.238,55	194.862,57
TOTAL	179.262,85	2.151.154,20

Avanço Diagonal

LEGENDA:

Promoção diagonal categoria PD1: avanço diagonal por mérito

Promoção diagonal categoria PD2: avanço diagonal por titulação

Promoção diagonal categoria PD3: avanço diagonal por qualificação

P. A.: Piso de Admissão

MATR.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	Nº de níveis elevados por categoria			Faixa atual	Nova faixa
			PD1	PD2	PD3		
6.995-7	Adaiane F. Dos S. Kronbauer	Auxiliar de Saneamento 40h - T	1	-	1	4	6
2.019-2	Adair Biedacha	Frentista	4	-	-	24	28
6.427-0	Adao dos Santos	Gari de Caminhao	4	-	-	8	12
10.113-3	Adao Medeiros	Vigia	4	-	-	20	24
6.489-0	Adelir Dameto Leonardi	Merendeira	4	-	-	7	11
5.217-5	Ademilson Candido Silva	Administrador	4	-	-	27	31
5.909-9	Adilcione Colli	Assistente Administrativo - S	4	-	-	12	16
5.424-0	Adir Bez	Motorista I	4	-	-	21	25
6.931-0	Adriana L. Antonichen de Lima	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	3	8
6.926-4	Adriana Maria Pavanelo	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	5	9
5.176-4	Adriano Giovani Pagnoncelli	Assistente Administrativo - M	4	-	-	24	28
10.100-1	Adriano Leao Ruaro	Odontologo 20h	2	-	-	22	24
5.418-6	Agostinho Macarini	Gari de Caminhao	2	-	-	21	23
2.223-3	Aldori Monteiro	Motorista II	4	-	-	23	27
7.468-3	Alessandra A. G. Lauer Rauch	Tecnico de Enfermagem 40h - T	4	-	1	P.A.	5
7.011-4	Alessandra Brustolin	Assistente Social	4	-	-	8	12
6.906-0	Aletheia de Cassia Carolino	Odontologo 40h	4	2	1	13	20
7.485-3	Alexssandra Frauzino	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	P.A.	4
6.978-7	Alice Boita	Assistente Social	4	2	-	5	11

Câmara Mun. de Palo... Fls. 75 Visto

6.899-3	Aline Aparecida Bonamigo	Psicologo	4	2	1	25	32
6.022-4	Aline Isabel Ramos	Enfermeiro 30 h	4	-	-	15	19
6.977-9	Aline Talita Pilati	Educador Social	4	-	-	8	12
6.992-2	Amilton Maranoski	Educador Social	4	4	1	6	15
6.044-5	Ana Braulina Vila Grant	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	8	12
2.123-7	Ana C. Rocha Silva Piacentini	Secretaria - S	4	-	1	35	40
6.980-9	Ana Cristina Duarte	Servente de Limpeza	4	-	-	5	9
6.169-7	Ana Cristina Ribeiro Bandeira	Medico Plantonista	4	-	-	1	4
5.710-0	Ana Francisca Nasilowski	Merendeira	2	-	-	18	20
6.010-0	Ana Jurema Vieira da Silveira	Medico Plantonista	4	-	-	1	4
6.039-9	Ana Lucia Abati Graeff	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	1	9	14
5.622-7	Ana Mara Vargas Telles	Auxiliar de Ed. Infantil II	2	-	-	11	13
10.018-8	Ana Maria Barossi	Odontologo 20h	4	-	1	34	39
5.777-0	Analice dos Santos	Gari de Limpeza de Rua	3	-	-	8	11
7.001-7	Anderson Bach	Motorista II	4	-	-	5	9
7.013-0	Anderson C. Farias Rossatto	Engenheiro Civil	4	-	-	7	11
10.077-3	Anderson Carlos Nezello	Odontologo 20h	4	-	-	34	38
7.022-0	Anderson Maciel de Oliveira	Tecnico de RX 20 h - T	4	-	-	6	10
6.884-5	Andrea Costa Balbinotti	Servente de Limpeza	4	-	-	5	9
5.903-0	Andreia de Fatima Webber	Auxiliar de Ed. Infantil II	1	-	1	11	13
6.189-1	Andreia Zini	Auxiliar de Saude Bucal 40h -M	3	-	-	4	7
6.230-8	Andriceia R. De O. Welter	Servente de Limpeza	4	-	-	8	12
5.090-3	Anegleci Campos	Servente de Limpeza	4	-	-	22	26
7.382-2	Angela Crestina Merlo	Psicologo	4	8	1	P.A.	13
5.371-6	Antonio Araujo Portela	Pedreiro	4	-	-	20	24
6.916-7	Antonio Costa	Assistente Administrativo - M	4	-	-	4	8
5.459-3	Antonio Jocemar Gross	Motorista II	4	-	-	16	20
2.149-0	Antonio Monteiro de Souza	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	24	28
7.012-2	Anuska Maria de Sa Gudoski	Assistente Social	4	2	-	7	13
10.089-7	Ariete Angelina Zanotto	Auxiliar de Saude Bucal 40h -M	4	-	-	24	28
6.020-8	Arthur Pagliarini	Operador Maq. Rodoviarias I	4	-	-	2	6
10.047-1	Assunta Maria Matana	Auxiliar de Enfermagem 30h - M	4	-	-	29	33
6.640-0	Beatriz Porto Rodrigues	Mae Social	3	-	-	9	12
10.032-3	Beatriz Silveira Ramos	Assistente Administrativo - M	4	-	-	34	38
5.166-7	Bernardete de L S Cordeiro	Secretaria - S	4	-	-	34	38
5.652-9	Beroni De S. V. De Andrade	Servente de Limpeza	4	-	-	18	22
5.923-4	Braulia Mafioletti Quadri	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	15	19
7.371-7	Bruna da Silva Serpa	Auxiliar de Ed. Infantil I	0	2	1	P.A.	3
7.400-4	Camila Tomoko Kohatsu	Advogado	4	-	-	P.A.	4
5.778-9	Candido Kehrvald	Motorista II	4	-	-	16	20
2.146-6	Carla Heloise Keller Berlatto	Assistente Administrativo - S	2	-	1	33	36
7.008-4	Carla Vanessa Brisola	Merendeira	4	-	-	4	8
10.062-5	Carlos Alberto Brunetto	Odontologo 20h	3	-	-	33	36

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 76
Visto

2.268-3	Carlos Alvi Gomes da Silva	Soldador	4	-	-	21	25
6.902-7	Carlos Getassi	Motorista II	4	-	-	6	10
1.914-3	Carlos Lopes	Assistente Administrativo - S	4	-	-	42	46
6.890-0	Caroline Aparecida Julianotti	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	4	-	-	4	8
6.982-5	Caroline Dambros Marcal	Advogado	2	2	1	7	12
10.067-6	Cecilia Lourdes dos Santos	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	27	31
5.423-2	Celso Antonio Balan	Gari de Caminhao	4	-	-	21	25
5.758-4	Celso Antonio Perazzoli	Motorista II	3	-	-	13	16
5.381-3	Celso Luiz Bertan	Motorista II	4	-	-	23	27
5.396-1	Celso Ricardo Parizi	Motorista II	4	-	-	22	26
10.038-2	Cesar Luis Conterno	Odontologo 20h	3	-	-	31	34
6.042-9	Chirlei Fosters Carneiro	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	1	8	13
10.161-3	Christine M. Matiello Cardoso	Fisioterapeuta	4	-	1	20	25
10.092-7	Cirlei Cleocir Wagner	Tecnico em Saneamento 30h - T	4	-	1	36	41
2.023-0	Clair Regina Cichocki	Telefonista	4	-	1	24	29
6.966-3	Clarice Camargo Krutqueviski	Auxiliar de Saneamento 40h - T	0	-	1	7	8
10.044-7	Clarice Maria B.De Almeida	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	30	34
10.160-5	Clarice Silveira	Tecnico de RX 20 h - T	4	-	-	25	29
5.024-5	Claudemir F. Do Nascimento	Gari de Caminhao	4	-	-	11	15
2.118-0	Claudemir Jose Vogel	Assistente Administrativo - T	4	-	1	38	43
6.923-0	Claudete de Souza Torres	Auxiliar de Farmacia 40 h - M	4	-	-	8	12
6.656-7	Claudete Maria dos Santos	Merendeira	3	-	-	11	14
5.520-4	Claudete Vasconcelos Bochmann	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	18	22
5.626-0	Claudia C. R. Ribeiro de Lima	Monitor de Onibus	4	-	-	12	16
10.074-9	Claudia Roberta M. Braun	Fonoaudiologo	4	-	-	29	33
5.774-6	Claudiomar Roldo	Pedreiro	4	-	-	16	20
10.085-4	Cleci Domingos Cordeiro	Auxiliar de Saude Bucal 40h -T	4	-	-	21	25
10.081-1	Cleci Inez Chiamulera Borsatti	Medico 20h	4	-	-	24	28
5.657-0	Cleci Terezinha B. Pirola	Servente de Limpeza	4	-	-	17	21
5.251-5	Cledineia Rovea Correa	Assistente Administrativo - S	4	-	-	43	47
7.480-2	Cleimar Perin	Motorista II	4	-	-	P.A.	4
5.658-8	Clemair Aparecida de Almeida	Servente de Limpeza	4	-	-	17	21
5.012-1	Cleni Terezinha M. Filipini	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	22	26
5.907-2	Cleuci Luzia Inocencio	Assistente Administrativo - S	4	-	-	16	20
6.013-5	Cleunir de F. C. De Bortoli	Enfermeiro 30 h	4	2	-	16	22
6.434-3	Cleusa Berlanda Tondello	Servente de Limpeza	4	1	1	9	15
5.400-3	Cleusa Consoladora D.L.Santana	Servente de Limpeza	4	-	-	22	26
6.076-3	Cleusa de Fatima Bertol	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	3	-	-	9	12
6.037-2	Cleuza Ribeiro	Servente de Limpeza	3	-	-	4	7
5.257-4	Crenir Lucia Beltrame	Assistente Administrativo - M	4	-	-	34	38
6.065-8	Crislaine Aparecida Meirelles	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	6	10
6.927-2	Crislaine Rufatto	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	5	9
6.974-4	Cristiane Biscoli	Psicologo	2	-	1	11	14

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 77
Visto

6.956-6	Cristiane Machado	Auxiliar de Ed. Infantil II	3	-	-	7	10
5.019-9	Dagmar Aparecida Vilas Boas	Servente de Limpeza	4	-	-	21	25
7.042-4	Daiana Gobbi	Assistente Social	4	2	1	7	14
6.488-2	Dalila Aparecida Dobrovolski	Auxiliar de Saude Bucal 40h -M	1	-	1	7	9
5.760-6	Dalmolin Klein	Motorista II	4	-	-	16	20
7.461-6	Dalvana Madruga Battistin	Tecnico de RX 20 h - T	4	2	1	P.A.	7
6.917-5	Daniele Petrykowski	Assistente Administrativo - S	4	2	1	5	12
7.388-1	Daniella G. Batista Morrone	Medico 20h	2	8	-	P.A.	10
6.973-6	Debora Fatini Ogliari	Educador Social	4	-	-	5	9
5.779-7	Delair Monteiro de Lima	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	16	20
2.083-4	Delci Leopoldino	Gari de Caminhao	4	-	-	24	28
7.020-3	Denise Zitkievicz	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	2	-	-	2	4
6.193-0	Dernandina da S. Lima	Tecnico de Enfermagem 30h - T	3	-	-	8	11
5.534-4	Dionisio Berto	Vigia	4	-	-	17	21
6.154-9	Dirceu Joao Debastiani	Motorista II	4	-	-	8	12
7.496-9	Dirlaine Pacheco	Tecnico de Enfermagem 40h - T	4	2	1	P.A.	7
6.071-2	Douglas Willian Demarchi	Motorista II	4	-	-	10	14
5.359-7	Eda Terezinha Duarte	Merendeira	4	-	1	21	26
10.153-2	Edinia Sandra Burile	Farmaceutico Industrial	4	-	1	30	35
5.747-9	Edivanio Antonio Alves	Gari de Caminhao	4	-	-	17	21
10.031-5	Edna Cristina Martins Lopes	Assistente Administrativo - S	4	-	-	46	50
5.767-3	Edson Blanco	Eletricista Pleno	4	-	-	16	20
10.145-1	Eduardo Mello Amorim	Auxiliar de Saneamento 40h - M	2	-	-	11	13
5.714-2	Elaine Aparecida Rodrigues	Merendeira	2	-	-	13	15
6.018-6	Elaine Busike Dartora	Enfermeiro 40 h	4	-	1	11	16
7.041-6	Elaine Fatima Makoski da Silva	Educador Social	4	-	-	7	11
6.242-1	Elder Osmar Dalbosco	Motorista II	4	-	-	8	12
7.394-6	Elenice Saldanha Dias	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	P.A.	4
5.661-8	Eliana Candeia Ruthes	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	16	20
5.631-6	Eliane Frider Schermer	Auxiliar de Ed. Infantil II	3	-	1	13	17
7.039-4	Eliane R. Da Silva Justus	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	4	-	-	4	8
10.096-0	Eliane Regina Oliveira Pires	Odontologo 20h	4	-	1	26	31
7.038-6	Eliane S. Damaceno Carneiro	Auxiliar de Farmacia 40 h - M	4	-	-	4	8
7.386-5	Eliane Terezinha Junges	Tecnico de Enfermagem 40h - T	3	-	-	P.A.	3
5.663-4	Elisangela A. Munslinger	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	1	17	24
5.406-2	Elisangela M Caldato Zanella	Assistente Administrativo - S	4	-	-	26	30
5.666-9	Elisangela Mariano de Oliveira	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	16	20
6.687-7	Eliza Cardoso Siqueira	Mae Social	4	-	-	9	13
7.032-7	Eliza Penachi	Psicologo	4	-	-	6	10
6.935-3	Eliziane Mara de Oliveira	Servente de Limpeza	4	-	-	5	9
5.667-7	Eloir Salete de Paula	Servente de Limpeza	4	-	-	16	20
6.198-0	Elys Regina Cecatto Albani	Enfermeiro 40 h	4	2	-	15	21
6.953-1	Emanoeli Agnes Stein	Enfermeiro 40 h	4	-	1	7	12

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 78
Visto

5.781-9	Emilia Dias Fernandes	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	16	20
2.251-9	Emilio Kruger Neto	Motorista II	4	-	-	24	28
5.440-2	Escarla Pereira	Servente de Limpeza	4	-	-	7	11
5.632-4	Ester Maria Pagnoncelli	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	1	14	19
10.048-0	Eunicia de Souza Lourenco	Enfermeiro 30 h	4	-	-	33	37
5.383-0	Eva Bernardete A. B. Machado	Merendeira	3	-	-	15	18
5.042-3	Evandra Carla Fiorini	Assistente Administrativo - S	4	-	1	35	40
6.438-6	Evani E. Soeiro Kirchheim	Mae Social	4	-	-	9	13
5.009-1	Evanir Carneiro Vieira	Merendeira	2	-	-	21	23
6.944-2	Eyck Bonfim Bertão Maximiano	Odontologo 40h	2	4	1	P.A.	7
5.769-0	Ezidio Pedro Reolon	Marceneiro	3	-	-	19	22
6.915-9	Fabricio Rogerio Buganca	Motorista II	4	-	-	5	9
6.894-2	Fernanda Conte	Assistente Administrativo - T	4	-	1	5	10
6.185-9	Fernanda D. De Oliveira	Tecnico de RX 20 h - T	4	-	-	10	14
7.065-3	Fernanda Mariotti Carletto	Psicologo	4	-	-	9	13
7.004-1	Fernanda Merlo	Assistente Social	4	2	1	9	16
7.447-0	Fernanda Zianni Manarim	Engenheiro Civil	4	2	-	P.A.	6
7.503-5	Fernando Adalberto Branco	Farmaceutico de Farmacia	4	4	-	P.A.	8
2.096-6	Fernando Jose Daroit	Motorista II	3	-	-	20	23
7.045-9	Francieli Perin	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	5	9
5.447-0	Francisco de Assis Rodrigues	Vigia	4	-	-	21	25
7.037-8	Gabriela Seffrin Adler	Psicologo	4	2	-	6	12
7.029-7	Gabrielli Baschung Socha	Medico Generalista	2	2	-	6	10
5.194-2	Gelson Pedro Ribeiro	Pedreiro	4	-	-	14	18
6.945-0	Gemanir do Carmo Polez Tartari	Servente de Limpeza	4	-	-	4	8
6.187-5	Genice Pizato	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	8	12
6.907-8	Georgia de Oliveira Ortolan	Odontologo 40h	4	-	1	7	12
5.460-7	Geraldo Lopes dos Santos	Motorista II	4	-	-	18	22
7.005-0	Geromil Dirceu Horn	Motorista II	4	-	-	4	8
10.078-1	Gilda Aparecida Soares	Enfermeiro 30 h	4	-	-	34	38
7.043-2	Giliane Cristina Cantelli	Odontologo 20h	4	-	-	5	9
6.070-4	Gilmar Redivo	Motorista II	4	-	-	6	10
5.669-3	Gilse Santos de Matos	Servente de Limpeza	3	-	-	15	18
5.522-0	Gilvani Marcio Berto	Vigia	4	-	-	18	22
6.976-0	Gorete de Fatima Procopio	Educador Social	4	2	1	9	16
5.804-1	Gracolina da Silva Neves	Servente de Limpeza	4	-	1	13	18
6.939-6	Grasiela Hass	Medico Generalista	4	-	1	7	12
2.163-6	Gregorio Lino Rosa	Pedreiro	4	-	-	18	22
6.221-9	Helizabet Lucia Dalla Costa	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	3	-	-	9	12
5.912-9	Hencarla Cordeiro	Monitor de Onibus	4	-	-	14	18
6.231-6	Hesni Ferraz Gorges	Enfermeiro 40 h	4	-	1	16	21
6.491-2	Hizar Fernanda Fim	Odontologo com Especializacao	4	-	-	10	14
5.455-0	Ida Marquardt	Assistente Administrativo - T	4	-	-	21	25

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 79
Visto

2.042-7	Idacir Razera	Motorista II	4	-	-	25	29
2.298-5	Ilda Baptista Zelinheviz	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	19	23
5.670-7	Ildefonso Lino	Vigia	4	-	-	14	18
6.184-0	Indiane Ferreira de Souza	Fiscal de Tributos - M	4	-	-	13	17
10.025-0	Ines Tabolka Clazzer	Auxiliar de Saude Bucal 40h -M	4	-	-	26	30
5.782-7	Iracema Nunes Dias	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	13	17
5.750-9	Iuris Marcelo de Maia	Auxiliar de Servicos Gerais	1	-	-	8	9
6.173-5	Ivanilde Copatti	Tecnico de Enfermagem 30h - T	2	-	1	8	11
10.034-0	Ivanir T. Drancka Prechlak	Auxiliar de Saude Bucal 40h -M	4	-	-	23	27
7.387-3	Ivanir Viater Postal	Auxiliar de Enfermagem 40h - M	1	-	-	P.A.	1
5.721-5	Ivete D. De Franceschi Weber	Merendeira	4	-	-	20	24
6.908-6	Ivete de Almeida de Andrade	Servente de Limpeza	4	-	-	5	9
10.111-7	Ivete Maria Munslinger	Tecnico de Enfermagem 30h - T	1	-	-	22	23
5.896-3	Ivete Ochoa Schaither	Auxiliar de Ed. Infantil II	3	-	-	8	11
6.490-4	Ivone Borella Forgiarini	Merendeira	4	4	-	8	16
6.950-7	Ivone Favretto Reolon	Auxiliar de Ed. Infantil II	2	-	-	5	7
5.783-5	Ivone Nunes Dias	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	13	17
6.046-1	Ivone Stimer	Enfermeiro 30 h	4	-	1	15	20
7.481-0	Ivonete de Andrade Rodrigues	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	P.A.	4
5.266-3	Ivonete Vinalski	Telefonista	4	-	-	17	21
6.055-0	Izanir Maria Mochnacz Pauletti	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	3	-	-	2	5
6.034-8	Izeni Vieira	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	8	12
5.899-8	Izolda Vieira	Assistente Administrativo - T	4	-	1	11	16
7.046-7	Jacqueline Lima	Odontologo com Especializacao	4	-	-	4	8
5.402-0	Janes Terezinha S. Albuquerque	Merendeira	4	-	-	20	24
5.453-4	Janete Aparecida Signori	Assistente Administrativo - S	4	-	-	22	26
6.936-1	Janilce Ramos dos Santos	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	5	10
5.672-3	Janilse de Fatima Carvalho	Servente de Limpeza	1	-	-	8	9
7.044-0	Janine Gehrke Pessotto	Enfermeiro 40 h	2	-	-	9	11
7.464-0	Jaqueline Conterno Dipp Vigano	Farmaceutico de Farmacia	4	-	1	P.A.	5
10.091-9	Jaury Procopio	Auxiliar de Saneamento 40h - M	1	-	-	14	15
5.463-1	Jefferson Barbosa Barao	Mestre de Obras	4	-	-	22	26
1.779-5	Joao Carlos Baier	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	24	28
10.011-0	Joao Carlos Formighieri	Medico 20h	3	-	-	23	26
10.019-6	Joao Carlos Jankoski	Odontologo 20h	4	-	-	27	31
7.478-0	Joao Carlos Monteiro da Rosa	Operador Maq. Rodoviarias II	4	-	-	P.A.	4
6.003-8	Joao Dias dos Santos	Tecnico de RX 20 h - T	4	-	-	9	13
5.204-3	Joao Edemar Fernandes Iung	Mecanico	4	-	-	22	26
2.036-2	Joao Maria Medeiros	Motorista II	4	-	-	27	31
7.463-2	Joao Paulo Ribeiro Barbosa	Biomedico	4	-	1	P.A.	5
10.112-5	Joarez da Cruz	Auxiliar de Saneamento 40h - M	4	2	1	23	30
6.200-6	Jocelaine Formaio Godinho	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	4	-	-	10	14
6.002-0	Jocelei Francisco Braz	Soldador	4	-	-	6	10

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 80
Visto

5.481-0	Jocemara Toledo	Auxiliar de Servicos Gerais	1	-	-	14	15
6.919-1	Jociani L. De Oliveira Albrech	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	6	10
5.886-6	Joel Pessoa	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	9	13
6.975-2	Joice Salete Cappoani	Merendeira	2	-	-	2	4
7.006-8	Josafa Pacheco dos Santos	Merendeira	4	-	-	6	10
10.135-4	Josaine Adriana Sbalqueiro	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	9	13
6.461-0	Josane Meurer	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	10	15
5.178-0	Jose Aldair Toledo	Motorista II	4	-	-	22	26
6.983-3	Jose C. Martins Pinto da Silva	Motorista II	4	-	-	5	9
2.158-0	Jose Carlos Rodrigues da Silva	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	22	26
5.461-5	Jose Luiz Delfin de Souza	Motorista II	4	-	-	20	24
5.039-3	Jose Marcelo Maciel	Agente Social	4	-	-	24	28
5.262-0	Jose Medeiros de Freitas	Assistente Administrativo - S	4	-	1	36	41
7.505-1	Joseane Nogueira Kichel	Tecnico de Enfermagem 40h - T	3	-	-	P.A.	3
6.659-1	Josimara Luciane Cortivo	Merendeira	4	-	-	10	14
6.678-8	Jucelene de Souza Sambugaro	Mae Social	4	-	-	8	12
5.124-1	Juceli Consoladora Rossoni	Telefonista	4	-	1	24	29
6.009-7	Juceli Damasio Silveira	Enfermeiro 30 h	4	-	-	4	8
7.476-4	Juceli Nilson	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	P.A.	4
5.674-0	Jucileia Cruz Parizi	Servente de Limpeza	3	-	-	17	20
6.424-6	Juliana Evangelista Alves	Gari de Limpeza de Rua	2	-	-	4	6
6.987-6	Juliane Vieira dos Santos	Assistente Social	4	-	1	4	9
6.968-0	Juliano Martins da Silva	Motorista II	4	-	-	7	11
6.179-4	Julli Rebonatto	Fiscal de Tributos - S	4	-	1	17	22
2.065-6	Juraci Salete Webber	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	19	23
5.169-1	Juraci Terezinha P.De O.Ramos	Servente de Limpeza	4	-	-	23	27
5.017-2	Jusselei Fatima R.M. Gauze	Telefonista	4	-	-	23	27
7.375-0	Juviane Fatima Fontana	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	1	P.A.	5
6.512-9	Karina Copetti	Odontologo 40h	4	2	1	9	16
6.994-9	Keila Cristina Picolo	Biomedico	4	-	-	7	11
6.066-6	Keli Renata Battistella	Gari de Limpeza de Rua	2	-	-	2	4
10.139-7	Kelly Bernardi Guimaraes	Enfermeiro 30 h	4	-	-	22	26
6.962-0	Kelly Maria Corteler	Enfermeiro 40 h	4	-	-	9	13
7.017-3	Kerly L. Richardi dos Santos	Educador Social	4	-	-	11	15
6.885-3	Larissa da Silva Nascimento	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	1	5	12
5.198-5	Lauri Lopes	Assistente Administrativo - M	2	-	-	10	12
5.398-8	Laurindo Baldin	Motorista II	4	-	-	20	24
7.484-5	Leide Regina Viana	Gari de Limpeza de Rua	2	-	-	P.A.	2
6.025-9	Leila Mara Klaus	Assistênte Administrativo - S	4	-	-	10	14
6.433-5	Leila Marcela Muller	Merendeira	4	-	-	5	9
6.932-9	Lenir Dassoglio Machado	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	-	7	13
5.675-8	Lenita Moraes Rosa	Servente de Limpeza	4	-	-	16	20
6.889-6	Leomar Claudio Trembulak	Motorista II	4	-	-	4	8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 81
Visto

5.431-3	Leonel Francisco Batistella	Vigia	4	-	-	21	25
6.191-3	Leonice Kanoffre de Lima	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	2	-	-	8	10
10.028-5	Leonira Dalla Corte	Tecnico de Enfermagem 30h - T	3	-	-	29	32
5.457-7	Leozir Santana	Gari de Caminhao	4	-	-	18	22
7.436-5	Lidiane Fontoura de Freitas	Tecnico de Enfermagem 40h - T	1	-	-	P.A.	1
6.892-6	Liliane B. Jagusewski Balsan	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	-	5	11
6.925-6	Lindamar de F. P. Da Silva	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	6	11
5.678-2	Lindamar Godoy	Servente de Limpeza	4	-	-	16	20
5.082-2	Lindomar Batista Machado	Motorista II	4	-	-	20	24
6.043-7	Lisandro Silva Boscatto	Motorista II	1	-	-	8	9
5.901-3	Liziane Aparecida Molinari	Servente de Limpeza	1	-	-	10	11
2.128-8	Loreci Dolores Bim	Secretaria - M	4	-	-	41	45
6.612-5	Loreci T. Da Silva Biedacha	Merendeira	4	-	-	3	7
6.132-8	Loredi Winck	Motorista II	4	-	-	8	12
7.061-0	Loreni Deivis Miola	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	4	8
5.765-7	Loureni Bedin Pereira	Cozinheira	4	-	-	13	17
6.961-2	Lucas Carol Miserski	Enfermeiro 40 h	4	-	-	6	10
6.913-2	Lucia Alves da Rocha	Gari de Limpeza de Rua	3	-	-	4	7
7.374-1	Lucia Elizangela Nunes	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	P.A.	4
5.471-2	Lucia I. C. Perin de Souza	Auxiliar de Servicos Gerais	3	-	-	21	24
6.967-1	Luciana de Oliveira Copatti	Educador Social	4	-	-	5	9
5.800-9	Luciane Matos	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	13	17
6.924-8	Luciane Saidel Heinen	Auxiliar de Ed. Infantil II	3	2	-	5	10
5.639-1	Luciane Zini	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	11	15
7.437-3	Lucilene Fatima Cemin	Tecnico de Enfermagem 40h - T	1	-	-	P.A.	1
5.182-9	Luiz Carlos Baier	Pedreiro	4	-	-	22	26
7.015-7	Luiz Cesar Portela	Gari de Caminhao	4	-	-	4	8
5.773-8	Luiz Marini	Operador Maq. Rodoviarias II	3	-	-	16	19
2.038-9	Luiz Medeiros	Lubrificador	3	-	-	23	26
10.106-0	Lurdes Bernadete Vargas	Tecnico de Saude Bucal 40h - T	4	-	-	31	35
5.372-4	Lurdes Maria dos S.Carvalho	Cozinheira	3	-	-	19	22
7.055-6	Marcia Antunes Rolim	Assistente Social	1	-	-	7	8
7.385-7	Marcia do Pilar	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	P.A.	4
6.922-1	Marcia Meier	Psicologo	4	2	-	6	12
6.199-9	Marcia Regina Picolo	Auxiliar de Farmacia 40 h - M	4	-	-	10	14
5.470-4	Marcia Terezinha Perius	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	23	27
6.613-3	Marciana Frasson	Merendeira	4	-	1	9	14
2.119-9	Marciani dos Santos	Secretaria - S	4	-	1	37	42
6.172-7	Marciano Battistoni	Motorista I	4	-	-	10	14
6.031-3	Marcio de Jesus Siqueira	Motorista II	4	-	-	9	13
7.482-9	Marcio Luis Cavalheri	Motorista II	4	-	-	P.A.	4
5.450-0	Marcos Antonio Buffon	Gari de Caminhao	4	-	-	9	13
5.682-0	Margaret Conradi	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	20	24

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 82
Visto

5.640-5	Margarida Wronski Ferreira	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	15	19
6.943-4	Maria Aparecida Veigas	Enfermeiro 30 h	4	-	1	5	10
6.954-0	Maria Beatriz Bordiga Gilioli	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	-	4	10
6.047-0	Maria de L. P. De Souza Ziguer	Tecnico de Enfermagem 30h - S	2	-	-	11	13
5.684-7	Maria Elza Klingstron	Servente de Limpeza	4	-	-	15	19
7.048-3	Maria Filomena Lenvinski	Enfermeiro 30 h	4	-	-	7	11
5.006-7	Maria Koslowski da Silva	Cozinheira	4	-	-	22	26
5.641-3	Maria Lucia Miketa Martins	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	17	21
6.040-2	Maria Luiza Conterno Dipp	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	8	12
5.685-5	Maria Madalena Moreira Paz	Servente de Limpeza	4	-	-	16	20
5.914-5	Maria Marta Santos de Andrade	Servente de Limpeza	4	-	-	15	19
2.182-2	Maria Pruencio Galvao	Servente de Limpeza	4	-	-	23	27
5.686-3	Maria Salete Girardi	Servente de Limpeza	1	-	-	15	16
6.129-8	Maria Solange Provenzi Pellin	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	4	-	-	10	14
7.053-0	Mariana Pinheiro Sordi	Enfermeiro 30 h	4	-	-	5	9
5.922-6	Marilda Menezes	Servente de Limpeza	4	-	-	15	19
5.742-8	Marilde Marchi	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	15	19
5.796-7	Marilde Santini	Assistente Administrativo - S	4	-	1	18	23
6.026-7	Marilene Prestes	Enfermeiro 40 h	3	-	-	5	8
5.642-1	Marili Tozetto	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	21	25
7.383-0	Marilia Pilar Cezar	Advogado	4	2	-	P.A.	6
7.412-8	Marina Moreira	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	4	-	P.A.	8
6.197-2	Marina Particheli	Psicologo	3	-	1	13	17
5.385-6	Marinalda dos Santos	Assistente Administrativo - S	4	-	-	24	28
7.487-0	Marines Bonett	Fiscal de Tributos - M	4	2	-	P.A.	6
6.929-9	Marines dos Santos Fernandes	Enfermeiro 30 h	4	-	1	11	16
5.687-1	Marines Scalsavara Ribeiro	Servente de Limpeza	3	-	-	13	16
2.121-0	Marinez Giacomett	Assistente Administrativo - M	3	-	-	34	37
6.181-6	Marino Joao Cardoso	Motorista II	3	-	-	9	12
5.159-4	Marisete Matos	Secretaria - M	4	-	-	34	38
5.731-2	Mariza Terezinha Delfe	Merendeira	4	-	1	19	24
5.688-0	Marlene Morosini Klein	Merendeira	4	-	1	17	22
6.963-9	Marlete Blotz Cattani	Merendeira	4	-	1	5	10
5.689-8	Marlete Fultoso da Silva	Servente de Limpeza	4	-	-	12	16
5.462-3	Marli Ana Benin Trombetta	Merendeira	4	-	-	21	25
6.684-2	Marli Aparecida Ramos	Mae Social	4	-	-	2	6
5.733-9	Marli Bet Pereira	Merendeira	4	-	-	18	22
5.365-1	Marli Branco	Servente de Limpeza	4	-	-	21	25
2.179-2	Marli Monteiro Alves	Gari de Limpeza de Rua	2	-	-	21	23
5.928-5	Marli R. Do Prado dos Santos	Merendeira	4	-	-	17	21
6.006-2	Marlon Fernando Garcia	Fiscal de Tributos - M	1	-	-	6	7
10.063-3	Marta Elisa Langer Cechin	Assistente Social	4	-	-	22	26
10.131-1	Marta Lemes de Souza	Enfermeiro 30 h	4	2	-	34	40

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 83
Visto

6.941-8	Marta Rosa de Oliveira Sasso	Auxiliar de Enfermagem 30h - T	4	-	-	1	5
5.770-3	Mauricio Bondervalli	Mecanico de Maq. Pesadas	4	-	-	12	16
10.012-9	Mauricio Centurion Candia	Medico 20h	4	-	-	34	38
6.949-3	Max Dobrovolski	Odontologo 40h	4	2	1	5	12
5.753-3	Milton Balhan	Motorista I	4	-	-	16	20
10.053-6	Miria E. C. Strappazzon	Assistente Administrativo - S	4	-	1	43	48
6.965-5	Mirian da Luz	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	4	8
10.147-8	Monica Chimello	Assistente Administrativo - S	4	-	-	20	24
6.429-7	Monika Moreira Haider	Medico Estrat. Saude Familia	1	-	1	2	4
6.918-3	Nadiessa Peretto de Almeida	Assistente Administrativo - M	4	-	-	6	10
2.026-5	Nadir Roberto Martelo	Motorista II	4	-	-	24	28
5.785-1	Nair Fatima de S D F da Silva	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	12	16
5.434-8	Natal Berto	Vigia	4	-	-	22	26
5.411-9	Neide Aparecida Rufatto	Servente de Limpeza	4	-	-	23	27
5.734-7	Neide Lima de Albuquerque	Merendeira	3	-	-	18	21
5.786-0	Neide Sonia Monteiro	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	18	22
6.131-0	Neiva Geremia	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	9	13
5.643-0	Neiva Mezomo	Auxiliar de Ed. Infantil I	3	-	-	15	18
5.395-3	Neiva Salete Monteiro Girardi	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	21	25
1.902-0	Nelco Clementino Machado	Pedreiro	4	-	-	24	28
6.430-0	Neli de Lima Farias	Auxiliar de Ed. Infantil II	1	2	-	15	18
5.391-0	Neli Machado	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	18	22
5.256-6	Nelito Antonio Zanmaria	Assistente Administrativo - M	4	-	-	42	46
5.011-3	Nereu Vidal Palhano Junior	Engenheiro Agronomo	4	-	-	30	34
5.544-1	Neusa Procopio Tatto	Assistente Administrativo - S	4	4	-	23	31
6.072-0	Neusa Salete Girardi Demarchi	Gari de Caminhao	4	-	-	11	15
5.234-5	Neuza Bourscheit	Telefonista	3	-	-	21	24
10.123-0	Neuza Maria Carneiro	Auxiliar de Laboratorio 30h-M	4	-	-	24	28
5.645-6	Neuzilda Rodrigues de Souza	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	4	-	14	22
10.052-8	Nilza Maria Caldato de Andrade	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	30	34
6.048-8	Noeli Bach Machado	Tecnico de Enfermagem 30h - T	1	-	-	P.A.	1
5.482-8	Nuili Copatti Hartwig	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	27	31
7.018-1	Ocleicimar Marcos Witt Ribeiro	Gari de Caminhao	4	-	-	4	8
6.964-7	Odete da Ap.Do Amaral Norberto	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	3	-	-	5	8
10.029-3	Odete Martins	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	-	31	35
5.435-6	Ofelia Regina Vilalva	Auxiliar de Servicos Gerais	2	-	-	18	20
5.373-2	Olga Cecchin	Merendeira	4	-	-	23	27
10.104-4	Olga Mitiko Yoshihara	Medico 20h	4	-	-	18	22
5.693-6	Oliva Batistus Xavier	Servente de Limpeza	4	-	-	17	21
5.456-9	Orides Baldin	Motorista II	4	-	-	21	25
5.798-3	Orlando da Silva	Operador Maq. Rodoviarias II	4	-	-	16	20
5.196-9	Orlando Jose Pinto de Oliveira	Vigia	4	-	-	18	22
5.379-1	Ornelio Gross	Motorista II	4	-	-	21	25

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 84
Visto

7.023-8	Oscar Paulo Girardi	Gari de Caminhao	4	-	-	4	8
6.428-9	Osvaldo Antonio Haider Junior	Medico Estrat. Saude Familia	4	-	1	5	10
5.694-4	Otania Maria dos Santos	Servente de Limpeza	4	-	-	13	17
10.003-0	Patricia Arlete G.Da Silva	Medico 20h	1	-	-	16	17
5.445-3	Paulo Cesar Tanello	Assistente Administrativo - M	4	-	-	21	25
7.472-1	Paulo Cezar Oleksun	Motorista II	4	-	-	P.A.	4
######	Paulo Ozeias Gonzaga Lino	Motorista I	4	-	-	14	18
6.126-3	Paulo R. De Souza Centenaro	Auxiliar de Serviços Gerais	4	-	-	8	12
5.523-9	Pedro Alves dos Santos	Vigia	4	-	-	18	22
2.022-2	Pedro Carlos Vieira	Motorista II	4	-	-	22	26
2.086-9	Pedro Darcy Biava	Motorista II	4	-	-	25	29
6.127-1	Pricila Calegari	Assistente Administrativo - S	4	-	-	7	11
5.403-8	Redine Krombauer	Auxiliar de Cozinha	4	-	-	16	20
6.904-3	Regiane Rufato	Assistente Administrativo - M	4	-	-	3	7
10.087-0	Regina A. Ampessan Melani	Fonoaudiologo	4	-	1	27	32
5.695-2	Regina Maria Ribeiro Weber	Servente de Limpeza	3	-	-	16	19
5.236-1	Reinaldo Reis Frauzino	Gari de Caminhao	4	-	-	18	22
6.149-2	Renato Janoario da Silva	Motorista II	3	-	-	8	11
5.763-0	Roberto Antonio Brisola	Motorista II	4	-	-	16	20
7.489-6	Roberto Borges da Costa	Motorista II	4	-	-	P.A.	4
10.004-8	Roberto Shigueyasu Yamada	Medico 20h	4	-	-	31	35
5.232-9	Rosalina Josefina Carlet	Auxiliar de Cozinha	4	-	-	21	25
5.788-6	Rosana A. F. Iung de Abreu	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	16	20
5.358-9	Rosana Roldo Costa	Servente de Limpeza	4	-	-	21	25
5.737-1	Roseli Aparecida Buganssa	Merendeira	4	-	-	19	23
2.224-1	Roseli Crescencio da Luz	Gari de Limpeza de Rua	3	-	-	22	25
5.158-6	Roseli Priscila Stanqueviski	Servente de Limpeza	3	-	-	16	19
5.698-7	Roseni dos Santos Demarch	Servente de Limpeza	1	-	-	11	12
6.186-7	Rozalvo Mugnon	Chapeador	4	-	-	10	14
2.147-4	Rozemar de Franceschi	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	21	25
5.428-3	Rozilei Fatima Bosio	Padeiro	4	-	-	23	27
5.421-6	Rudi Fernandes	Motorista I	4	-	-	18	22
2.180-6	Salete D. Lemes do Nascimento	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	24	28
5.790-8	Salete da Fonseca Meirelles	Gari de Limpeza de Rua	3	-	-	13	16
7.473-0	Salete Maria Kuhn	Psicologo	4	2	1	P.A.	7
6.136-0	Salete Strapasson	Cozinheira	4	-	1	12	17
5.791-6	Sandra Ap Lemes do Nascimento	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	16	20
6.073-9	Sandra Mara de Oliveira	Servente de Limpeza	4	-	1	8	13
6.182-4	Sandra Marcal da Silva	Tecnico de Enfermagem 30h - T	4	-	1	10	15
6.998-1	Sandra Maria Pereira Negrette	Merendeira	4	-	-	6	10
5.542-5	Sandro Marcos Candido Silva	Assistente Administrativo - M	4	-	-	15	19
6.160-3	Sandro Stanke Teles	Motorista II	4	-	-	9	13
5.388-0	Saul Luiz Ecker	Motorista II	4	-	-	19	23

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 85
Visto

10.027-7	Schirlei Zancki Alves da Rocha	Tecnico de Enfermagem 30h - T	2	-	-	29	31
2.041-9	Sebastiao Ferreira	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	23	27
6.196-4	Selma A. Rodrigues da Silva	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	4	-	-	9	13
5.449-6	Sergio Dariva	Mestre de Obras	3	-	-	19	22
10.116-8	Sergio F. Espirito Santo Tigre	Vigia	4	-	-	20	24
5.079-2	Sergio Jose Kuffner Sai	Motorista II	4	-	-	23	27
5.739-8	Serli Marques do Nascimento	Merendeira	4	-	-	15	19
7.401-2	Sidney Antonio Botezini Ruzza	Motorista II	4	-	-	P.A.	4
5.740-1	Silda Balbinotti	Merendeira	4	-	-	17	21
6.951-5	Silvana Antunes Ribeiro	Auxiliar de Ed. Infantil II	3	-	-	5	8
6.244-8	Silvana Aparecida de Oliveira	Assistente Social	4	-	-	5	9
10.070-6	Silvana Aparecida dos Santos	Assistente Administrativo - M	2	-	-	28	30
1.896-1	Silvane Fiorini	Assistente Administrativo - S	3	-	-	39	42
6.972-8	Silvia Luzia da Silva	Auxiliar de Saneamento 40h - T	4	-	1	5	10
6.235-9	Silvio Rogerio Bergamaschi	Auxiliar de Servicos Gerais	4	-	-	6	10
6.450-5	Simone A. Do Nascimento Bender	Mae Social	4	-	-	11	15
6.206-5	Simone Ap. De Oliveira Roldo	Servente de Limpeza	4	-	-	11	15
7.467-5	Simone de Campos	Tecnico de Enfermagem 40h - T	4	-	1	P.A.	5
5.648-0	Sirlene Fritzen	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	-	16	20
5.638-3	Solange Aparecida Millnitz	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	19	23
5.702-9	Solange de Bairros	Servente de Limpeza	4	-	-	19	23
6.229-4	Solange de Souza Lourenco	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	4	-	-	7	11
5.393-7	Soldi Herpich Vaz	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	21	25
6.462-9	Sonia de Campos Maia	Auxiliar de Ed. Infantil II	3	2	-	9	14
5.703-7	Sueli Aparecida Martins	Servente de Limpeza	4	-	-	17	21
10.120-6	Suzete Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Saude Bucal 40h -M	4	-	-	21	25
7.052-1	Taciana Ferron	Assistente Social	4	-	1	7	12
7.465-9	Tania Cristina Kuhn	Enfermeiro 40 h	4	4	1	P.A.	9
6.437-8	Tatiane da Rosa	Merendeira	4	-	-	6	10
7.000-9	Tatiane F. Forosteski Kufner	Auxiliar de Ed. Infantil II	2	-	-	7	9
7.446-2	Tatiany Machievicz Zierhut	Enfermeiro 40 h	4	4	-	P.A.	8
5.902-1	Tereza C. De Lima Koslovski	Servente de Limpeza	4	-	-	16	20
7.051-3	Terezinha A. R. Da Silva	Assistente Social	4	-	-	7	11
5.917-0	Terezinha Benato	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	-	1	16	21
5.704-5	Terezinha L. Da Silva Baldin	Servente de Limpeza	4	-	-	18	22
10.030-7	Terezinha M. Furlaneto	Enfermeiro 30 h	4	2	-	45	51
6.920-5	Tiago Luis Wietchikoski	Enfermeiro 30 h	1	-	-	4	5
6.201-4	Tiago Luis Wietchikoski	Enfermeiro 30 h	4	-	-	9	13
6.069-0	Valdecir Barbosa	Gari de Caminhao	2	-	-	11	13
2.254-3	Valdecir Guarez	Operador Maq. Rodoviarias II	4	-	-	21	25
7.410-1	Valdenir Ferreira	Gari de Caminhao	1	-	-	P.A.	1
5.705-3	Valdete Maria R. Simionatto	Auxiliar de Cozinha	4	-	-	13	17
5.183-7	Valdir Martins Lemos	Operador Maq. Rodoviarias I	4	-	-	18	22

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 86
Visto

5.706-1	Valdivia Vieira Guerra	Padeiro	3	-	-	18	21
6.068-2	Valmir Kehrvald	Motorista II	4	-	-	7	11
5.755-0	Valmir Luiz Pereira Duarte	Motorista II	4	-	-	16	20
5.361-9	Valmir Rodrigues Ferreira	Motorista II	4	-	-	13	17
5.405-4	Valmor Alves	Motorista II	4	-	-	21	25
2.226-8	Valoir Barbosa	Gari de Caminhao	4	-	-	23	27
2.087-7	Valter Kehrvald	Motorista II	4	-	-	25	29
5.531-0	Valter Rodrigues Soares	Vigia	4	-	-	17	21
5.931-5	Vanderleia Aparecida Antunes	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	-	16	20
7.477-2	Vanderli A. V. Da Silva Farias	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	P.A.	4
5.793-2	Vera da Silva Nunes	Gari de Limpeza de Rua	4	-	-	16	20
5.448-8	Vera Lucia de Bortoli	Assistente Administrativo - S	0	2	-	16	18
6.888-8	Veroni Aparecida Motta	Auxiliar de Ed. Infantil II	4	2	-	5	11
5.708-8	Vilma Arlete Girelli da Silva	Servente de Limpeza	3	-	-	16	19
5.191-8	Vilmar de Souza Nunes	Motorista II	4	-	-	19	23
6.159-0	Vivian Angelina Giordani	Psicologo	3	-	-	12	15
6.608-7	Volneide Weitbrecht Ferreira	Mae Social	4	-	-	9	13
5.197-7	Walter Luiz de Almeida	Operador Maq. Rodoviarias II	4	-	-	23	27
6.243-0	Yroe Krindges de Oliveira	Enfermeiro 30 h	4	-	-	14	18
5.900-5	Zelia Aparecida de Oliveira	Servente de Limpeza	4	-	-	14	18
5.649-9	Zeni Maria Casaril	Auxiliar de Ed. Infantil I	4	-	1	17	22
6.222-7	Zeni Zanmaria Pagnoncelli	Auxiliar de Enfermagem 30h - T	4	-	-	9	13
6.893-4	Zenobia Teresinha T.De Almeida	Auxiliar de Enfermagem 30h - T	4	-	-	P.A.	4

AVANÇO VERTICAL

LEGENDA:

NÍVEL S: promovido para tabela nível superior

NÍVEL T: promovido para tabela nível técnico

MATRIC.	NOME	CARGO / FUNÇÃO	NÍVEL	TABELA ATUAL	NOVA TABELA
6.189-1	Andreia Zini	Auxiliar de Saude Bucal 40h -M	T	14	15
2.118-0	Claudemir Jose Vogel	Assistente Administrativo - T	S	9	10
6.184-0	Indiane Ferreira de Souza	Fiscal de Tributos - M	S	8	10
10.111-7	Ivete Maria Munslinger	Tecnico de Enfermagem 30h - T	S	12	13
6.200-6	Jocelaine Formaio Godinho	Auxiliar de Enfermagem 40h - T	S	15	16
10.135-4	Josaine Adriana Sbalqueiro	Tecnico de Enfermagem 30h - T	S	12	13
6.422-0	Juliano Josias Santos	Auxiliar de Saneamento 40h - M	T	14	15
2.128-8	Loreci Dolores Bim	Secretaria - M	S	8	10
7.417-9	Lucimar Salete dos Santos	Auxiliar de Saude Bucal 40h -M	T	14	15
7.487-0	Marines Bonett	Fiscal de Tributos - M	S	8	10

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 87

6.182-4	Sandra Marcal da Silva	Tecnico de Enfermagem 30h - T	S	12	13

PROGRESSÃO FUNCIONAL

MATRÍC	NOME	FUNÇÃO ATUAL	TABELA ATUAL	NOVA FUNÇÃO	NOVA TABELA
5.804.1	Gracolina da Silva Neves	Servente de Limpeza	1	Merendeira	2
7.023.8	Oscar Paulo Girardi	Gari de Caminhao	3	Motorista Categoria 1	5
6.427.0	Adao dos Santos	Gari de Caminhao	3	Motorista Categoria 1	5

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 88
Visto

Executivo pede ao Legislativo criação de cargos e aumento de vencimento para alguns servidores

Redação
redacao@diariodosudoeste.com.br

Nessa segunda-feira (8), a sessão da Câmara Municipal de Pato Branco foi marcada por uma extensa pauta de votação. Ao todo, 13 projetos foram apreciados, entre primeiras, segundas e votações únicas.

Um dos itens debatidos pela Casa foi o projeto de Lei 120/2018 de autoria do Executivo para a criação de quatro cargos no quadro do município e aumento dos vencimentos para sete cargos comissionados.

Por nove votos favoráveis e dois contrários [Rodrigo José Correa (PSC) e Gilson Feitosa (PT)], o projeto foi aprovado em primeira votação. Feitosa que é presidente da Comissão de Orçamento e Finanças da Casa, ele também emitiu parecer contrário ao projeto, o que diverge do parecer dado pelos outros dois integrantes da comissão (Claudemir Zanco (PDT) e Amilton Maranoski (PSD), que é suplente de Marco Pozza (PSD) que está licenciado do Legislativo).

Segundo Feitosa, "este é um projeto que não merece ser aprovado tendo em vista que o Executivo deveria tratar os funcionários de forma isonômica", a declaração do vereador, tem a ver com o não repasse de aumento para os servidores de carreira do Município. "É uma incoerência, não tratar todos com igualdade", disse.

"Ele [Executivo] escolheu apenas alguns servidores e cargo em comissão para dar aumento e é um aumento considerável", pontuou o vereador da oposição.

Feitosa também disse que "o agravante é que existe previsão orçamentária para pagar o que é de direito, o avanço funcional, que não é pago". O vereador também pontuou que desde 2016, não vem sendo realizado o reajuste do auxílio alimentação dos servidores.

O vereador disse também que se o município realizar o repasse das progressões funcionais e vertical por formação dos anos de 2016 e 2017 o impacto nos cofres do município no ano é menor do que o impacto com a proposta do projeto de Lei 120/2018.

Contudo, o próprio vereador reconhece que se o Executivo realizar o avanço diagonal, o que resultaria em um impacto de cerca de R$ 1 milhão ano somente no referencial de 2016, dependeria de previsão orçamentária maior.

Líder do Executivo na Casa, Claudemir Zanco, o Biruba, definiu que o prefeito Augustinho Zucchi solicitou apoio ao Legislativo, para revisão de vencimentos de alguns servidores, criação de alguns cargos em caráter de adequação; uma vez que, segundo ele, existem trabalhadores que atualmente quase atuam em desvio de função; e "outros servidores que há a possibilidade do município perder", disse, mencionando engenheiros, setor jurídico, funções que requerem formação e, segundo o Executivo, o vencimento não condiz com a realidade profissional.



Projeto do Executivo pode voltar a ser debatido pelo Legislativo ainda esta semana

Biruba também lembrou que com o trâmite do projeto na Casa, ganhou destaque a cobrança dos servidores do Município que pedem a variação de 2016 e 2017, que ainda não foi repassado aos trabalhadores. Além da situação do magistério que ainda não foi repassado a reposição do piso de 5%.

O líder do governo comentou também que no mesmo dia que o projeto polêmico foi apreciado na Casa, passada a eleição para o governo do Estado, Zucchi esteve na capital durante todo o dia, para nesse momento de transição que se inicia agora — uma vez que com a saída do Palácio Iguaçu, começa a corrida para garantir os empenhos que deveriam sair até o término do mandato. "Nesse momento de transição existe a preocupação com uma moratória [próximo governo], e se isso ocorrer, o não repasse de recursos para o município, pode colocar em risco essa reposição apresentada pelo Executivo, mas também o repasse para os demais funcionários", disse Biruba, falando em compromisso do Executivo em fazer o repasse de 5% do magistério até o fim do ano e dependendo dos recursos do Estado, o repasses aos cerca de 2 mil servidores do município também até o final do ano, ou na data base de 2019.



Deltan Dallagnol diz que pelo menos dez 'graúdos' da política perderam foro

Estadão Conteúdo

O procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal na Operação Lava Jato, disse que "pelo menos uma dezena de envolvidos graúdos (nas investigações) perderam o foro privilegiado". Em sua conta no Twitter, Deltan deu "parabéns aos brasileiros" e afirmou que "houve avanços significativos contra a corrupção".

Deltan não citou nome de nenhum político que, segundo ele, ficou sem o foro especial. Entre os nomes vetados pelas urnas neste domingo, 7, estão velhos caciques emedebistas que permaneceram no Senado por muitos mandatos, como Romero Jucá (MDB/RR), presidente nacional do partido, Eunício Oliveira (MDB/CE), presidente do Senado, e Edison Lobão (MDB/MA), além do deputado Lúcio Vieira Lima (MDB/BA), irmão do ex-ministro Geddel Vieira Lima, que está preso por causa do bunker de R$ 51 milhões em dinheiro vivo.

"Parabéns aos novos senadores e deputados! Cerca de uma dezena de senadores do movimento Unidos Contra a Corrupção se elegeram. Além disso, movimentos de renovação apartidários elegeram vários candidatos. O RenovaBR, por exemplo, elegeu 16 candidatos", destacou o procurador.

Na avaliação de Deltan "isso tudo" ocorreu "num cenário em que sociedade remou contra a correnteza, pois milhões do novo fundo eleitoral bilionário foram direcionados para campanhas da velha política". "São passos muito relevantes e será importante avançar mais nas próximas eleições de 2022, tanto no lado da preparação de candidatos como no lado da conscientização cívica dos eleitores", anotou o procurador.

"Podemos não ter o Congresso dos sonhos, mas não se trata agora de ter o Congresso dos sonhos e sim de ajudar a construir o melhor país possível com os eleitos", segue Deltan. "O único caminho para um país melhor é o da política, da luta contra a corrupção e da democracia", finalizou.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 89
Visto

DATA 08 / 10 / 2018

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE LEI Nº 120/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
AMILTON MARANOSKI - PV	X		
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD	X		
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT		X	
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - MDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC		X	
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SD	X		

SECRETÁRIO

DATA 10 / 10 / 2018

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE LEI Nº 120/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
AMILTON MARANOSKI - PV	X		
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRICIO PREIS DE MELLO - PSD	X		
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT		X	
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - MDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC		X	
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X	X	
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SD	X		

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 90
Visto

PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

Art. 1º A estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia e Obras, Meio Ambiente e Executiva, constantes no anexo I, da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a viger de acordo com a seguinte redação:

Anexo I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CARGOS COMISSIONADOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO
CONTROLADORIA	CHEFE	CC5
OUVIDORIA	CHEFE	CC13
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR	CC1
PROCURADORIA	DIRETOR	CC1
APOIO ADMINISTRATIVO	ASSESSOR	CC11
APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC12
PROCON	DIRETOR	CC3
APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC10
ASSESSORIA EXECUTIVA	ASSESSOR	CC7
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHOPIN	-	-
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-	-
DEPARTAMENTO DE GABINETE	DIRETOR	CC1
DIVISÃO DE GESTÃO DO GABINETE	CHEFE	CC7
SETOR DE ATENDIMENTO	CHEFE	CC9
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CHEFE	CC13
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	DIRETOR	CC2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	ASSESSOR	CC2
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS	CHEFE	CC7
DIVISÃO DE ARTES E EVENTOS	CHEFE	CC5
SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	CHEFE	CC10
SETOR DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS	CHEFE	CC9
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR	CC2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC7
SETOR DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA	CHEFE	CC10
SETOR DE COMPRAS	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE CONTROLE E SUPRIMENTOS	CHEFE	CC11
SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS	CHEFE	CC10
SETOR DE LICITAÇÃO	CHEFE	CC8

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 91
Visto

SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	-	-
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE FINANÇAS	CHEFE	CC7
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE EMISSÃO E CONTROLE DE ALVARÁS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE REGISTROS FISCAIS	-	-
SETOR DE TESOURARIA	CHEFE	CC9
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO	-	-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-
SETOR DE REGISTRO DE PESSOAL	CHEFE	CC8
SETOR DE SEGURANÇA DO SERVIDOR	CHEFE	CC8
SETOR DE ESCOLA DE GOVERNO	-	-
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE	CHEFE	CC5
SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHEFE	CC10
SETOR DE EMPENHO	CHEFE	CC10
SETOR DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
COORDENADORIA DOS CONSELHOS	-	-
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CHEFE	CC6
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HORTO FLORESTAL	CHEFE	CC9
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO	CHEFE	CC8
DIVISÃO DE ABORDAGEM SOCIAL	CHEFE	CC6
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-	-
SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CHEFE	CC10
DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	-	-
SETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC10
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS	-	-
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	CHEFE	CC12
SETOR DE CONTROLE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-
SETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	-	-
SEÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE CONTROLE, ESTOQUE E LIMPEZA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LEITE DAS CRIANÇAS	-	-

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 92 Visto

SEÇÃO DE CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	-	-
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC4
DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO E PROJETOS	-	-
SETOR DE APOIO HABITACIONAL	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	-	-
SETOR DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CHEFE	CC10
SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIRETOR	CC4
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	DIRETOR	CC4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DIRETOR	CC2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO	-	-
SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CHEFE	CC9
SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	CHEFE	CC10
SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC9
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO	CHEFE	CC6
SETOR ADMINISTRATIVO	-	-
SEÇÃO PAISAGISMO	CHEFE	CC11
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	CHEFE	CC11
SEÇÃO DE RECICLÁVEIS	-	-
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	CHEFE	CC6
SETOR DO ATERRO SANITÁRIO	CHEFE	CC8
SETOR DO PARQUE AMBIENTAL	-	-
SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL	CHEFE	CC8
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	ASSESSOR	CC2
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	ASSESSOR	CC2
ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ASSESSOR	CC2

Art. 2º O organograma da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente, constante no anexo II, da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a viger de acordo com a redação do Anexo I, desta lei.

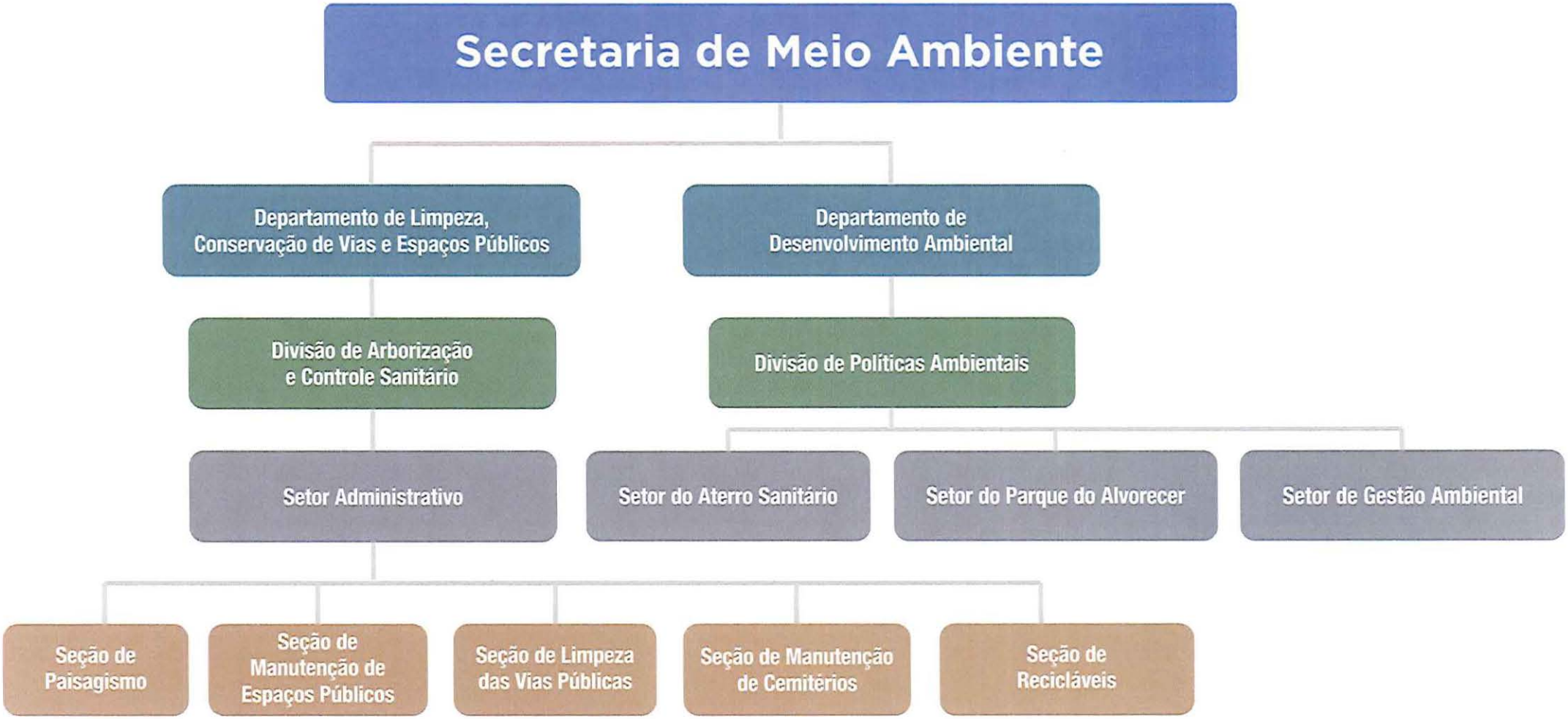
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



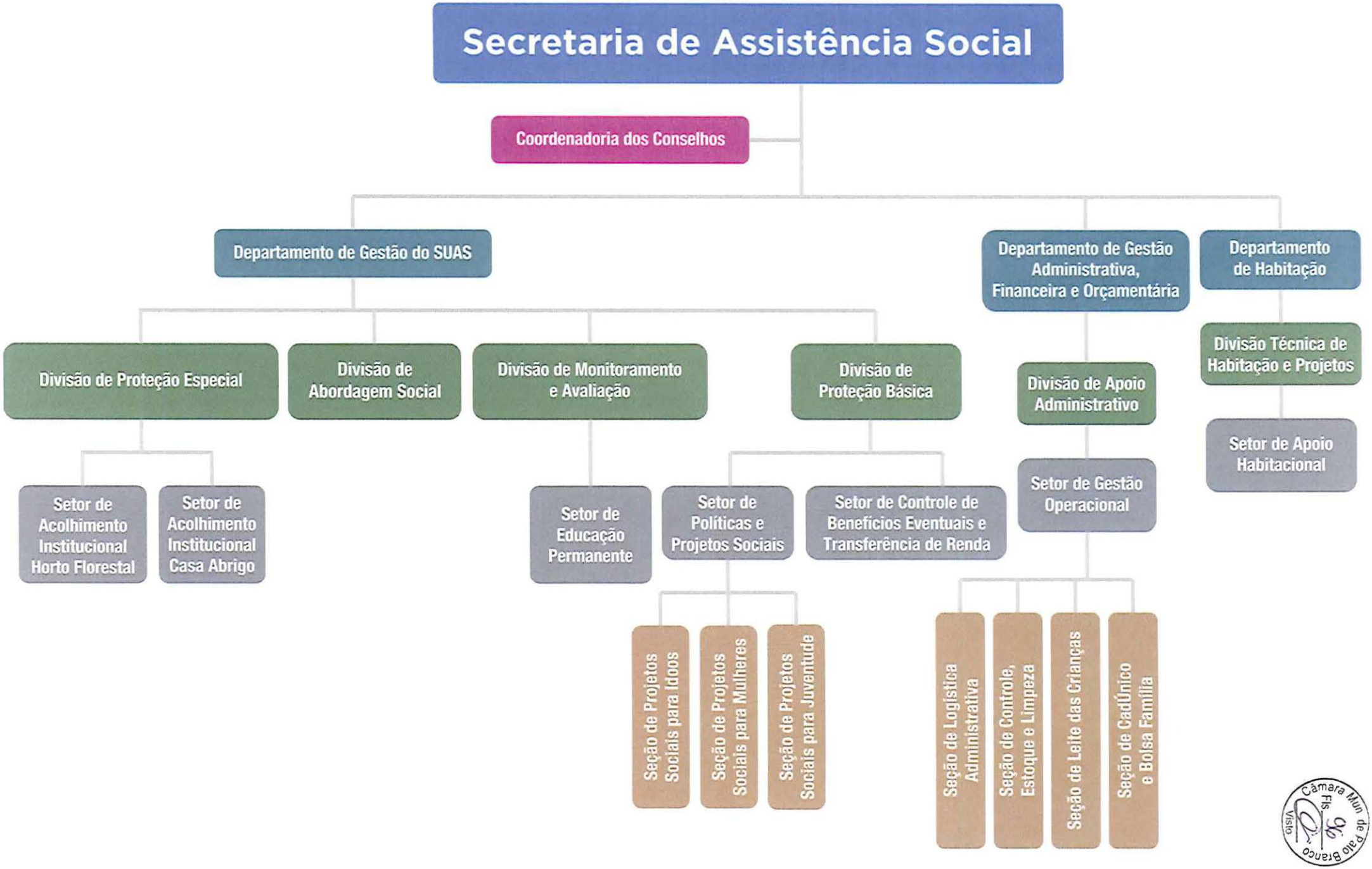
Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 93
Visto



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 94
Visto



Câmara Mun de Pato Branco
Fls 95
Visto



Câmara Mun de S ão Branco
Fls 96
Visto

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 97
Visto

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.219, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia e Obras, Meio Ambiente e Executiva, constantes no anexo I, da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a viger de acordo com a seguinte redação:

Anexo I

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CARGOS COMISSIONADOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO
CONTROLADORIA	CHEFE	CC5
OUVIDORIA	CHEFE	CC13
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR	CC1
PROCURADORIA	DIRETOR	CC1
APOIO ADMINISTRATIVO	ASSESSOR	CC11
APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC12
PROCON	DIRETOR	CC3
APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC10
ASSESSORIA EXECUTIVA	ASSESSOR	CC7
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHOPIN	-	-
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-	-
DEPARTAMENTO DE GABINETE	DIRETOR	CC1
DIVISÃO DE GESTÃO DO GABINETE	CHEFE	CC7
SETOR DE ATENDIMENTO	CHEFE	CC9
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CHEFE	CC13
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	DIRETOR	CC2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	ASSESSOR	CC2
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS	CHEFE	CC7
DIVISÃO DE ARTES E EVENTOS	CHEFE	CC5
SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	CHEFE	CC10
SETOR DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS	CHEFE	CC9
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR	CC2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC7
SETOR DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA	CHEFE	CC10
SETOR DE COMPRAS	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE CONTROLE E SUPRIMENTOS	CHEFE	CC11
SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS	CHEFE	CC10
SETOR DE LICITAÇÃO	CHEFE	CC8
SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	-	-
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE FINANÇAS	CHEFE	CC7
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE EMISSÃO E CONTROLE DE ALVARÁS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE REGISTROS FISCAIS	-	-
SETOR DE TESOURARIA	CHEFE	CC9

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 98
Visto

SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO	-	-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-
SETOR DE REGISTRO DE PESSOAL	CHEFE	CC8
SETOR DE SEGURANÇA DO SERVIDOR	CHEFE	CC8
SETOR DE ESCOLA DE GOVERNO	-	-
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE	CHEFE	CC5
SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHEFE	CC10
SETOR DE EMPENHO	CHEFE	CC10
SETOR DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
COORDENADORIA DOS CONSELHOS	-	-
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CHEFE	CC6
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HORTO FLORESTAL	CHEFE	CC9
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO	CHEFE	CC8
DIVISÃO DE ABORDAGEM SOCIAL	CHEFE	CC6
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-	-
SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CHEFE	CC10
DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	-	-
SETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC10
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS	-	-
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	CHEFE	CC12
SETOR DE CONTROLE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-
SETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	-	-
SEÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE CONTROLE, ESTOQUE E LIMPEZA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LEITE DAS CRIANÇAS	-	-
SEÇÃO DE CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	-	-
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC4
DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO E PROJETOS	-	-
SETOR DE APOIO HABITACIONAL	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	-	-
SETOR DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CHEFE	CC10
SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIRETOR	CC4
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	DIRETOR	CC4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DIRETOR	CC2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO	-	-
SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CHEFE	CC9
SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	CHEFE	CC10
SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC9
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO	CHEFE	CC6
SETOR ADMINISTRATIVO	-	-
SEÇÃO PAISAGISMO	CHEFE	CC11
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	CHEFE	CC12

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 99
Visto

SEÇÃO DE LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	CHEFE	CC11
SEÇÃO DE RECICLÁVEIS	-	-
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	CHEFE	CC6
SETOR DO ATERRO SANITÁRIO	CHEFE	CC8
SETOR DO PARQUE AMBIENTAL	-	-
SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL	CHEFE	CC8
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	ASSESSOR	CC2
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	ASSESSOR	CC2
ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ASSESSOR	CC2

Art. 2º O organograma da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente, constante no anexo II, da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a viger de acordo com a redação do Anexo I, desta lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

O organograma da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente, que faz parte do Anexo I desta Lei, encontra-se publicado na Edição nº 7247, de 18 de outubro de 2018 no Jornal Diário do Sudoeste, no seguinte endereço eletrônico: **ftp://ftp.diariodosudoeste.com.br/**

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:0DAA34E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/10/2018. Edição 1614
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo Aditivo Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 010
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Jéssica Naira Deveras Tortelli
Objeto: Prorroga prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 015/2018
Prazo: Prorrogado para 21/12/2018

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017
LEI MUNICIPAL Nº. 2.764 DE 19 DE MAIO DE 2017

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 006/2018
Contratante: Município de Coronel Vivida-PR.
Contratado(a): Suzani Pietsch Vieirindes
Objeto: Rescisão do Contrato Administrativo de Serviço Temporário nº. 006/2018
Vigência: Este instrumento entra em vigor no dia 1º (primeiro) de outubro de 2018

FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Humberto Luiz S. da O. Viana
Diretor do Departamento Administrativo

Sâmara de M. Spagnoli
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Município de Coronel Vivida - Estado do Paraná
Referente Mês Junho a Setembro de 2018

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ E CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES – CENEE
Este Pregão Presencial 125/2013 – Contrato nº 09/2014

1. NOME DO ESTAGIÁRIO **LUANA MICHELI MIRANDA**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0061330/18 de 04/06/2018
Período de Estágio 04/06/18 a 21/12/18	Instituição de Ensino UNICENTRO- Coronel Vivida Letras -3º ano
Horário do Estágio 11.30 e das 17.30 30hs semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
2. NOME DO ESTAGIÁRIO **MARIA ELI DE QUADRA**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0061330/18 de 06/06/18
Período de Estágio 06/06/18 a 21/12/18	Instituição de Ensino UNICENTRO- Chopinzinho – Pedagogia 1º ano
Horário do Estágio 30 horas semanais 11.30 as 17.30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
3. NOME DO ESTAGIÁRIO **LUMA MIRANDA**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0075830/18 de 22/06/18
Período de Estágio 22/06/2018 até 21/12/18	Instituição de Ensino UNICENTRO- Coronel Vivida Letras -4º ano
Horário do Estágio 30 horas semanais 11.30 as 17.30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
4. NOME DO ESTAGIÁRIO **ELEN SAGAZ DOS SANTOS**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0242106/18 de 16/01/18
Período de Estágio 16/01/2018 até 31/12/2018	Instituição de Ensino UNOPAR- Francisco Beltrão - Pedagogia 5º Semestre
Horário do Estágio 30hs semanais 11.30 AS 17.30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
5. NOME DO ESTAGIÁRIO **ELOHIM DUARTE DE SIQUEIRA**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0263450/18 de 23/07/18
Período de Estágio 23/07/2018 até 31/12/2018	Instituição de Ensino UNICENTRO-Chopinzinho - Pedagogia 2º ano
Horário do Estágio 30 horas 11.30 as 17.30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
6. NOME DO ESTAGIÁRIO **GUSTAVO HENRIQUE HERMANN**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0315400/18 de 04/07/18
Período de Estágio 04/07/2018 até 31/12/2018	Instituição de Ensino FADEP- Pato Branco - Administração Bacharelado 1º ano
Horário do Estágio 30hs semanais 12.00 as 18.00	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
7. NOME DO ESTAGIÁRIO **THAYS MONTEIRO ASSUNÇÃO**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0347300/18 de 02/08/18
Período de Estágio 02/08/18 a 31/12/18	Instituição de Ensino UNINTER- Pato Branco -Pedagogia 1º ano
Horário do Estágio 11.30 as 17.30 30hs semanais	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
8. NOME DO ESTAGIÁRIO **LETICIA LOREGIAN**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0374530/18 de 26/09/18
Período de Estágio 26/09/18 a 31/12/18	Instituição de Ensino UNICENTRO-Chopinzinho - Pedagogia 3º ano
Horário do Estágio 30 horas semanais 11.30 as 17.30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
9. NOME DO ESTAGIÁRIO **DARIANE DUTRA**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0371400/18 de 28/08/18
Período de Estágio 28/08/2018 até 31/12/18	Instituição de Ensino UNINTER - Pato Branco - Pedagogia 1º ano
Horário do Estágio 30 horas semanais 11.30 as 17.30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte
10. NOME DO ESTAGIÁRIO **MARIA EDUARDA VALERIANO**	Acordo De Cooperação Termo De Compromisso De Estágio E Plano De Estágio AD/TCE - PE Nº 0388720/18 de 11/09/18
Período de Estágio 11/09/2018 a 31/12/2018	Instituição de Ensino UNICENTRO- Chopinzinho - Administração 1º ano
Horário do Estágio 30 e semanais 11.30 AS 17.30	Bolsa Auxílio – Valor Mensal R$ 715,66 R$ 62,74 Auxílio Transporte

Coronel Vivida – PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2018 – Processo Licitatório Nº 92/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (17/10/2018 à 16/10/2019)
DETENTORA: ADEMIR FRANCISCO KAYSER 81105593949-ME
CNPJ: 27.505.880/0001-42.
OBJETO: Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de lavagem de máquinas e veículos da Frota Municipal, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 70/2018 e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UNID.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
3	Lavagem Completa de Caminhoneta Aberta	30	UNID.	50,00	1.500,00
6	Lavagem Normal de Caminhoneta Aberta	30	UNID.	43,50	1.305,00
7	Lavagem Completa de Micro Ônibus	120	UNID.	118,00	14.160,00
9	Lavagem Normal de Micro Ônibus	50	UNID.	96,00	4.800,00
13	Lavagem Completa de Motoniveladora e Escavadora Hidráulica	20	UNID.	189,00	3.780,00
15	Lavagem Completa de Pá Carregadeira e Trator de Esteiras	15	UNID.	199,00	2.985,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 28.530,00 (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 17 de Outubro de 2018

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2018 – Processo Licitatório Nº 92/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (17/10/2018 à 16/10/2019)
DETENTORA: DENI NILSO FERREIRA - ME
CNPJ: 09.004.298/0001-82.
OBJETO: Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de lavagem de máquinas e veículos da Frota Municipal, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 70/2018 e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UNID.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
2	Lavagem Completa de Ambulância e Vans	130	UNID.	69,50	9.035,00
5	Lavagem Normal de Ambulâncias e Vans	30	UNID.	59,50	1.785,00
8	Lavagem Completa de Ônibus	43	UNID.	179,00	7.697,00
10	Lavagem Normal de Ônibus	30	UNID.	166,00	4.980,00
14	Lavagem Completa de Trator Agrícola	20	UNID.	213,50	4.270,00
16	Lavagem Completa de Retroescavadeira	15	UNID.	242,53	3.637,50

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 30.847,50 (trinta mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 17 de Outubro de 2018

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.219, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
Altera disposições da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia e Obras, Meio Ambiente e Executiva, constantes no anexo I, da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a vigor de acordo com a seguinte redação:

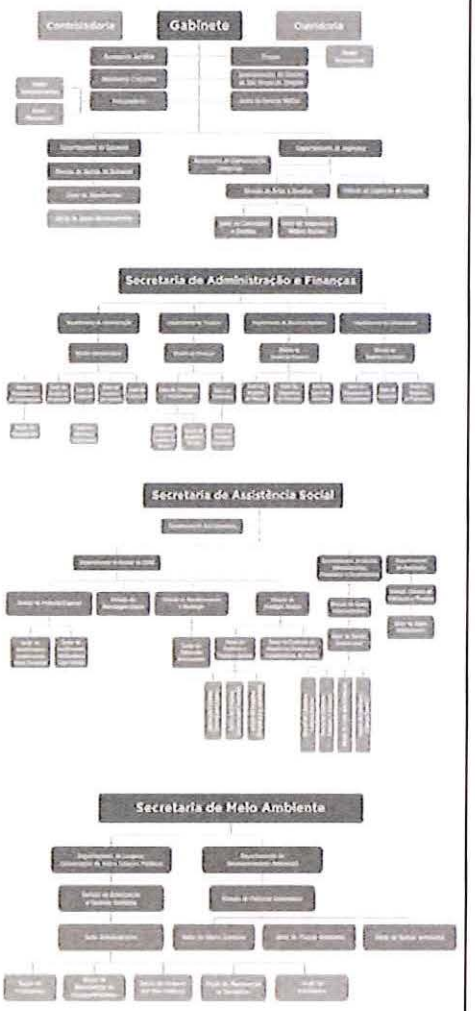
Anexo I
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E DE CARGOS COMISSIONADOS

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO
CONTROLADORIA	CHEFE	CC5
OUVIDORIA	CHEFE	CC13
ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR	CC1
PROCURADORIA	DIRETOR	CC1
APOIO ADMINISTRATIVO	ASSESSOR	CC11
APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC12
PROCON	DIRETOR	CC3
APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC10
ASSESSORIA EXECUTIVA	ASSESSOR	CC7
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHOPIN	-	-
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-	-
DEPARTAMENTO DE GABINETE	DIRETOR	CC1
DIVISÃO DE GESTÃO DO GABINETE	CHEFE	CC7
SETOR DE ATENDIMENTO	CHEFE	CC9
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CHEFE	CC13
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	DIRETOR	CC2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	ASSESSOR	CC2
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS	CHEFE	CC7
DIVISÃO DE ARTES E EVENTOS	CHEFE	CC5
SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	CHEFE	CC10
SETOR DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS	CHEFE	CC9
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETOR	CC2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC7
SETOR DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA	CHEFE	CC10
SETOR DE COMPRAS	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE CONTROLE E SUPRIMENTOS	CHEFE	CC11
SETOR DE CADASTRO DE IMÓVEIS	CHEFE	CC10
SETOR DE LOTAÇÃO	CHEFE	CC8
SETOR DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	-	-
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE FINANÇAS	CHEFE	CC7
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC8
SEÇÃO DE EMISSÃO E CONTROLE DE ALVARÁS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE REGISTROS FISCAIS	-	-
SETOR DE TESOURARIA	CHEFE	CC9
SEÇÃO DE REGISTRO FINANCEIRO	-	-
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	-	-
SETOR DE REGISTRO DE PESSOAL	CHEFE	CC8
SETOR DE SEGURANÇA DO SERVIDOR	CHEFE	CC8
SETOR DE ESCOLA DE GOVERNO	-	-
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE	CHEFE	CC5
SETOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CHEFE	CC10
SETOR DE EMPENHO	CHEFE	CC10
SETOR DE REGISTRO DE PATRIMÔNIO	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
COORDENADORIA DOS CONSELHOS	-	-
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CHEFE	CC6
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL HORTO FLORESTAL	CHEFE	CC9
SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO	CHEFE	CC8
DIVISÃO DE ABORDAGEM SOCIAL	CHEFE	CC6
DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-	-
SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CHEFE	CC10
DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	-	-
SETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC10
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS	-	-
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	CHEFE	CC12
SETOR DE CONTROLE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CHEFE	CC10
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-
SETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	-	-
SEÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE CONTROLE, ESTOQUE E LIMPEZA	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LEITE DAS CRIANÇAS	-	-
SEÇÃO DE CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	-	-
DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC4
DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO E PROJETOS	-	-
SETOR DE APOIO HABITACIONAL	-	-
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	DIRETOR	CC2
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS	-	-
SETOR DE CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	CHEFE	CC13
SETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	CHEFE	CC13
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	DIRETOR	CC4
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE FROTA	DIRETOR	CC4
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DIRETOR	CC2
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO	-	-
SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CHEFE	CC9
SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	CHEFE	CC10
SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC9
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO	CHEFE	CC6
SETOR ADMINISTRATIVO	-	-
SEÇÃO PAISAGISMO	CHEFE	CC11
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	CHEFE	CC12
SEÇÃO DE LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	CHEFE	CC13
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	CHEFE	CC11
SEÇÃO DE RECICLÁVEIS	-	-
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	DIRETOR	CC4
DIVISÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS	CHEFE	CC6
SETOR DO ATERRO SANITÁRIO	CHEFE	CC6
SETOR DO PARQUE AMBIENTAL	-	-
SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL	CHEFE	CC8
UNIDADE ADMINISTRATIVA	**CARGO**	**SÍMBOLO**
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO
ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	ASSESSOR	CC2
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	ASSESSOR	CC2
ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ASSESSOR	CC2

Art. 2º O organograma da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social e Meio Ambiente, constante no anexo II, da Lei Municipal nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, passam a vigor de acordo com a redação do Anexo I, desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.220, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018
Altera dispositivos da Lei nº 3.338, de 9 de março de 2010, que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 63 da Lei nº 3.338, de 9 de março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. A remuneração devida a cada conselheiro, bem como o do respectivo presidente do Conselho, será conforme a seguinte tabela:

Presidente do Conselho	R$ 4.105,54
Conselheiros	R$ 3.310,93

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2018
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018 – REGISTRO DE PREÇO Nº 44/2018 – Processo Licitatório Nº 92/2018
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (17/10/2018 à 16/10/2019)
DETENTORA: LUCIANO ANDRE BANDIERO ARSEGO 01458889958 - MEI
CNPJ: 28.503.214/0001-74.
OBJETO: Registro de Preços, para futuras e eventuais contratações de serviços de lavagem de máquinas e veículos da Frota Municipal, de acordo com as quantidades e especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 70/2018 e conforme descrito abaixo:

Item	Descrição dos Itens	QTDE.	UNID.	Valor Unit. Item (R$)	Valor Total Item (R$)
1	Lavagem Completa dos Veículos Leves e Utilitários	150	UNID.	44,45	6.667,50
4	Lavagem Normal de Veículos Leves e Utilitários	75	UNID.	38,53	2.887,50
11	Lavagem Completa de Caminhões	70	UNID.	184,50	12.915,00
12	Lavagem Normal de Caminhões	50	UNID.	241,00	12.050,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R$ 34.512,50 (trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).**
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações para mais ou para menos, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Bom Sucesso do Sul, 17 de Outubro de 2018

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.889.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 65 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 936/2018, DE 17/10/2018.
Altera Lei nº 373, de 09 de setembro de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Poder Executivo Municipal de Sulina e dá outras providências.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 63/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
Torna se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – R$ 20.493,65.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2018, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.
Contratada: **JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME CNPJ: 27.389.868/0001-81**

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 18 de outubro de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 101
Visto

PROJETO DE LEI Nº 120/2018

Regime de urgência – Rejeitado

RECEBIDO EM: 26 de junho de 2018

SÚMULA: Altera disposições da Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que trata da estrutura administrativa e de cargos comissionados do Município de Pato Branco.
(A estrutura administrativa e de cargos comissionados do Gabinete do Prefeito e das Secretarias de Administração e Finanças, Assistência Social, Engenharia e Obras, Meio Ambiente e Executiva. Alteração do Setor de Captação de Imagens, para Divisão de Captação de Imagens, de CC10 para CC7; Alteração do Símbolo do Cargo de Assessor Jurídico, de CC2 para CC1. Alteração do Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Gabinete, de CC2 para CC1. Alteração do Símbolo do Cargo de Chefe de Setor de Atendimento, de CC10, para CC9. Alteração do Símbolo do Cargo de Assessoria Executiva, de CC4, para CC7. Criação do Setor de Planejamento de Contratações – Cargo Símbolo CC8 - Remoção da Seção de Planejamento, do Setor de Compras, para o Setor de Planejamento de contratações. Inserção do símbolo CC6, na Divisão de Proteção Especial. Transformação do Cargo de Setor de Abordagem Social para Divisão de Abordagem Social, do Símbolo CC8 para CC6. Alteração do Símbolo do Cargo de Diretor do Departamento de Engenharia, CC4 para CC2. Insere o parque ambiental na estrutura administrativa e de cargos comissionados, estabelecidos pela Lei Municipal nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016. Criação do Cargo de Setor de Gestão Ambiental, pertencente ao Departamento de Desenvolvimento Ambiental, Divisão de Políticas Habitacionais, Símbolo CC8. Alteração do Símbolo do Cargo de Assessoria de Assuntos Legislativos, de CC4, para CC2. Impacto financeiro de 218.698,02 no ano de 2018 e 437.396,04 no ano de 2019).

Autor: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 26 de junho de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 26 de junho de 2018
RELATORA: Moacir Gregolin – MDB

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM: 26 de junho de 2018
RELATOR: Fabricio Preis de Mello – PSD

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 26 de junho de 2018
RELATOR: **José Gilson Feitosa da Silva – PT – emitiu Parecer Contrário e os membros da Comissão: Amilton Maranoski – PV e Claudemir Zanco – PDT emitiram novo Parecer, este Favorável, ambos pareceres datados de 12 de setembro de 2018.**

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 8 de outubro de 2018 – Aprovado com 9 (nove) votos a favor e 2 (dois) votos contra.
Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Votaram contra, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT e Rodrigo José Correia – PSC.
** O Vereador Suplente Amilton Maranoski – PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza – PSD pelo período de sua licença, 15 de agosto a 10 de outubro de 2018.*

SEGUNDA VOTAÇÃO: 10 de outubro de 2018 – Aprovado com 9 (nove) votos a favor e 3 (três) votos contra.
Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB e Vilmar Maccari – PDT.
Votaram contra, os vereadores José Gilson Feitosa da Silva – PT, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.
** O Vereador Suplente Amilton Maranoski – PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza – PSD pelo período de sua licença, 15 de agosto a 10 de outubro de 2018.*

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 695/2018-DL, de 15 de outubro de 2018.

SANÇÃO: **Lei nº 5219, de 16 de outubro de 2018.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B5 do jornal Diário do Sudoeste edição nº 7247 de 18 de outubro de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1614 de 18 de outubro de 2018.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 102
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Mar-2019-11:13-0548644-1/2

Ofício nº 07/2019/APM

Pato Branco, 12 de março de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores respostas relativas aos Requerimentos abaixo descritos, constantes do Ofício nº 06/2019-DL, de 5 de fevereiro de 2019:

RL nº 1/2018.

- Requerimentos **nºs 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 27, 34, 36, 37, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132/2019.**

Respeitosamente,

CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 103
Visto

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº 003/2019 Pato Branco, 21 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta da proposição relativa ao Ofício nº 006/2019:

Proposição nº 88/2019

Resposta: Conforme disposto no Decreto nº 7292/2013, artigo 13, § 1º, os títulos entregue no mês de outubro do ano de 2018, são submetidos a um cronograma de trabalho compreendido do mês de novembro a janeiro do ano seguinte, conforme demonstrado abaixo:

COMPETÊNCIA	AÇÕES
Outubro	- Devolução das fichas da avaliação de desempenho pelas chefias, contendo as notas, para fins de progressão diagonal por mérito - Apuração das notas e coleta de títulos
Novembro/ Dezembro	- Tabulação e contagem dos Títulos - Análise dos títulos e notas da avaliação, a ser efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho
Janeiro	- Elaboração do Impacto financeiro orçamentário pelo Departamento de Recursos Humanos e Contabilidade

Informamos que os protocolos já foram avaliados pela Comissão de Avaliação e o impacto repassado ao setor competente para análise.

Respeitosamente,

Adriano G. Pagnoncelli
Diretor Depto. Recursos Humanos
Portaria 316/2018

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

21/02

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 104 Visto

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA – PT

Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 04 / 02 / 2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 88/2019

Requer informações sobre a possibilidade/programação do pagamento dos avanços funcionais até outubro de 2018.

O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reitera seja oficiado ao Executivo Municipal, na pessoa do Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando ao Departamento competente, informações sobre a possibilidade/programação do pagamento dos **avanços funcionais** protocolados pelos servidores efetivos até a outubro de 2018.

Justifica-se o pedido tendo em vista o direito dos servidores previstos na Lei nº 3.812/2012, como também a disponibilidade financeira e orçamentária, já que o Executivo encaminhou para essa Casa de Leis a Mensagem 53/2018 (Projeto de Lei 120/2018), sendo aprovada pelos maioria dos vereadores, o qual visava conceder aumento de salários para alguns cargos comissionados do Executivo.

Cabe salientar, que quando solicitado o pagamento dos avaços funcionais dos servidores efetivos em setembro de 2018, por meio do Requerimento 350/2018, a resposta assinada por Adriano G. Pagnoncelli foi evasiva justificando apenas que no mês de outubro de 2018 seria aberto para os servidores protocolarem suas novas progressões.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 04 de fevereiro de 2019.

José Gilson Feitosa da Silva
Vereador – PT